



# BOLETIM OFICIAL

## do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

Ano XI - Edição 655

Distribuição Gratuita

29 de Julho de 2016

### PARTE I

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS PUBLICAÇÃO OFICIAL

### DECRETO Nº 10.283, DE 25 DE JULHO DE 2016

#### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 43.497,10 (quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e dez centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 43.497,10 (quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e dez centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2016 20 2005 04 122 0101 2001 319113 0000	43.497,10	-
2016 20 2099 28 843 0000 0000 469071 0000	-	43.497,10
<b>TOTAL</b>	<b>43.497,10</b>	<b>43.497,10</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de julho de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
ANTONIELA BARBOSA LOPES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
JOÃO DUARTE DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

### DECRETO Nº 10.284, DE 25 DE JULHO DE 2016

#### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 268.426,83 (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 268.426,83 (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta**

**e três centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2016 26 2601 08 244 0134 2246 339048 0000	259.500,00	-
2016 26 2601 08 243 0136 2270 339039 0000	-	138.500,00
2016 26 2601 08 244 0136 2271 339039 0000	-	121.000,00
2016 26 2601 08 243 0136 2270 339036 1817	8.000,00	-
2016 26 2601 08 244 0136 2271 339030 1817	926,83	-
2016 26 2601 08 244 0136 2271 339039 1817	-	8.926,83
<b>TOTAL</b>	<b>268.426,83</b>	<b>268.426,83</b>

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

18.17 = FNAS - Piso de Alta Complexidade

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de julho de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
ANTONIELA BARBOSA LOPES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
JOÃO DUARTE DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL  
NEUSA TEREZINHA NARDELLI ROSA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

### DECRETO Nº 10.286, DE 25 DE JULHO DE 2016

#### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 987.254,41 (novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 987.254,41 (novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2016 27 2701 10 301 0183 1205 339039 2003	45.414,40	-
2016 27 2701 10 301 0129 2216 339030 2003	-	45.414,40
2016 27 2701 10 302 0181 2483 339039 2004	941.840,01	-
2016 27 2701 10 301 0181 2226 339039 2004	-	941.840,01
<b>TOTAL</b>	<b>987.254,41</b>	<b>987.254,41</b>

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo: 20.03 = SUS - Atenção Básica

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Maria da Conceição Caldas Rabha**  
Prefeita Municipal

**Leandro Silva**  
Vice-Prefeito

**Robson Marques de Souza**  
Secretário de Governo

**Maurício Balesdent Barreira**  
Procurador-Geral do Município - Interino

**Karina Rabha Azulay**  
Controladora-Geral do Município

**João Duarte da Silva**  
Secretário de Administração e  
Desenvolvimento de Pessoal

**Antonielia Barbosa Lopes**  
Secretária de Fazenda

**Jane Aparecida da Rocha e Silva**  
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

**Ana Paula Nascimento**  
Secretária Municipal da Cidade Sustentável

**Luiz Antônio Rodrigues Dias**  
Secretário de Obras, Habitação e Serviços  
Públicos

**Marcelo dos Santos Oliveira**  
Secretário de Atividades Econômicas

**Julio Magno Ramos**  
Secretário de Pesca e Aquicultura

**Adolfo Andrade Jordão Filho**  
Secretário de Esporte e Lazer

**Neuza Terezinha Nardelii Rosa**  
Secretária de Assistência Social e Direitos  
Humanos

**Eduardo Casotti Louzada**  
Secretário de Saúde

**Marcos da Silva Mafort**  
SAAE - Serviço Autônomo de  
Água e Esgoto - Presidente

**Klauber Valente de Carvalho**  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis -  
Turisanga - Presidente

**Délcio José Bernardo**  
Fundação Cultural de Angra dos Reis -  
Cultuar - Presidente

**Márcia Elizabeth Ferreira da Fonseca**  
Instituto de Previdência Social  
Diretora - Presidente

**Hele Serafim**  
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

20.04 = SUS - Média e Alta Complexidade

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de julho de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
ANTONIELIA BARBOSA LOPES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### **DECRETO Nº 10.287, DE 26 DE JULHO DE 2016**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 96.202,58 (noventa e seis mil, duzentos e dois reais e cinquenta e oito centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 96.202,58 (noventa e seis mil, duzentos e dois reais e cinquenta e oito centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2016 20 2007 15 451 0120 1309 339039 0700	92.739,07	-
2016 20 2007 12 365 0166 1267 449092 0700	-	92.739,07
2016 20 2007 25 752 0117 2146 339039 0000	3.463,51	-
2016 20 2007 13 391 0132 2394 449051 0000	-	3.463,51
<b>TOTAL</b>	<b>96.202,58</b>	<b>96.202,58</b>

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo: 00.00 = Ordinários

07.00 = Royalties - Fundo Especial do Petróleo

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de julho de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
ANTONIELIA BARBOSA LOPES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

### **CARTA CONVITE Nº 003/2016/SAD.SSLC**

**PROCESSO Nº 2016007725**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da ponte de pedestres do Camorim Grande, ligação com a praia da Bexiga, Camorim - Angra dos Reis.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 05/08/2016, às 10:00h

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis - RJ.

**RETIRADA DO EDITAL:** No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

VANESSA CORRÊA DE SOUZA  
PREGOEIRA

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO nº 2015018188** – Tendo o processo licitatório, que tem como objeto a **formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para bebedouros industriais, bebedouros de pressão acessível e bebedouros de coluna, 127 e 220 volts, e de acordo com as demais especificações e quantidades constantes neste termo de referência, para atender as Unidades Escolares, Creches e CEMEIS da Rede Municipal de Ensino**, obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, **HOMOLOGO** o resultado final do **Pregão nº 010/2016**, a favor das empresas **R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME**, nos itens 03, 04, 05 e 06, perfazendo o valor total de **R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)** e **LLS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI - ME**, nos itens 01, 02 e 07, perfazendo o valor total de **R\$ 153.500,00 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos reais)**

ANGRA DOS REIS - RJ, 26 DE JULHO DE 2016.

JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.2016**

No dia 10 do mês Junho de 2016, no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual fornecimento de Materiais Hidráulicos em PVC, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 004/2016 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2016001654, assim como os

termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1.	50	Adaptador com registro PVC para caixa d'água com junta de vedação DE 32 mm x 1"	TIGRE	R\$ 15,95
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
2.	50	Adaptador com registro PVC para caixa d'água com junta de vedação DE 50 mm x 1.1/2"	TIGRE	R\$ 20,16
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
3.	50	Adaptador curto PVC soldável com bolsa e roscável para registro DE 110 mm x 4"	TIGRE	R\$ 17,23
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
4.	3000	Adaptador curto PVC soldável com bolsa e roscável para registro DE 20 mm x 1/2"	MULTILIT	R\$ 0,19
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
5.	1000	Adaptador curto PVC soldável com bolsa e roscável para registro DE 25 mm x 3/4"	MULTILIT	R\$ 0,22
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
6.	600	Adaptador curto PVC soldável com bolsa e roscável para registro DE 32 mm x 1"	KRONA	R\$ 0,88
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
7.	400	Adaptador curto PVC soldável com bolsa e roscável para registro DE 40 mm x 1.1/4"	TIGRE	R\$ 1,55
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
8.	600	Adaptador curto PVC soldável com bolsa e roscável para registro DE 50 mm x 1.1/2"	MULTILIT	R\$ 1,72
		Empresa Vencedora: SANE FORT TUDOS E CONEXOES EIRELI - ME CNPJ: 22.900.869/0001-25 Endereço: R. MAURICIO MIGUEL NASSER ABRÃO, Nº 250, CIDADE INDUSTRIAL- CURITIBA - PR CEP: 81.312-010 Telefone: (41) 3040-5800		
9.	800	Adaptador curto PVC soldável com bolsa e roscável para registro DE 60 mm x 2"	MULTILIT	R\$ 3,04
		Empresa Vencedora: SANE FORT TUDOS E CONEXOES EIRELI - ME CNPJ: 22.900.869/0001-25 Endereço: R. MAURICIO MIGUEL NASSER ABRÃO, Nº 250, CIDADE INDUSTRIAL- CURITIBA - PR CEP: 81.312-010 Telefone: (41) 3040-5800		
10.	100	Adaptador curto PVC soldável com bolsa e roscável para registro DE 75 mm x 2.1/2"	TIGRE	R\$ 7,44
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
11.	200	Adaptador curto PVC soldável com bolsa e roscável para registro DE 85 mm x 3"	TIGRE	R\$ 9,80
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
12.	100	Adaptador ponta UT x BSA Ultra VINILFORT Coletor de Esgoto DN 150 mm com anel	HIFERSANE	R\$ 11,30
		Empresa Vencedora: SANEMARK COMÉRCIO E IND. DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME CNPJ: 08.164.724/0001-82 Endereço: RUA ALFREDO PINTO, Nº 1.326, AFONSO PENA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR CEP: 83.050-320 Telefone: (41) 3888-0126 - Fax: (41) 3888-0102		
13.	300	Adaptador ponta VINILFORT x Bolsa Elástico esgoto predial 110 x 101,6mm com anel	TIGRE	R\$ 4,34
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
14.	50	Adaptador PVC para caixa d'água com junta de vedação DE 110 mm x 4"	TIGRE	R\$ 87,94
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
15.	200	Adaptador PVC para caixa d'água com junta de vedação DE 20 mm x 1/2"	TIGRE	R\$ 4,86
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
16.	100	Adaptador PVC para caixa d'água com junta de vedação DE 25 mm x 3/4"	TIGRE	R\$ 5,15

		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
17.	100	Adaptador PVC para caixa d'água com junta de vedação DE 32 mm x 1"	TIGRE	R\$ 8,03
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
18.	100	Adaptador PVC para caixa d'água com junta de vedação DE 50 mm x 1.1/2"	TIGRE	R\$ 9,95
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
19.	200	Adaptador PVC para caixa d'água com junta de vedação DE 60 mm x 2"	PLASTILIT	R\$ 17,00
		Empresa Vencedora: SANE FORT TUDOS E CONEXOES EIRELI - ME CNPJ: 22.900.869/0001-25 Endereço: R. MAURICIO MIGUEL NASSER ABRÃO, Nº 250, CIDADE INDUSTRIAL- CURITIBA - PR CEP: 81.312-010 Telefone: (41) 3040-5800		
20.	50	Adaptador PVC para caixa d'água com junta de vedação DE 85 mm x 3"	TIGRE	R\$ 63,73
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
21.	1200	Adesivo PVC frasco de 175 g	PISAF	R\$ 6,40
		Empresa Vencedora: SANE FORT TUDOS E CONEXOES EIRELI - ME CNPJ: 22.900.869/0001-25 Endereço: R. MAURICIO MIGUEL NASSER ABRÃO, Nº 250, CIDADE INDUSTRIAL- CURITIBA - PR CEP: 81.312-010 Telefone: (41) 3040-5800		
22.	100	Adesivo PVC frasco de 850 g	GYMCOL	R\$ 18,66
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
23.	300	Adesivo veda junta para motores, frasco de 75 g	ORBI	R\$ 5,00
		Empresa Vencedora: SANE FORT TUDOS E CONEXOES EIRELI - ME CNPJ: 22.900.869/0001-25 Endereço: R. MAURICIO MIGUEL NASSER ABRÃO, Nº 250, CIDADE INDUSTRIAL- CURITIBA - PR CEP: 81.312-010 Telefone: (41) 3040-5800		
24.	100	Anel de borracha tubo PBA DE 140 mm	METALBOR	R\$ 2,55
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
25.	50	Bucha de redução curta PVC soldável DE 110 x 85 mm	TIGRE	R\$ 20,08
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
26.	2000	Bucha de redução curta PVC soldável DE 25 x 20 mm	MULTILIT	R\$ 0,15
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
27.	1000	Bucha de redução curta PVC soldável DE 32 x 25 mm	MULTILIT	R\$ 0,38
		Empresa Vencedora: SANE FORT TUDOS E CONEXOES EIRELI - ME CNPJ: 22.900.869/0001-25 Endereço: R. MAURICIO MIGUEL NASSER ABRÃO, Nº 250, CIDADE INDUSTRIAL- CURITIBA - PR CEP: 81.312-010 Telefone: (41) 3040-5800		
28.	100	Bucha de redução curta PVC soldável DE 40 x 32 mm	MULTILIT	R\$ 0,65
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
29.	150	Bucha de redução curta PVC soldável DE 50 x 40 mm	MULTILIT	R\$ 1,20
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
30.	200	Bucha de redução curta PVC soldável DE 60 x 50 mm	MULTILIT	R\$ 1,86
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
31.	50	Bucha de redução curta PVC soldável DE 75 x 60 mm	MULTILIT	R\$ 5,28
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
32.	100	Bucha de redução curta PVC soldável DE 85 X 75 mm	TIGRE	R\$ 5,28

		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
33.	50	Bucha de redução longa PVC soldável DE 110 x 60 mm	KRONA	R\$ 19,00
		<p>Empresa Vencedora: SANE FORT TUDOS E CONEXOES EIRELI - ME  CNPJ: 22.900.869/0001-25  Endereço: R. MAURICIO MIGUEL NASSER ABRÃO, Nº 250, CIDADE INDUSTRIAL- CURITIBA - PR  CEP: 81.312-010  Telefone: (41) 3040-5800</p>		
34.	300	Bucha de redução longa PVC soldável DE 32 x 20 mm	TIGRE	R\$ 0,51
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
35.	100	Bucha de redução longa PVC soldável DE 50 x 25 mm	MULTILIT	R\$ 1,60
		<p>Empresa Vencedora: SANE FORT TUDOS E CONEXOES EIRELI - ME  CNPJ: 22.900.869/0001-25  Endereço: R. MAURICIO MIGUEL NASSER ABRÃO, Nº 250, CIDADE INDUSTRIAL- CURITIBA - PR  CEP: 81.312-010  Telefone: (41) 3040-5800</p>		
36.	100	Bucha de redução longa PVC soldável DE 50 x 32 mm	TIGRE	R\$ 1,49
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
37.	100	Bucha de redução longa PVC soldável DE 60 x 25 mm	TIGRE	R\$ 2,03
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
38.	150	Bucha de redução longa PVC soldável DE 60 x 32 mm	TIGRE	R\$ 2,19
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
39.	100	Bucha de redução longa PVC soldável DE 60 x 40 mm	TIGRE	R\$ 2,41
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
40.	200	Bucha de redução longa PVC soldável DE 60 x 50 mm	TIGRE	R\$ 2,81
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
41.	100	Bucha de redução longa PVC soldável DE 85 x 60 mm	TIGRE	R\$ 8,27
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
42.	50	Bucha de redução PVC roscável 1.1/2" x 1.1/4"	TIGRE	R\$ 1,22
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
43.	50	Bucha de redução PVC roscável 1.1/2" x 1"	TIGRE	R\$ 1,78
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
44.	50	Bucha de redução PVC roscável 1.1/2" x 3/4"	TIGRE	R\$ 1,87
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
45.	50	Bucha de redução PVC roscável 1.1/4" x 1"	TIGRE	R\$ 1,16
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
46.	50	Bucha de redução PVC roscável 1.1/4" x 3/4"	TIGRE	R\$ 1,42
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
47.	60	Bucha de redução PVC roscável 1" x 1/2"	TIGRE	R\$ 0,87
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
48.	50	Bucha de redução PVC roscável 1" x 3/4"	TIGRE	R\$ 0,71

		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
49.	50	Bucha de redução PVC roscável 2.1/2" x 1.1/2"	TIGRE	R\$ 9,98
		Empresa Vencedora: INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIRELI-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: RUA FAUSTO DIAS DE MELLO, 474, VILA PARAISO - CAMPINAS - SP CEP: 13.043-550 Telefone: (31) 3428-4763		
50.	50	Bucha de redução PVC roscável 2.1/2" x 2"	TIGRE	R\$ 9,19
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
51.	50	Bucha de redução PVC roscável 2" x 1.1/2"	TIGRE	R\$ 2,02
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
52.	50	Bucha de redução PVC roscável 2" x 1.1/4"	TIGRE	R\$ 3,23
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
53.	50	Bucha de redução PVC roscável 2" x 1"	TIGRE	R\$ 2,36
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
54.	200	Bucha de redução PVC roscável 3/4" x 1/2"	KRONA	R\$ 0,36
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
55.	50	Bucha de redução PVC roscável 3" x 2"	TIGRE	R\$ 12,37
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
56.	30	Bucha de redução PVC roscável 3" x 2 1/2"	TIGRE	R\$ 6,77
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
57.	10	Bucha de redução PVC roscável 4" x 3"	TIGRE	R\$ 22,66
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
58.	300	Cap PVC Esgoto Primário DN 100 mm com anel	TIGRE	R\$ 3,92
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
59.	100	Cap PVC Esgoto Primário DN 150 mm com anel	TIGRE	R\$ 10,44
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
60.	20	Cap PVC Esgoto Primário DN 200 mm com anel	TIGRE	R\$ 22,62
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
61.	50	Cap PVC PBA JE DE 110 mm com anel	AMANCO	R\$ 17,88
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
62.	100	Cap PVC PBA JE DE 60 mm com anel	AMANCO	R\$ 4,70
		Empresa Vencedora: SANE FORT TUDOS E CONEXOES EIRELI - ME CNPJ: 22.900.869/0001-25 Endereço: R. MAURICIO MIGUEL NASSER ABRÃO, Nº 250, CIDADE INDUSTRIAL- CURITIBA - PR CEP: 81.312-010 Telefone: (41) 3040-5800		
63.	50	Cap PVC PBA JE DE 85 mm com anel	AMANCO	R\$ 11,09
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
64.	30	Cap PVC roscável 1.1/2"	TIGRE	R\$ 2,45

		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
65.	20	Cap PVC roscável 1.1/4"	TIGRE	R\$ 1,74
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
66.	400	Cap PVC roscável 1/2"	KRONA	R\$ 0,48
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
67.	100	Cap PVC roscável 1"	KRONA	R\$ 1,44
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
68.	10	Cap PVC roscável 2.1/2"	TIGRE	R\$ 9,76
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
69.	30	Cap PVC roscável 2"	TIGRE	R\$ 4,32
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
70.	200	Cap PVC roscável 3/4"	KRONA	R\$ 0,68
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
71.	10	Cap PVC roscável 3"	TIGRE	R\$ 14,02
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
72.	10	Cap PVC roscável 4"	TIGRE	R\$ 27,78
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
73.	50	Cap PVC soldável DE 110 mm	TIGRE	R\$ 28,40
		Empresa Vencedora: SANE FORT TUDOS E CONEXOES EIRELI - ME CNPJ: 22.900.869/0001-25 Endereço: R. MAURICIO MIGUEL NASSER ABRÃO, Nº 250, CIDADE INDUSTRIAL- CURITIBA - PR CEP: 81.312-010 Telefone: (41) 3040-5800		
74.	3000	Cap PVC soldável DE 20 mm	TIGRE	R\$ 0,26
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
75.	1500	Cap PVC soldável DE 25 mm	TIGRE	R\$ 0,44
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
76.	400	Cap PVC soldável DE 32 mm	TIGRE	R\$ 0,75
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
77.	200	Cap PVC soldável DE 40 mm	TIGRE	R\$ 1,15
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
78.	400	Cap PVC soldável DE 50 mm	TIGRE	R\$ 1,86
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
79.	800	Cap PVC soldável DE 60 mm	PLASTILIT	R\$ 3,90
		Empresa Vencedora: SANE FORT TUDOS E CONEXOES EIRELI - ME CNPJ: 22.900.869/0001-25 Endereço: R. MAURICIO MIGUEL NASSER ABRÃO, Nº 250, CIDADE INDUSTRIAL- CURITIBA - PR CEP: 81.312-010 Telefone: (41) 3040-5800		
80.	20	Cap PVC soldável DE 75 mm	TIGRE	R\$ 6,16

		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME            CNPJ: 04.722.894/0001-84            Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG            CEP: 33.350-000            Telefone: (31) 3428-4763</p>		
81.	200	Cap PVC soldável DE 85 mm	MULTILIT	R\$ 11,80
		<p>Empresa Vencedora: SANE FORT TUDOS E CONEXOES EIRELI - ME            CNPJ: 22.900.869/0001-25            Endereço: R. MAURICIO MIGUEL NASSER ABRÃO, Nº 250, CIDADE INDUSTRIAL- CURITIBA - PR            CEP: 81.312-010            Telefone: (41) 3040-5800</p>		
82.	100	Cap VINILFORT Coletor Esgoto JEI DN 100 mm	HIFERSANE	R\$ 8,40
		<p>Empresa Vencedora: SANEMARK COMÉRCIO E IND. DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME            CNPJ: 08.164.724/0001-82            Endereço: RUA ALFREDO PINTO, Nº 1.326, AFONSO PENA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR            CEP: 83.050-320            Telefone: (41) 3888-0126 - Fax: (41) 3888-0102</p>		
83.	30	Cap VINILFORT Coletor Esgoto JEI DN 150 mm	HIFERSANE	R\$ 18,00
		<p>Empresa Vencedora: SANEMARK COMÉRCIO E IND. DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME            CNPJ: 08.164.724/0001-82            Endereço: RUA ALFREDO PINTO, Nº 1.326, AFONSO PENA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR            CEP: 83.050-320            Telefone: (41) 3888-0126 - Fax: (41) 3888-0102</p>		
84.	10	Cap VINILFORT Coletor Esgoto JEI DN 200 mm	HIFERSANE	R\$ 29,00
		<p>Empresa Vencedora: SANEMARK COMÉRCIO E IND. DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME            CNPJ: 08.164.724/0001-82            Endereço: RUA ALFREDO PINTO, Nº 1.326, AFONSO PENA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR            CEP: 83.050-320            Telefone: (41) 3888-0126 - Fax: (41) 3888-0102</p>		
85.	10	Cap VINILFORT Coletor Esgoto JEI DN 250 mm	HIFERSANA	R\$ 59,00
		<p>Empresa Vencedora: SANEMARK COMÉRCIO E IND. DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME            CNPJ: 08.164.724/0001-82            Endereço: RUA ALFREDO PINTO, Nº 1.326, AFONSO PENA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR            CEP: 83.050-320            Telefone: (41) 3888-0126 - Fax: (41) 3888-0102</p>		
86.	5	Cap VINILFORT Coletor Esgoto JEI DN 300 mm	HIFERSANE	R\$ 85,00
		<p>Empresa Vencedora: SANEMARK COMÉRCIO E IND. DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME            CNPJ: 08.164.724/0001-82            Endereço: RUA ALFREDO PINTO, Nº 1.326, AFONSO PENA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR            CEP: 83.050-320            Telefone: (41) 3888-0126 - Fax: (41) 3888-0102</p>		
87.	1000	Colar de tomada com travas PVC DE 110 mm x 1/2"	TIGRE	R\$ 7,70
		<p>Empresa Vencedora: INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIRELI-EPP            CNPJ: 07.322.751/0001-73            Endereço: RUA FAUSTO DIAS DE MELLO, 474, VILA PARAISO - CAMPINAS - SP            CEP: 13.043-550            Telefone: (31) 3428-4763</p>		
88.	100	Colar de tomada com travas PVC DE 110 mm x 3/4"	TIGRE	R\$ 7,78
		<p>Empresa Vencedora: INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIRELI-EPP            CNPJ: 07.322.751/0001-73            Endereço: RUA FAUSTO DIAS DE MELLO, 474, VILA PARAISO - CAMPINAS - SP            CEP: 13.043-550            Telefone: (31) 3428-4763</p>		
89.	800	Colar de tomada com travas PVC DE 32 mm x 1/2"	AMANCO	R\$ 2,65
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME            CNPJ: 04.722.894/0001-84            Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG            CEP: 33.350-000            Telefone: (31) 3428-4763</p>		
90.	400	Colar de tomada com travas PVC DE 40 mm x 1/2"	AMANCO	R\$ 3,86
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME            CNPJ: 04.722.894/0001-84            Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG            CEP: 33.350-000            Telefone: (31) 3428-4763</p>		
91.	800	Colar de tomada com travas PVC DE 50 mm x 1/2"	AMANCO	R\$ 3,86
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME            CNPJ: 04.722.894/0001-84            Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG            CEP: 33.350-000            Telefone: (31) 3428-4763</p>		
92.	2500	Colar de tomada com travas PVC DE 60 mm x 1/2"	IPAL	R\$ 4,70
		<p>Empresa Vencedora: SANE FORT TUDOS E CONEXOES EIRELI - ME            CNPJ: 22.900.869/0001-25            Endereço: R. MAURICIO MIGUEL NASSER ABRÃO, Nº 250, CIDADE INDUSTRIAL- CURITIBA - PR            CEP: 81.312-010            Telefone: (41) 3040-5800</p>		
93.	75	Colar de tomada com travas PVC DE 75 mm x 1/2"	TIGRE	R\$ 6,19
		<p>Empresa Vencedora: INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIRELI-EPP            CNPJ: 07.322.751/0001-73            Endereço: RUA FAUSTO DIAS DE MELLO, 474, VILA PARAISO - CAMPINAS - SP            CEP: 13.043-550            Telefone: (31) 3428-4763</p>		
94.	1200	Colar de tomada com travas PVC DE 85 mm x 1/2"	IPAL	R\$ 6,24
		<p>Empresa Vencedora: SANE FORT TUDOS E CONEXOES EIRELI - ME            CNPJ: 22.900.869/0001-25            Endereço: R. MAURICIO MIGUEL NASSER ABRÃO, Nº 250, CIDADE INDUSTRIAL- CURITIBA - PR            CEP: 81.312-010            Telefone: (41) 3040-5800</p>		
95.	10	Cruzeta PVC PBA JE BBBB DE 110 mm com anel	AMANCO	R\$ 60,18
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME            CNPJ: 04.722.894/0001-84            Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG            CEP: 33.350-000            Telefone: (31) 3428-4763</p>		
96.	30	Cruzeta PVC PBA JE BBBB DE 60 mm com anel	AMANCO	R\$ 17,69

		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
97.	20	Cruzeta PVC PBA JE BBBB DE 85 mm com anel	AMANCO	R\$ 39,15
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
98.	300	Curva curta PVC Esgoto Primário DN 100 mm x 45° com anel	MULTILIT	R\$ 8,41
		<p>Empresa Vencedora: SANE FORT TUDOS E CONEXOES EIRELI - ME  CNPJ: 22.900.869/0001-25  Endereço: R. MAURICIO MIGUEL NASSER ABRÃO, Nº 250, CIDADE INDUSTRIAL- CURITIBA - PR  CEP: 81.312-010  Telefone: (41) 3040-5800</p>		
99.	300	Curva curta PVC Esgoto Primário DN 100 mm x 90° com anel	MULTILIT	R\$ 8,41
		<p>Empresa Vencedora: SANE FORT TUDOS E CONEXOES EIRELI - ME  CNPJ: 22.900.869/0001-25  Endereço: R. MAURICIO MIGUEL NASSER ABRÃO, Nº 250, CIDADE INDUSTRIAL- CURITIBA - PR  CEP: 81.312-010  Telefone: (41) 3040-5800</p>		
100.	300	Curva curta PVC Esgoto Primário DN 150 mm x 45° com anel	AMANCO	R\$ 36,54
		<p>Empresa Vencedora: INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIRELI-EPP  CNPJ: 07.322.751/0001-73  Endereço: RUA FAUSTO DIAS DE MELLO, 474, VILA PARAISO - CAMPINAS - SP  CEP: 13.043-550  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
101.	300	Curva curta PVC Esgoto Primário DN 150 mm x 90° com anel	TIGRE	R\$ 24,16
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
102.	200	Curva curta PVC Esgoto Primário DN 200 mm x 45° com anel	AMANCO	R\$ 88,61
		<p>Empresa Vencedora: INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIRELI-EPP  CNPJ: 07.322.751/0001-73  Endereço: RUA FAUSTO DIAS DE MELLO, 474, VILA PARAISO - CAMPINAS - SP  CEP: 13.043-550  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
103.	200	Curva curta PVC Esgoto Primário DN 200 mm x 90° com anel	MULTILIT	R\$ 100,00
		<p>Empresa Vencedora: SANE FORT TUDOS E CONEXOES EIRELI - ME  CNPJ: 22.900.869/0001-25  Endereço: R. MAURICIO MIGUEL NASSER ABRÃO, Nº 250, CIDADE INDUSTRIAL- CURITIBA - PR  CEP: 81.312-010  Telefone: (41) 3040-5800</p>		
104.	150	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 100 mm x 45° com anel	UNITUBOS	R\$ 7,22
		<p>Empresa Vencedora: INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIRELI-EPP  CNPJ: 07.322.751/0001-73  Endereço: RUA FAUSTO DIAS DE MELLO, 474, VILA PARAISO - CAMPINAS - SP  CEP: 13.043-550  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
105.	200	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 100 mm x 90° com anel	UNITUBOS	R\$ 8,40
		<p>Empresa Vencedora: INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIRELI-EPP  CNPJ: 07.322.751/0001-73  Endereço: RUA FAUSTO DIAS DE MELLO, 474, VILA PARAISO - CAMPINAS - SP  CEP: 13.043-550  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
106.	200	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 150 mm x 45° com anel	HIFERSANE	R\$ 21,00
		<p>Empresa Vencedora: SANEMARK COMÉRCIO E IND. DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME  CNPJ: 08.164.724/0001-82  Endereço: RUA ALFREDO PINTO, Nº 1.326, AFONSO PENA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  CEP: 83.050-320  Telefone: (41) 3888-0126 - Fax: (41) 3888-0102</p>		
107.	250	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 150 mm x 90° com anel	HIFERSANE	R\$ 27,00
		<p>Empresa Vencedora: SANEMARK COMÉRCIO E IND. DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME  CNPJ: 08.164.724/0001-82  Endereço: RUA ALFREDO PINTO, Nº 1.326, AFONSO PENA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  CEP: 83.050-320  Telefone: (41) 3888-0126 - Fax: (41) 3888-0102</p>		
108.	70	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 200 mm x 45° com anel	HIFERSANE	R\$ 38,00
		<p>Empresa Vencedora: SANEMARK COMÉRCIO E IND. DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME  CNPJ: 08.164.724/0001-82  Endereço: RUA ALFREDO PINTO, Nº 1.326, AFONSO PENA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  CEP: 83.050-320  Telefone: (41) 3888-0126 - Fax: (41) 3888-0102</p>		
109.	100	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 200 mm x 90° com anel	HIFERSANE	R\$ 49,00
		<p>Empresa Vencedora: SANEMARK COMÉRCIO E IND. DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME  CNPJ: 08.164.724/0001-82  Endereço: RUA ALFREDO PINTO, Nº 1.326, AFONSO PENA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  CEP: 83.050-320  Telefone: (41) 3888-0126 - Fax: (41) 3888-0102</p>		
110.	15	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 250 mm x 45° com anel	UNITUBOS	R\$ 119,36
		<p>Empresa Vencedora: INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIRELI-EPP  CNPJ: 07.322.751/0001-73  Endereço: RUA FAUSTO DIAS DE MELLO, 474, VILA PARAISO - CAMPINAS - SP  CEP: 13.043-550  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
111.	30	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 250 mm x 90° com anel	UNITUBOS	R\$ 157,30
		<p>Empresa Vencedora: INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIRELI-EPP  CNPJ: 07.322.751/0001-73  Endereço: RUA FAUSTO DIAS DE MELLO, 474, VILA PARAISO - CAMPINAS - SP  CEP: 13.043-550  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
112.	10	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 300 mm x 45° com anel	HIFERSANE	R\$ 120,00

		Empresa Vencedora: SANEMARK COMÉRCIO E IND. DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME CNPJ: 08.164.724/0001-82 Endereço: RUA ALFREDO PINTO, Nº 1.326, AFONSO PENA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR CEP: 83.050-320 Telefone: (41) 3888-0126 - Fax: (41) 3888-0102		
113.	20	Curva curta VINILFORT Coletor de Esgoto DN 300 mm x 90° com anel	HIFERSANE	R\$ 155,00
		Empresa Vencedora: SANEMARK COMÉRCIO E IND. DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME CNPJ: 08.164.724/0001-82 Endereço: RUA ALFREDO PINTO, Nº 1.326, AFONSO PENA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR CEP: 83.050-320 Telefone: (41) 3888-0126 - Fax: (41) 3888-0102		
114.	100	Curva longa PVC Esgoto Primário DN 100 mm x 45° com anel	UNITUBOS	R\$ 9,99
		Empresa Vencedora: INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIRELI-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: RUA FAUSTO DIAS DE MELLO, 474, VILA PARAISO - CAMPINAS - SP CEP: 13.043-550 Telefone: (31) 3428-4763		
115.	150	Curva longa PVC Esgoto Primário DN 100 mm x 90° com anel	UNITUBOS	R\$ 11,80
		Empresa Vencedora: INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIRELI-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: RUA FAUSTO DIAS DE MELLO, 474, VILA PARAISO - CAMPINAS - SP CEP: 13.043-550 Telefone: (31) 3428-4763		
116.	60	Curva longa PVC Esgoto Primário DN 150 mm x 45° com anel	HIFERSANE	R\$ 39,00
		Empresa Vencedora: SANEMARK COMÉRCIO E IND. DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME CNPJ: 08.164.724/0001-82 Endereço: RUA ALFREDO PINTO, Nº 1.326, AFONSO PENA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR CEP: 83.050-320 Telefone: (41) 3888-0126 - Fax: (41) 3888-0102		
117.	120	Curva longa PVC Esgoto Primário DN 150 mm x 90° com anel	HIFERSANE	R\$ 50,00
		Empresa Vencedora: SANEMARK COMÉRCIO E IND. DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME CNPJ: 08.164.724/0001-82 Endereço: RUA ALFREDO PINTO, Nº 1.326, AFONSO PENA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR CEP: 83.050-320 Telefone: (41) 3888-0126 - Fax: (41) 3888-0102		
118.	50	Curva longa PVC Esgoto Primário DN 200 mm x 45° com anel	UNITUBOS	R\$ 77,99
		Empresa Vencedora: INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIRELI-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: RUA FAUSTO DIAS DE MELLO, 474, VILA PARAISO - CAMPINAS - SP CEP: 13.043-550 Telefone: (31) 3428-4763		
119.	100	Curva longa PVC Esgoto Primário DN 200 mm x 90° com anel	UNITUBOS	R\$ 104,99
		Empresa Vencedora: INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIRELI-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: RUA FAUSTO DIAS DE MELLO, 474, VILA PARAISO - CAMPINAS - SP CEP: 13.043-550 Telefone: (31) 3428-4763		
120.	100	Curva longa VINILFORT Coletor de Esgoto DN 100 mm x 45° com anel	TIGRE	R\$ 8,69
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
121.	150	Curva longa VINILFORT Coletor de Esgoto DN 100 mm x 90° com anel	UNITUBOS	R\$ 17,99
		Empresa Vencedora: INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIRELI-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: RUA FAUSTO DIAS DE MELLO, 474, VILA PARAISO - CAMPINAS - SP CEP: 13.043-550 Telefone: (31) 3428-4763		
122.	80	Curva longa VINILFORT Coletor de Esgoto DN 150 mm x 45° com anel	HIFERSANE	R\$ 40,30
		Empresa Vencedora: SANEMARK COMÉRCIO E IND. DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME CNPJ: 08.164.724/0001-82 Endereço: RUA ALFREDO PINTO, Nº 1.326, AFONSO PENA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR CEP: 83.050-320 Telefone: (41) 3888-0126 - Fax: (41) 3888-0102		
123.	100	Curva longa VINILFORT Coletor de Esgoto DN 150 mm x 90° com anel	HIFERSANE	R\$ 50,00
		Empresa Vencedora: SANEMARK COMÉRCIO E IND. DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME CNPJ: 08.164.724/0001-82 Endereço: RUA ALFREDO PINTO, Nº 1.326, AFONSO PENA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR CEP: 83.050-320 Telefone: (41) 3888-0126 - Fax: (41) 3888-0102		
124.	60	Curva longa VINILFORT Coletor de Esgoto DN 200 mm x 45° com anel	UNITUBOS	R\$ 104,99
		Empresa Vencedora: INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIRELI-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: RUA FAUSTO DIAS DE MELLO, 474, VILA PARAISO - CAMPINAS - SP CEP: 13.043-550 Telefone: (31) 3428-4763		
125.	80	Curva longa VINILFORT Coletor de Esgoto DN 200 mm x 90° com anel	HIFERSANE	R\$ 110,00
		Empresa Vencedora: SANEMARK COMÉRCIO E IND. DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME CNPJ: 08.164.724/0001-82 Endereço: RUA ALFREDO PINTO, Nº 1.326, AFONSO PENA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR CEP: 83.050-320 Telefone: (41) 3888-0126 - Fax: (41) 3888-0102		
126.	40	Curva longa VINILFORT Coletor de Esgoto DN 250 mm x 45° com anel	HIFERSANE	R\$ 167,00
		Empresa Vencedora: SANEMARK COMÉRCIO E IND. DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME CNPJ: 08.164.724/0001-82 Endereço: RUA ALFREDO PINTO, Nº 1.326, AFONSO PENA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR CEP: 83.050-320 Telefone: (41) 3888-0126 - Fax: (41) 3888-0102		
127.	60	Curva longa VINILFORT Coletor de Esgoto DN 250 mm x 90° com anel	HIFERSANE	R\$ 270,00
		Empresa Vencedora: SANEMARK COMÉRCIO E IND. DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME CNPJ: 08.164.724/0001-82 Endereço: RUA ALFREDO PINTO, Nº 1.326, AFONSO PENA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR CEP: 83.050-320 Telefone: (41) 3888-0126 - Fax: (41) 3888-0102		
128.	20	Curva longa VINILFORT Coletor de Esgoto DN 300 mm x 45° com anel	UNITUBOS	R\$ 314,99

		Empresa Vencedora: INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIRELI-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: RUA FAUSTO DIAS DE MELLO, 474, VILA PARAISO - CAMPINAS - SP CEP: 13.043-550 Telefone: (31) 3428-4763		
129.	40	Curva longa VINILFORT Coletor de Esgoto DN 300 mm x 90° com anel	HIFERSANE	R\$ 373,00
		Empresa Vencedora: SANEMARK COMÉRCIO E IND. DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME CNPJ: 08.164.724/0001-82 Endereço: RUA ALFREDO PINTO, Nº 1.326, AFONSO PENA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR CEP: 83.050-320 Telefone: (41) 3888-0126 - Fax: (41) 3888-0102		
130.	30	Curva PVC PBA JE PB DE 110 mm x 22°30' com anel	HIFERSANE	R\$ 37,00
		Empresa Vencedora: SANEMARK COMÉRCIO E IND. DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME CNPJ: 08.164.724/0001-82 Endereço: RUA ALFREDO PINTO, Nº 1.326, AFONSO PENA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR CEP: 83.050-320 Telefone: (41) 3888-0126 - Fax: (41) 3888-0102		
131.	50	Curva PVC PBA JE PB DE 110 mm x 45° com anel	HIFERSANE	R\$ 37,00
		Empresa Vencedora: SANEMARK COMÉRCIO E IND. DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME CNPJ: 08.164.724/0001-82 Endereço: RUA ALFREDO PINTO, Nº 1.326, AFONSO PENA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR CEP: 83.050-320 Telefone: (41) 3888-0126 - Fax: (41) 3888-0102		
132.	100	Curva PVC PBA JE PB DE 110 mm x 90° com anel	UNITUBOS	R\$ 44,99
		Empresa Vencedora: INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIRELI-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: RUA FAUSTO DIAS DE MELLO, 474, VILA PARAISO - CAMPINAS - SP CEP: 13.043-550 Telefone: (31) 3428-4763		
133.	10	Curva PVC PBA JE PB DE 140 mm x 45° com anel	UNITUBOS	R\$ 115,82
		Empresa Vencedora: INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIRELI-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: RUA FAUSTO DIAS DE MELLO, 474, VILA PARAISO - CAMPINAS - SP CEP: 13.043-550 Telefone: (31) 3428-4763		
134.	15	Curva PVC PBA JE PB DE 140 mm x 90° com anel	UNITUBOS	R\$ 134,99
		Empresa Vencedora: INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIRELI-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: RUA FAUSTO DIAS DE MELLO, 474, VILA PARAISO - CAMPINAS - SP CEP: 13.043-550 Telefone: (31) 3428-4763		
135.	05	Curva PVC PBA JE PB DE 160 mm x 45° com anel	HIFERSANE	R\$ 180,00
		Empresa Vencedora: SANEMARK COMÉRCIO E IND. DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME CNPJ: 08.164.724/0001-82 Endereço: RUA ALFREDO PINTO, Nº 1.326, AFONSO PENA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR CEP: 83.050-320 Telefone: (41) 3888-0126 - Fax: (41) 3888-0102		
136.	05	Curva PVC PBA JE PB DE 160 mm x 90° com anel	HIFERSANE	R\$ 198,00
		Empresa Vencedora: SANEMARK COMÉRCIO E IND. DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME CNPJ: 08.164.724/0001-82 Endereço: RUA ALFREDO PINTO, Nº 1.326, AFONSO PENA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR CEP: 83.050-320 Telefone: (41) 3888-0126 - Fax: (41) 3888-0102		
137.	50	Curva PVC PBA JE PB DE 60 mm x 22°30' com anel	UNITUBOS	R\$ 9,76
		Empresa Vencedora: INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIRELI-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: RUA FAUSTO DIAS DE MELLO, 474, VILA PARAISO - CAMPINAS - SP CEP: 13.043-550 Telefone: (31) 3428-4763		
138.	90	Curva PVC PBA JE PB DE 60 mm x 45° com anel	UNITUBOS	R\$ 9,76
		Empresa Vencedora: INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIRELI-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: RUA FAUSTO DIAS DE MELLO, 474, VILA PARAISO - CAMPINAS - SP CEP: 13.043-550 Telefone: (31) 3428-4763		
139.	150	Curva PVC PBA JE PB DE 60 mm x 90° com anel	UNITUBOS	R\$ 10,83
		Empresa Vencedora: INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIRELI-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: RUA FAUSTO DIAS DE MELLO, 474, VILA PARAISO - CAMPINAS - SP CEP: 13.043-550 Telefone: (31) 3428-4763		
140.	30	Curva PVC PBA JE PB DE 85 mm x 22°30' com anel	UNITUBOS	R\$ 22,99
		Empresa Vencedora: INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIRELI-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: RUA FAUSTO DIAS DE MELLO, 474, VILA PARAISO - CAMPINAS - SP CEP: 13.043-550 Telefone: (31) 3428-4763		
141.	50	Curva PVC PBA JE PB DE 85 mm x 45° com anel	UNITUBOS	R\$ 21,99
		Empresa Vencedora: INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIRELI-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: RUA FAUSTO DIAS DE MELLO, 474, VILA PARAISO - CAMPINAS - SP CEP: 13.043-550 Telefone: (31) 3428-4763		
142.	50	Curva PVC PBA JE PB DE 85 mm x 90° com anel	UNITUBOS	R\$ 25,99
		Empresa Vencedora: INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIRELI-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: RUA FAUSTO DIAS DE MELLO, 474, VILA PARAISO - CAMPINAS - SP CEP: 13.043-550 Telefone: (31) 3428-4763		
143.	10	Curva PVC roscável 1.1/2" x 90°	KRONA	R\$ 6,80
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
144.	10	Curva PVC roscável 1/2" x 90°	TIGRE	R\$ 0,83

		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
145.	10	Curva PVC roscável 1" x 90°	KRONA	R\$ 1,44
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
146.	10	Curva PVC roscável 2.1/2" x 90°	TIGRE	R\$ 18,34
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
147.	10	Curva PVC roscável 2" x 90°	TIGRE	R\$ 12,48
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
148.	30	Curva PVC soldável DE 110 mm x 45°	UNITUBOS	R\$ 34,60
		<p>Empresa Vencedora: INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIRELI-EPP  CNPJ: 07.322.751/0001-73  Endereço: RUA FAUSTO DIAS DE MELLO, 474, VILA PARAISO - CAMPINAS - SP  CEP: 13.043-550  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
149.	30	Curva PVC soldável DE 110 mm x 90°	UNITUBOS	R\$ 33,64
		<p>Empresa Vencedora: INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIRELI-EPP  CNPJ: 07.322.751/0001-73  Endereço: RUA FAUSTO DIAS DE MELLO, 474, VILA PARAISO - CAMPINAS - SP  CEP: 13.043-550  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
150.	1000	Curva PVC soldável DE 20 mm x 45°	KRONA	R\$ 1,05
		<p>Empresa Vencedora: R M DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME  CNPJ:05.060.746/0001-04  Endereço: AV. BOM JESUS, 67, LOJA - BELEM - ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23.935-005  Telefone: (24) 3368-4633</p>		
151.	2000	Curva PVC soldável DE 20 mm x 90°	TIGRE	R\$ 0,83
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
152.	100	Curva PVC soldável DE 25 mm x 45°	AMANCO	R\$ 1,40
		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME  CNPJ: 18.317.483/0001-18  Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 - MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ  CEP: 25.810-470  Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303</p>		
153.	200	Curva PVC soldável DE 25 mm x 90°	PLASTUBOS	R\$ 1,10
		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME  CNPJ: 18.317.483/0001-18  Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 - MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ  CEP: 25.810-470  Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303</p>		
154.	50	Curva PVC soldável DE 32 mm x 45°	MULTILIT	R\$ 2,20
		<p>Empresa Vencedora: SANE FORT TUDOS E CONEXOES EIRELI - ME  CNPJ: 22.900.869/0001-25  Endereço: R. MAURÍCIO MIGUEL NASSER ABRÃO, Nº 250, CIDADE INDUSTRIAL- CURITIBA - PR  CEP: 81.312-010  Telefone: (41) 3040-5800</p>		
155.	50	Curva PVC soldável DE 32 mm x 90°	TIGRE	R\$ 2,64
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
156.	50	Curva PVC soldável DE 40 mm x 45°	AMANCO	R\$ 2,75
		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME  CNPJ: 18.317.483/0001-18  Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 - MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ  CEP: 25.810-470  Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303</p>		
157.	40	Curva PVC soldável DE 40 mm x 90°	TIGRE	R\$ 4,48
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
158.	30	Curva PVC soldável DE 50 mm x 45°	AMANCO	R\$ 5,80
		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME  CNPJ: 18.317.483/0001-18  Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 - MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ  CEP: 25.810-470  Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303</p>		
159.	30	Curva PVC soldável DE 50 mm x 90°	PLASTUBOS	R\$ 5,60
		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME  CNPJ: 18.317.483/0001-18  Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 - MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ  CEP: 25.810-470  Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303</p>		
160.	100	Curva PVC soldável DE 60 mm x 45°	AMANCO	R\$ 8,03

		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
161.	150	Curva PVC soldável DE 60 mm x 90°	AMANCO	R\$ 9,37
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
162.	30	Curva PVC soldável DE 75 mm x 45°	AMANCO	R\$ 14,11
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
163.	30	Curva PVC soldável DE 75 mm x 90°	UNITUBOS	R\$ 17,22
		Empresa Vencedora: INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIRELI-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: RUA FAUSTO DIAS DE MELLO, 474, VILA PARAISO - CAMPINAS - SP CEP: 13.043-550 Telefone: (31) 3428-4763		
164.	50	Curva PVC soldável DE 85 mm x 45°	UNITUBOS	R\$ 18,37
		Empresa Vencedora: INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIRELI-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: RUA FAUSTO DIAS DE MELLO, 474, VILA PARAISO - CAMPINAS - SP CEP: 13.043-550 Telefone: (31) 3428-4763		
165.	50	Curva PVC soldável DE 85 mm x 90°	UNITUBOS	R\$ 24,99
		Empresa Vencedora: INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIRELI-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: RUA FAUSTO DIAS DE MELLO, 474, VILA PARAISO - CAMPINAS - SP CEP: 13.043-550 Telefone: (31) 3428-4763		
166.	10	Extremidade PVC PBA bolsa/flange DE 110 mm com anel	TRIGRE	R\$ 77,99
		Empresa Vencedora: INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIRELI-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: RUA FAUSTO DIAS DE MELLO, 474, VILA PARAISO - CAMPINAS - SP CEP: 13.043-550 Telefone: (31) 3428-4763		
167.	10	Extremidade PVC PBA bolsa/flange DE 60 mm com anel	TRIGRE	R\$ 44,83
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
168.	10	Extremidade PVC PBA bolsa/flange DE 85 mm com anel	TRIGRE	R\$ 52,08
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
169.	2000	Fita veda roscável 19 MM X 50 m	POLYFITAS	R\$ 2,35
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
170.	1000	Joelho PVC Esgoto Primário DN 100 mm x 90° com anel	PLASTUBOS	R\$ 2,65
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 - MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303		
171.	100	Joelho PVC Esgoto Primário DN 150 mm x 90° com anel	PLASTUBOS	R\$ 16,00
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 - MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303		
172.	30	Joelho PVC Esgoto Primário DN 200 mm x 90° com anel	TRIGRE	R\$ 50,46
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
173.	150	Joelho PVC Esgoto Primário DN 40 mm x 90° com anel	KRONA	R\$ 0,57
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
174.	100	Joelho PVC Esgoto Primário DN 50 mm x 90° com anel	KRONA	R\$ 1,10
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
175.	100	Joelho PVC Esgoto Primário DN 75 mm x 90° com anel	KRONA	R\$ 2,39
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
176.	500	Joelho PVC misto DE 20 mm x 1/2" x 90°	KRONA	R\$ 0,71

		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
177.	30	Joelho PVC roscável 1.1/2" x 90°	KRONA	R\$ 5,71
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
178.	300	Joelho PVC roscável 1/2" x 90°	PLASTUBOS	R\$ 0,40
		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME  CNPJ: 18.317.483/0001-18  Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 - MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ  CEP: 25.810-470  Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303</p>		
179.	50	Joelho PVC roscável 1" x 90°	KRONA	R\$ 2,23
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
180.	40	Joelho PVC roscável 2" x 90°	TIGRE	R\$ 8,77
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
181.	100	Joelho PVC roscável 3/4" x 90°	PLASTUBOS	R\$ 0,59
		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME  CNPJ: 18.317.483/0001-18  Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 - MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ  CEP: 25.810-470  Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303</p>		
182.	50	Joelho PVC soldável DE 110 mm x 45°	TIGRE	R\$ 58,70
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
183.	80	Joelho PVC soldável DE 110 mm x 90°	TIGRE	R\$ 53,72
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
184.	1000	Joelho PVC soldável DE 20 mm x 45°	CORRPLASTIK	R\$ 0,36
		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME  CNPJ: 18.317.483/0001-18  Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 - MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ  CEP: 25.810-470  Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303</p>		
185.	3000	Joelho PVC soldável DE 20 mm x 90°	KRONA	R\$ 0,17
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
186.	300	Joelho PVC soldável DE 25 mm x 45°	CORRPLASTIK	R\$ 0,60
		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME  CNPJ: 18.317.483/0001-18  Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 - MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ  CEP: 25.810-470  Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303</p>		
187.	800	Joelho PVC soldável DE 25 mm x 90°	KRONA	R\$ 0,25
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
188.	200	Joelho PVC soldável DE 32 mm x 45°	KRONA	R\$ 1,39
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
189.	400	Joelho PVC soldável DE 32 mm x 90°	KRONA	R\$ 0,96
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
190.	200	Joelho PVC soldável DE 40 mm x 45°	TIGRE	R\$ 2,18
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
191.	150	Joelho PVC soldável DE 40 mm x 90°	KRONA	R\$ 2,00
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
192.	200	Joelho PVC soldável DE 50 mm x 45°	CARDINALI	R\$ 2,18

		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
193.	200	Joelho PVC soldável DE 50 mm x 90°	KRONA	R\$ 1,83
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
194.	300	Joelho PVC soldável DE 60 mm x 45°	TIGRE	R\$ 6,15
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
195.	300	Joelho PVC soldável DE 60 mm x 90°	TIGRE	R\$ 8,92
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
196.	30	Joelho PVC soldável DE 75 mm x 45°	TIGRE	R\$ 11,60
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
197.	30	Joelho PVC soldável DE 75 mm x 90°	TIGRE	R\$ 15,52
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
198.	100	Joelho PVC soldável DE 85 mm x 45°	TIGRE	R\$ 17,37
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
199.	100	Joelho PVC soldável DE 85 mm x 90°	TIGRE	R\$ 22,90
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
200.	50	Joelho de redução PVC roscável 3/4" x 1/2" x 90°	KRONA	R\$ 1,30
		<p>Empresa Vencedora: R M DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME  CNPJ:05.060.746/0001-04  Endereço: AV. BOM JESUS, 67, LOJA - BELEM - ANGRA DOS REIS - RJ  CEP: 23.935-005  Telefone: (24) 3368-4633</p>		
201.	1500	Joelho PVC Esgoto Primário DN 100 mm x 45° com anel	MULTILIT	R\$ 4,34
		<p>Empresa Vencedora: SANE FORT TUDOS E CONEXOES EIRELI - ME  CNPJ: 22.900.869/0001-25  Endereço: R. MAURICIO MIGUEL NASSER ABRÃO, Nº 250, CIDADE INDUSTRIAL- CURITIBA - PR  CEP: 81.312-010  Telefone: (41) 3040-5800</p>		
202.	100	Joelho PVC Esgoto Primário DN 150 mm x 45° com anel	PLASTUBOS	R\$ 17,00
		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME  CNPJ: 18.317.483/0001-18  Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 - MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ  CEP: 25.810-470  Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303</p>		
203.	20	Joelho PVC Esgoto Primário DN 200 mm x 45° com anel	TIGRE	R\$ 38,15
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
204.	100	Joelho PVC Esgoto Primário DN 40 mm x 45° com anel	CORR PLASTIK	R\$ 0,85
		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME  CNPJ: 18.317.483/0001-18  Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 - MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ  CEP: 25.810-470  Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303</p>		
205.	100	Joelho PVC Esgoto Primário DN 50 mm x 45° com anel	PLASTUBOS	R\$ 1,80
		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME  CNPJ: 18.317.483/0001-18  Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 - MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ  CEP: 25.810-470  Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303</p>		
206.	100	Joelho PVC Esgoto Primário DN 75 mm x 45° com anel	PLASTUBOS	R\$ 3,00
		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME  CNPJ: 18.317.483/0001-18  Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 - MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ  CEP: 25.810-470  Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303</p>		
207.	30	Joelho PVC roscável 1.1/2" x 45°	TIGRE	R\$ 4,00
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
208.	30	Joelho PVC roscável 1.1/4" x 45°	TIGRE	R\$ 3,60

		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
209.	100	Joelho PVC roscável 1/2" x 45°	TIGRE	R\$ 0,97
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
210.	50	Joelho PVC roscável 1" x 45°	KRONA	R\$ 2,71
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
211.	30	Joelho PVC roscável 2" x 45°	TIGRE	R\$ 10,80
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
212.	50	Joelho PVC roscável 3/4" x 45°	KRONA	R\$ 1,44
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
213.	30	Junção PVC PBA JE BBB DE 110 mm com anel	UNITUBOS	R\$ 128,99
		Empresa Vencedora: INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIRELI-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: RUA FAUSTO DIAS DE MELLO, 474, VILA PARAISO - CAMPINAS - SP CEP: 13.043-550 Telefone: (31) 3428-4763		
214.	30	Junção PVC PBA JE BBB DE 60 mm com anel	UNITUBOS	R\$ 25,95
		Empresa Vencedora: INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIRELI-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: RUA FAUSTO DIAS DE MELLO, 474, VILA PARAISO - CAMPINAS - SP CEP: 13.043-550 Telefone: (31) 3428-4763		
215.	30	Junção PVC PBA JE BBB DE 85 mm com anel	UNITUBOS	R\$ 69,20
		Empresa Vencedora: INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIRELI-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: RUA FAUSTO DIAS DE MELLO, 474, VILA PARAISO - CAMPINAS - SP CEP: 13.043-550 Telefone: (31) 3428-4763		
216.	20	Junção PVC roscável 1.1/2"	TIGRE	R\$ 7,40
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
217.	20	Junção PVC roscável 1/2"	TIGRE	R\$ 1,81
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
218.	10	Junção PVC roscável 1"	TIGRE	R\$ 4,16
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
219.	30	Junção PVC roscável 2"	TIGRE	R\$ 9,64
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
220.	20	Junção PVC roscável 3/4"	TIGRE	R\$ 2,86
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
221.	200	Junção Simples PVC Esgoto Primário DN 100 mm com anel	PLASTUBOS	R\$ 9,80
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 - MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303		
222.	30	Junção Simples PVC Esgoto Primário DN 150 mm com anel	TIGRE	R\$ 43,07
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
223.	20	Junção Simples PVC Esgoto Primário DN 200 mm com anel	UNITUBOS	R\$ 89,99
		Empresa Vencedora: INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIRELI-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: RUA FAUSTO DIAS DE MELLO, 474, VILA PARAISO - CAMPINAS - SP CEP: 13.043-550 Telefone: (31) 3428-4763		
224.	50	Junção Simples VINILFORT Coletor de Esgoto BBP DN 100 mm com anel	UNITUBOS	R\$ 28,99

		Empresa Vencedora: INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIRELI-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: RUA FAUSTO DIAS DE MELLO, 474, VILA PARAISO - CAMPINAS - SP CEP: 13.043-550 Telefone: (31) 3428-4763		
225.	50	Junção Simples VINILFORT Coletor de Esgoto BBP DN 150 mm com anel	UNITUBOS	R\$ 77,99
		Empresa Vencedora: INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIRELI-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: RUA FAUSTO DIAS DE MELLO, 474, VILA PARAISO - CAMPINAS - SP CEP: 13.043-550 Telefone: (31) 3428-4763		
226.	2000	Lâmina de serra 12", 18 dentes por polegadas	SATURNO	R\$ 4,40
		Empresa Vencedora: SANE FORT TUDOS E CONEXOES EIRELI - ME CNPJ: 22.900.869/0001-25 Endereço: R. MAURICIO MIGUEL NASSER ABRÃO, Nº 250, CIDADE INDUSTRIAL- CURITIBA - PR CEP: 81.312-010 Telefone: (41) 3040-5800		
227.	200	Luva de correr PVC 1/2" com anel	PLASTUBOS	R\$ 2,99
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 - MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303		
228.	100	Luva de correr PVC 1" com anel	TIGRE	R\$ 5,77
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
229.	100	Luva de correr PVC 3/4" com anel	HIFERSANE	R\$ 4,50
		Empresa Vencedora: SANEMARK COMÉRCIO E IND. DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME CNPJ: 08.164.724/0001-82 Endereço: RUA ALFREDO PINTO, Nº 1.326, AFONSO PENA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR CEP: 83.050-320 Telefone: (41) 3888-0126 - Fax: (41) 3888-0102		
230.	1200	Luva de correr PVC DE 20 mm com anel	TIGRE	R\$ 1,81
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
231.	500	Luva de correr PVC DE 25 mm com anel	TIGRE	R\$ 2,69
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
232.	500	Luva de correr PVC DE 32 mm com anel	HIFERSANE	R\$ 3,50
		Empresa Vencedora: SANEMARK COMÉRCIO E IND. DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME CNPJ: 08.164.724/0001-82 Endereço: RUA ALFREDO PINTO, Nº 1.326, AFONSO PENA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR CEP: 83.050-320 Telefone: (41) 3888-0126 - Fax: (41) 3888-0102		
233.	500	Luva de correr PVC DE 40 mm com anel	HIFERSANE	R\$ 6,30
		Empresa Vencedora: SANEMARK COMÉRCIO E IND. DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME CNPJ: 08.164.724/0001-82 Endereço: RUA ALFREDO PINTO, Nº 1.326, AFONSO PENA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR CEP: 83.050-320 Telefone: (41) 3888-0126 - Fax: (41) 3888-0102		
234.	500	Luva de correr PVC DE 50 mm com anel	HIFERSANE	R\$ 7,70
		Empresa Vencedora: SANEMARK COMÉRCIO E IND. DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME CNPJ: 08.164.724/0001-82 Endereço: RUA ALFREDO PINTO, Nº 1.326, AFONSO PENA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR CEP: 83.050-320 Telefone: (41) 3888-0126 - Fax: (41) 3888-0102		
235.	50	Luva de correr PVC DEFOFO JEI DN 150 mm com anel	HIFERSANE	R\$ 65,00
		Empresa Vencedora: SANEMARK COMÉRCIO E IND. DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME CNPJ: 08.164.724/0001-82 Endereço: RUA ALFREDO PINTO, Nº 1.326, AFONSO PENA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR CEP: 83.050-320 Telefone: (41) 3888-0126 - Fax: (41) 3888-0102		
236.	50	Luva de correr PVC DEFOFO JEI DN 200 mm com anel	HIFERSANE	R\$ 119,00
		Empresa Vencedora: SANEMARK COMÉRCIO E IND. DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME CNPJ: 08.164.724/0001-82 Endereço: RUA ALFREDO PINTO, Nº 1.326, AFONSO PENA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR CEP: 83.050-320 Telefone: (41) 3888-0126 - Fax: (41) 3888-0102		
237.	30	Luva de correr PVC DEFOFO JEI DN 250 mm com anel	HIFERSANE	R\$ 200,00
		Empresa Vencedora: SANEMARK COMÉRCIO E IND. DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME CNPJ: 08.164.724/0001-82 Endereço: RUA ALFREDO PINTO, Nº 1.326, AFONSO PENA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR CEP: 83.050-320 Telefone: (41) 3888-0126 - Fax: (41) 3888-0102		
238.	25	Luva de correr PVC DEFOFO JEI DN 300 mm com anel	HIFERSANE	R\$ 280,00
		Empresa Vencedora: SANEMARK COMÉRCIO E IND. DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME CNPJ: 08.164.724/0001-82 Endereço: RUA ALFREDO PINTO, Nº 1.326, AFONSO PENA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR CEP: 83.050-320 Telefone: (41) 3888-0126 - Fax: (41) 3888-0102		
239.	300	Luva de correr PVC Esgoto Primário DN 100 mm com anel	HIFERSANE	R\$ 6,00
		Empresa Vencedora: SANEMARK COMÉRCIO E IND. DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME CNPJ: 08.164.724/0001-82 Endereço: RUA ALFREDO PINTO, Nº 1.326, AFONSO PENA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR CEP: 83.050-320 Telefone: (41) 3888-0126 - Fax: (41) 3888-0102		
240.	100	Luva de correr PVC Esgoto Primário DN 150 mm com anel	TIGRE	R\$ 15,79

		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
241.	30	Luva de correr PVC Esgoto Primário DN 200 mm com anel	TIGRE	R\$ 31,90
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
242.	100	Luva de correr PVC Esgoto Primário DN 40 mm com anel	TIGRE	R\$ 3,77
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
243.	100	Luva de correr PVC Esgoto Primário DN 50 mm com anel	TIGRE	R\$ 1,87
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
244.	100	Luva de correr PVC Esgoto Primário DN 75 mm com anel	PLASTUBOS	R\$ 4,70
		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME  CNPJ: 18.317.483/0001-18  Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 - MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ  CEP: 25.810-470  Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303</p>		
245.	300	Luva de correr PVC PBA JE DE 110 mm com anel	HIFERSANE	R\$ 24,00
		<p>Empresa Vencedora: SANEMARK COMÉRCIO E IND. DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME  CNPJ: 08.164.724/0001-82  Endereço: RUA ALFREDO PINTO, Nº 1.326, AFONSO PENA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  CEP: 83.050-320  Telefone: (41) 3888-0126 - Fax: (41) 3888-0102</p>		
246.	20	Luva de correr PVC PBA JE DE 140 mm com anel	UNITUBOS	R\$ 41,99
		<p>Empresa Vencedora: INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIRELI-EPP  CNPJ: 07.322.751/0001-73  Endereço: RUA FAUSTO DIAS DE MELLO, 474, VILA PARAISO - CAMPINAS - SP  CEP: 13.043-550  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
247.	20	Luva de correr PVC PBA JE DE 160 mm com anel	HIFERSANE	R\$ 62,00
		<p>Empresa Vencedora: SANEMARK COMÉRCIO E IND. DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME  CNPJ: 08.164.724/0001-82  Endereço: RUA ALFREDO PINTO, Nº 1.326, AFONSO PENA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  CEP: 83.050-320  Telefone: (41) 3888-0126 - Fax: (41) 3888-0102</p>		
248.	10	Luva de correr PVC PBA JE DE 200 mm com anel	HIFERSANE	R\$ 180,00
		<p>Empresa Vencedora: SANEMARK COMÉRCIO E IND. DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME  CNPJ: 08.164.724/0001-82  Endereço: RUA ALFREDO PINTO, Nº 1.326, AFONSO PENA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  CEP: 83.050-320  Telefone: (41) 3888-0126 - Fax: (41) 3888-0102</p>		
249.	1000	Luva de correr PVC PBA JE DE 60 mm com anel	HIFERSANE	R\$ 7,00
		<p>Empresa Vencedora: SANEMARK COMÉRCIO E IND. DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME  CNPJ: 08.164.724/0001-82  Endereço: RUA ALFREDO PINTO, Nº 1.326, AFONSO PENA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  CEP: 83.050-320  Telefone: (41) 3888-0126 - Fax: (41) 3888-0102</p>		
250.	30	Luva de correr PVC PBA JE DE 75 mm com anel	TIGRE	R\$ 10,15
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
251.	200	Luva de correr PVC PBA JE DE 85 mm com anel	HIFERSANE	R\$ 18,00
		<p>Empresa Vencedora: SANEMARK COMÉRCIO E IND. DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME  CNPJ: 08.164.724/0001-82  Endereço: RUA ALFREDO PINTO, Nº 1.326, AFONSO PENA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  CEP: 83.050-320  Telefone: (41) 3888-0126 - Fax: (41) 3888-0102</p>		
252.	200	Luva de correr VINILFORT Coletor de Esgoto DN 100 mm com anel	UNITUBOS	R\$ 6,67
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
253.	100	Luva de correr VINILFORT Coletor de Esgoto DN 150 mm com anel	HIFERSANE	R\$ 17,00
		<p>Empresa Vencedora: SANEMARK COMÉRCIO E IND. DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME  CNPJ: 08.164.724/0001-82  Endereço: RUA ALFREDO PINTO, Nº 1.326, AFONSO PENA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  CEP: 83.050-320  Telefone: (41) 3888-0126 - Fax: (41) 3888-0102</p>		
254.	10	Luva de correr VINILFORT Coletor de Esgoto DN 200 mm com anel	UNITUBOS	R\$ 27,14
		<p>Empresa Vencedora: INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIRELI-EPP  CNPJ: 07.322.751/0001-73  Endereço: RUA FAUSTO DIAS DE MELLO, 474, VILA PARAISO - CAMPINAS - SP  CEP: 13.043-550  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
255.	10	Luva de correr VINILFORT Coletor de Esgoto DN 250 mm com anel	UNITUBOS	R\$ 57,00
		<p>Empresa Vencedora: INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIRELI-EPP  CNPJ: 07.322.751/0001-73  Endereço: RUA FAUSTO DIAS DE MELLO, 474, VILA PARAISO - CAMPINAS - SP  CEP: 13.043-550  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
256.	05	Luva de correr VINILFORT Coletor de Esgoto DN 300 mm com anel	HIFERSANE	R\$ 100,00

		<p>Empresa Vencedora: SANEMARK COMÉRCIO E IND. DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME  CNPJ: 08.164.724/0001-82  Endereço: RUA ALFREDO PINTO, Nº 1.326, AFONSO PENA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  CEP: 83.050-320  Telefone: (41) 3888-0126 - Fax: (41) 3888-0102</p>		
257.	100	Luva de correr VINILFORT Ultra Coletor de Esgoto (para tubo corrugado) JE DN 150 mm com anel	TIGRE	R\$ 24,12
		<p>Empresa Vencedora: INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIRELI-EPP  CNPJ: 07.322.751/0001-73  Endereço: RUA FAUSTO DIAS DE MELLO, 474, VILA PARAISO - CAMPINAS - SP  CEP: 13.043-550  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
258.	100	Luva de redução curta PVC soldável DE 40 x 32 mm	TIGRE	R\$ 1,48
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
259.	300	Luva de redução longa PVC soldável DE 32 x 25 mm	TIGRE	R\$ 0,97
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
260.	200	Luva de redução longa PVC soldável DE 60 x 50 mm	TIGRE	R\$ 4,97
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
261.	300	Luva de redução PVC mista DE 25 mm x 1/2"	KRONA	R\$ 0,87
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
262.	20	Luva de redução PVC roscável 1" x 3/4"	KRONA	R\$ 1,64
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
263.	20	Luva de redução PVC roscável 3/4" x 1/2"	TIGRE	R\$ 1,07
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
264.	1000	Luva de redução PVC soldável DE 25 x 20 mm	TIGRE	R\$ 0,54
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
265.	100	Luva dupla VINILFORT Coletor de Esgoto DN100 mm com anel	HIFERSANE	R\$ 7,90
		<p>Empresa Vencedora: SANEMARK COMÉRCIO E IND. DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME  CNPJ: 08.164.724/0001-82  Endereço: RUA ALFREDO PINTO, Nº 1.326, AFONSO PENA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  CEP: 83.050-320  Telefone: (41) 3888-0126 - Fax: (41) 3888-0102</p>		
266.	3000	Luva PVC mista DE 20 mm x 1/2"	KRONA	R\$ 0,49
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
267.	200	Luva PVC mista DE 25 mm x 3/4"	KRONA	R\$ 0,62
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
268.	200	Luva PVC mista DE 32 mm x 1"	TIGRE	R\$ 1,57
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
269.	50	Luva PVC mista DE 40 mm x 1.1/4"	TIGRE	R\$ 2,35
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
270.	100	Luva PVC mista DE 50 mm x 1.1/2"	TIGRE	R\$ 3,63
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
271.	50	Luva PVC roscável 1.1/2"	KRONA	R\$ 3,23
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
272.	400	Luva PVC roscável 1/2"	KRONA	R\$ 0,44

		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
273.	100	Luva PVC roscável 1"	KRONA	R\$ 1,39
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
274.	30	Luva PVC roscável 2.1/2"	TIGRE	R\$ 13,04
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
275.	50	Luva PVC roscável 2"	TIGRE	R\$ 5,84
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
276.	100	Luva PVC roscável 3/4"	KRONA	R\$ 0,68
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
277.	15	Luva PVC roscável 3"	TIGRE	R\$ 17,91
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
278.	300	Luva PVC soldável DE 110 mm	TIGRE	R\$ 26,01
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
279.	3000	Luva PVC soldável DE 20 mm	KRONA	R\$ 0,20
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
280.	1000	Luva PVC soldável DE 25 mm	KRONA	R\$ 0,29
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
281.	300	Luva PVC soldável DE 32 mm	CORR PLASTIK	R\$ 0,75
		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME  CNPJ: 18.317.483/0001-18  Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 - MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ  CEP: 25.810-470  Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303</p>		
282.	300	Luva PVC soldável DE 40 mm	KRONA	R\$ 1,48
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
283.	500	Luva PVC soldável DE 50 mm	KRONA	R\$ 1,74
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
284.	1000	Luva PVC soldável DE 60 mm	TIGRE	R\$ 4,73
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
285.	30	Luva PVC soldável DE 75 mm	CORR PLASTIK	R\$ 7,60
		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME  CNPJ: 18.317.483/0001-18  Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 - MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ  CEP: 25.810-470  Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303</p>		
286.	300	Luva PVC soldável DE 85 mm	TIGRE	R\$ 12,86
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
287.	500	Luva simples PVC Esgoto Primário DN 100 com anel	MULTILIT	R\$ 3,50
		<p>Empresa Vencedora: SANÉ FORT TUDOS E CONEXOES EIRELI - ME  CNPJ: 22.900.869/0001-25  Endereço: R. MAURICIO MIGUEL NASSER ABRÃO, Nº 250, CIDADE INDUSTRIAL- CURITIBA - PR  CEP: 81.312-010  Telefone: (41) 3040-5800</p>		
288.	100	Luva simples PVC Esgoto Primário DN 150 com anel	UNITUBOS	R\$ 12,00

		Empresa Vencedora: INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIRELI-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: RUA FAUSTO DIAS DE MELLO, 474, VILA PARAISO - CAMPINAS - SP CEP: 13.043-550 Telefone: (31) 3428-4763		
289.	50	Luva simples PVC Esgoto Primário DN 200 com anel	KRONA	R\$ 30,25
		Empresa Vencedora: R M DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME CNPJ:05.060.746/0001-04 Endereço: AV. BOM JESUS, 67, LOJA - BELEM - ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.935-005 Telefone: (24) 3368-4633		
290.	50	Niple PVC roscável 1.1/2"	TIGRE	R\$ 2,48
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
291.	30	Niple PVC roscável 1.1/4"	TIGRE	R\$ 1,73
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
292.	200	Niple PVC roscável 1/2"	KRONA	R\$ 0,32
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
293.	50	Niple PVC roscável 1"	KRONA	R\$ 1,07
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
294.	50	Niple PVC roscável 2"	TIGRE	R\$ 3,78
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
295.	100	Niple PVC roscável 3/4"	KRONA	R\$ 0,48
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
296.	20	Niple PVC roscável 3"	TIGRE	R\$ 23,00
		Empresa Vencedora: INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIRELI-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: RUA FAUSTO DIAS DE MELLO, 474, VILA PARAISO - CAMPINAS - SP CEP: 13.043-550 Telefone: (31) 3428-4763		
297.	200	Pasta lubrificante embalagem com 300 g	GIENEX	R\$ 6,62
		Empresa Vencedora: INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIRELI-EPP CNPJ: 07.322.751/0001-73 Endereço: RUA FAUSTO DIAS DE MELLO, 474, VILA PARAISO - CAMPINAS - SP CEP: 13.043-550 Telefone: (31) 3428-4763		
298.	40	Plug PVC roscável 1.1/4"	KRONA	R\$ 0,97
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
299.	100	Plug PVC roscável 1/2"	KRONA	R\$ 0,22
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
300.	50	Plug PVC roscável 1"	TIGRE	R\$ 0,59
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
301.	50	Plug PVC roscável 3/4"	KRONA	R\$ 0,32
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
302.	50	Redução de PVC PBA JE PB DE 110 mm x 85 mm com anel de borracha	AMANCO	R\$ 19,29
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
303.	80	Redução excêntrica PVC Esgoto Primário DN 100 x 75 mm com anel	CORR PLASTIK	R\$ 3,30
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 - MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303		
304.	50	Redução excêntrica PVC Esgoto Primário DN 150 x 100 mm com anel	CORR PLASTIK	R\$ 10,50

		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO – ME  CNPJ: 18.317.483/0001-18  Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 – MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ  CEP: 25.810-470  Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303</p>		
305.	20	Redução excêntrica PVC Esgoto Primário DN 200 x 150 mm com anel	TIGRE	R\$ 23,27
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO – SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
306.	50	Redução excêntrica VINILFORT Coletor de Esgoto PB DN 200 x 150 mm com anel	UNITUBOS	R\$ 20,99
		<p>Empresa Vencedora: INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIRELI-EPP  CNPJ: 07.322.751/0001-73  Endereço: RUA FAUSTO DIAS DE MELLO, 474, VILA PARAISO – CAMPINAS - SP  CEP: 13.043-550  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
307.	30	Redução excêntrica VINILFORT Coletor de Esgoto PB DN 250 x 200 mm com anel	HIFERSANE	R\$ 30,00
		<p>Empresa Vencedora: SANEMARK COMÉRCIO E IND. DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME  CNPJ: 08.164.724/0001-82  Endereço: RUA ALFREDO PINTO, Nº 1.326, AFONSO PENA – SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  CEP: 83.050-320  Telefone: (41) 3888-0126 – Fax: (41) 3888-0102</p>		
308.	20	Redução excêntrica VINILFORT Coletor de Esgoto PB DN 300 x 250 mm com anel	CORR PLASTIK	R\$ 69,50
		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO – ME  CNPJ: 18.317.483/0001-18  Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 – MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ  CEP: 25.810-470  Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303</p>		
309.	30	Redução PVC PBA JE PB DE 200 X 110 mm com anel	HIFERSANE	R\$ 80,00
		<p>Empresa Vencedora: SANEMARK COMÉRCIO E IND. DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME  CNPJ: 08.164.724/0001-82  Endereço: RUA ALFREDO PINTO, Nº 1.326, AFONSO PENA – SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  CEP: 83.050-320  Telefone: (41) 3888-0126 – Fax: (41) 3888-0102</p>		
310.	40	Redução PVC PBA JE PB DE 160 X 110 mm com anel	HIFERSANE	R\$ 65,00
		<p>Empresa Vencedora: SANEMARK COMÉRCIO E IND. DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME  CNPJ: 08.164.724/0001-82  Endereço: RUA ALFREDO PINTO, Nº 1.326, AFONSO PENA – SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  CEP: 83.050-320  Telefone: (41) 3888-0126 – Fax: (41) 3888-0102</p>		
311.	50	Redução PVC PBA JE PB DE 140 X 110 mm com anel	UNITUBOS	R\$ 36,00
		<p>Empresa Vencedora: INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIRELI-EPP  CNPJ: 07.322.751/0001-73  Endereço: RUA FAUSTO DIAS DE MELLO, 474, VILA PARAISO – CAMPINAS - SP  CEP: 13.043-550  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
312.	150	Redução PVC PBA JE PB DE 110 X 60 mm com anel	AMANCO	R\$ 17,20
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO – SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
313.	120	Redução PVC PBA JE PB DE 110 X 85 mm com anel	UNITUBOS	R\$ 16,30
		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO – ME  CNPJ: 18.317.483/0001-18  Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 – MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ  CEP: 25.810-470  Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303</p>		
314.	100	Redução PVC PBA JE PB DE 85 x 60 mm com anel	UNITUBOS	R\$ 6,60
		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO – ME  CNPJ: 18.317.483/0001-18  Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 – MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ  CEP: 25.810-470  Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303</p>		
315.	200	Registro de esfera VS PVC roscável 1,1/2"	VIQUA	R\$ 22,48
		<p>Empresa Vencedora: SANE FORT TUDOS E CONEXOES EIRELI - ME  CNPJ: 22.900.869/0001-25  Endereço: R. MAURICIO MIGUEL NASSER ABRÃO, Nº 250, CIDADE INDUSTRIAL- CURITIBA - PR  CEP: 81.312-010  Telefone: (41) 3040-5800</p>		
316.	50	Registro de esfera VS PVC roscável 1.1/4"	PLASTUBOS	R\$ 14,15
		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO – ME  CNPJ: 18.317.483/0001-18  Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 – MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ  CEP: 25.810-470  Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303</p>		
317.	1500	Registro de esfera VS PVC roscável 1/2"	PLASTUBOS	R\$ 6,80
		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO – ME  CNPJ: 18.317.483/0001-18  Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 – MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ  CEP: 25.810-470  Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303</p>		
318.	150	Registro de esfera VS PVC roscável 1"	TIGRE	R\$ 15,75
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO – SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
319.	300	Registro de esfera VS PVC roscável 2"	PLASTUBOS	R\$ 25,40
		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO – ME  CNPJ: 18.317.483/0001-18  Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 – MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ  CEP: 25.810-470  Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303</p>		
320.	400	Registro de esfera VS PVC roscável 3/4"	HIFERSANE	R\$ 7,80

		<p>Empresa Vencedora: SANEMARK COMÉRCIO E IND. DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME  CNPJ: 08.164.724/0001-82  Endereço: RUA ALFREDO PINTO, Nº 1.326, AFONSO PENA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  CEP: 83.050-320  Telefone: (41) 3888-0126 - Fax: (41) 3888-0102</p>		
321.	2000	Registro de esfera VS PVC soldável DE 20 mm	PLASTUBOS	R\$ 4,25
		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME  CNPJ: 18.317.483/0001-18  Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 - MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ  CEP: 25.810-470  Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303</p>		
322.	500	Selim 90° Elástico VINILFORT Ultra Coletor de Esgoto DN 150 x 100 mm com anel	CORR PLASTIK	R\$ 13,20
		<p>Empresa Vencedora: INFRA-CAMP COMÉRCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIRELI-EPP  CNPJ: 07.322.751/0001-73  Endereço: RUA FAUSTO DIAS DE MELLO, 474, VILA PARAISO - CAMPINAS - SP  CEP: 13.043-550  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
323.	15	Serra copo para selim VINILFORT DN 100 mm	BRASFORT	R\$ 85,00
		<p>Empresa Vencedora: SANE FORT TUDOS E CONEXOES EIRELI - ME  CNPJ: 22.900.869/0001-25  Endereço: R. MAURICIO MIGUEL NASSER ABRÃO, Nº 250, CIDADE INDUSTRIAL- CURITIBA - PR  CEP: 81.312-010  Telefone: (41) 3040-5800</p>		
324.	300	Solução limpadora PVC, frasco com 200 ml	AMANCO	R\$ 9,47
		<p>Empresa Vencedora: INFRA-CAMP COMÉRCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIRELI-EPP  CNPJ: 07.322.751/0001-73  Endereço: RUA FAUSTO DIAS DE MELO, 474, VILA PARAISO - CAMPINAS - SP  CEP: 13.043-550  Telefone: (19) 33.07-0994 / 3235-3566</p>		
325.	500	Tê PVC Esgoto Primário BBP DN 100 mm com anel	CORR PLASTIK	R\$ 5,15
		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME  CNPJ: 18.317.483/0001-18  Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 - MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ  CEP: 25.810-470  Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303</p>		
326.	30	Tê PVC Esgoto Primário BBP DN 150 mm com anel	CORR PLASTIK	R\$ 21,45
		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME  CNPJ: 18.317.483/0001-18  Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 - MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ  CEP: 25.810-470  Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303</p>		
327.	30	Tê PVC Esgoto Primário BBP DN 200 mm com anel	TIGRE	R\$ 76,85
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
328.	30	Tê PVC PBA JE BBB DE 110 mm com anel	AMANCO	R\$ 48,00
		<p>Empresa Vencedora: SANE FORT TUDOS E CONEXOES EIRELI - ME  CNPJ: 22.900.869/0001-25  Endereço: R. MAURICIO MIGUEL NASSER ABRÃO, Nº 250, CIDADE INDUSTRIAL- CURITIBA - PR  CEP: 81.312-010  Telefone: (41) 3040-5800</p>		
329.	200	Tê PVC PBA JE BBB DE 60 mm com anel	CORR PLASTIK	R\$ 13,80
		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME  CNPJ: 18.317.483/0001-18  Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 - MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ  CEP: 25.810-470  Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303</p>		
330.	100	Tê PVC PBA JE BBB DE 85 mm com anel	AMANCO	R\$ 29,00
		<p>Empresa Vencedora: SANE FORT TUDOS E CONEXOES EIRELI - ME  CNPJ: 22.900.869/0001-25  Endereço: R. MAURICIO MIGUEL NASSER ABRÃO, Nº 250, CIDADE INDUSTRIAL- CURITIBA - PR  CEP: 81.312-010  Telefone: (41) 3040-5800</p>		
331.	30	Tê PVC roscável 1,1/2"	TIGRE	R\$ 7,08
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
332.	100	Tê PVC roscável 1/2"	KRONA	R\$ 0,86
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
333.	50	Tê PVC roscável 1"	TIGRE	R\$ 3,45
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
334.	20	Tê PVC roscável 2"	TIGRE	R\$ 12,18
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
335.	80	Tê PVC roscável 3/4"	KRONA	R\$ 1,26
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
336.	1000	Tê PVC soldável DE 20 mm	KRONA	R\$ 0,38

		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME            CNPJ: 04.722.894/0001-84            Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG            CEP: 33.350-000            Telefone: (31) 3428-4763</p>		
337.	300	Tê PVC soldável DE 25 mm	KRONA	R\$ 0,45
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME            CNPJ: 04.722.894/0001-84            Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG            CEP: 33.350-000            Telefone: (31) 3428-4763</p>		
338.	200	Tê PVC soldável DE 32 mm	PLASTUBOS	R\$ 1,55
		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME            CNPJ: 18.317.483/0001-18            Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 - MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ            CEP: 25.810-470            Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303</p>		
339.	100	Tê PVC soldável DE 40 mm	PLASTUBOS	R\$ 3,45
		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME            CNPJ: 18.317.483/0001-18            Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 - MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ            CEP: 25.810-470            Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303</p>		
340.	200	Tê PVC soldável DE 50 mm	PLASTUBOS	R\$ 3,80
		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME            CNPJ: 18.317.483/0001-18            Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 - MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ            CEP: 25.810-470            Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303</p>		
341.	300	Tê PVC soldável DE 60 mm	CORR PLASTIK	R\$ 8,50
		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME            CNPJ: 18.317.483/0001-18            Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 - MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ            CEP: 25.810-470            Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303</p>		
342.	20	Tê PVC soldável DE 75 mm	TIGRE	R\$ 21,30
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME            CNPJ: 04.722.894/0001-84            Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG            CEP: 33.350-000            Telefone: (31) 3428-4763</p>		
343.	30	Tê PVC soldável DE 85 mm	CORR PLASTIK	R\$ 36,00
		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME            CNPJ: 18.317.483/0001-18            Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 - MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ            CEP: 25.810-470            Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303</p>		
344.	40	Tê VINILFORT Coletor de Esgoto BBP DN 150 mm com anel	UNITUBOS	R\$ 35,60
		<p>Empresa Vencedora: INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIRELI-EPP            CNPJ: 07.322.751/0001-73            Endereço: RUA FAUSTO DIAS DE MELLO, 474, VILA PARAISO - CAMPINAS - SP            CEP: 13.043-550            Telefone: (31) 3428-4763</p>		
345.	10	Tê VINILFORT Coletor de Esgoto BBP DN 200 mm com anel	UNITUBOS	R\$ 77,80
		<p>Empresa Vencedora: INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIRELI-EPP            CNPJ: 07.322.751/0001-73            Endereço: RUA FAUSTO DIAS DE MELLO, 474, VILA PARAISO - CAMPINAS - SP            CEP: 13.043-550            Telefone: (31) 3428-4763</p>		
346.	100	Torneira bóia PVC 1/2"	AMANCO	R\$ 4,30
		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME            CNPJ: 18.317.483/0001-18            Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 - MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ            CEP: 25.810-470            Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303</p>		
347.	50	Lâmpada de led compacta 9W / 127Volt E27	VALEPLAT	R\$ 4,85
		<p>Empresa Vencedora: R M DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME            CNPJ:05.060.746/0001-04            Endereço: AV. BOM JESUS, 67, LOJA - BELEM - ANGRA DOS REIS - RJ            CEP: 23.935-005            Telefone: (24) 3368-4633</p>		
348.	200	Torneira para jardim PVC 1/2"	KRONA	R\$ 1,60
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME            CNPJ: 04.722.894/0001-84            Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG            CEP: 33.350-000            Telefone: (31) 3428-4763</p>		
349.	1000	Tubo PVC Corrugado coletor de esgoto JE DN 150 mm x 6m NBR 7362-3	CORR PLASTIK	R\$ 110,20
		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME            CNPJ: 18.317.483/0001-18            Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 - MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ            CEP: 25.810-470            Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303</p>		
350.	500	Tubo PVC DEFOFO JEI DN 150 mm x 6 m NBR 7665	POLITEJO	R\$ 244,73
		<p>Empresa Vencedora: POLITEJO BRASIL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS - LTDA            CNPJ: 14.482.258/0001-86            Endereço: ESTRADA OSWALDO SACCHI, 500 - DISTRITO IND. PAULO KINOCK II - LEME - SP            CEP: 16.612-383            Telefone: (24) 3571-5364 / 9660-7677</p>		
351.	100	Tubo PVC DEFOFO JEI DN 200 mm x 6 m NBR 7665	POLITEJO	R\$ 455,88
		<p>Empresa Vencedora: POLITEJO BRASIL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS - LTDA            CNPJ: 14.482.258/0001-86            Endereço: ESTRADA OSWALDO SACCHI, 500 - DISTRITO IND. PAULO KINOCK II - LEME - SP            CEP: 16.612-383            Telefone: (24) 3571-5364 / 9660-7677</p>		
352.	100	Tubo PVC DEFOFO JEI DN 250 mm x 6 m NBR 7665	POLITEJO	655,11

		<p>Empresa Vencedora: POLITEJO BRASIL – INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS – LTDA  CNPJ: 14.482.258/0001-86  Endereço: ESTRADA OSWALDO SACCHI, 500 – DISTRITO IND. PAULO KINOCK II – LEME - SP  CEP: 16.612-383  Telefone: (24) 3571-5364 / 9660-7677</p>		
353.	30	Tubo PVC DEFOFO JEI DN 300 mm x 6 m NBR 7665	POLITEJO	R\$ 947,21
		<p>Empresa Vencedora: POLITEJO BRASIL – INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS – LTDA  CNPJ: 14.482.258/0001-86  Endereço: ESTRADA OSWALDO SACCHI, 500 – DISTRITO IND. PAULO KINOCK II – LEME - SP  CEP: 16.612-383  Telefone: (24) 3571-5364 / 9660-7677</p>		
354.	1500	Tubo PVC Esgoto Primário DN 100 mm com anel	MULTILIT	R\$ 35,10
		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO – ME  CNPJ: 18.317.483/0001-18  Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 – MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ  CEP: 25.810-470  Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303</p>		
355.	500	Tubo PVC Esgoto Primário DN 150 mm com anel	MULTILIT	R\$ 82,40
		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO – ME  CNPJ: 18.317.483/0001-18  Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 – MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ  CEP: 25.810-470  Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303</p>		
356.	300	Tubo PVC Esgoto Primário DN 200 mm com anel	MULTILIT	R\$ 161,00
		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO – ME  CNPJ: 18.317.483/0001-18  Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 – MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ  CEP: 25.810-470  Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303</p>		
357.	100	Tubo PVC Esgoto Primário DN 40 mm com anel	MULTILIT	R\$ 11,50
		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO – ME  CNPJ: 18.317.483/0001-18  Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 – MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ  CEP: 25.810-470  Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303</p>		
358.	100	Tubo PVC Esgoto Primário DN 50 mm com anel	MULTILIT	R\$ 20,50
		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO – ME  CNPJ: 18.317.483/0001-18  Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 – MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ  CEP: 25.810-470  Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303</p>		
359.	100	Tubo PVC Esgoto Primário DN 75 mm com anel	MULTILIT	R\$ 35,00
		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO – ME  CNPJ: 18.317.483/0001-18  Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 – MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ  CEP: 25.810-470  Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303</p>		
360.	2000	Tubo PVC PBA JEI classe 15 DE 110 mm x 6 m	POLITEJO	R\$ 139,76
		<p>Empresa Vencedora: POLITEJO BRASIL – INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS – LTDA  CNPJ: 14.482.258/0001-86  Endereço: ESTRADA OSWALDO SACCHI, 500 – DISTRITO IND. PAULO KINOCK II – LEME - SP  CEP: 16.612-383  Telefone: (24) 3571-5364 / 9660-7677</p>		
361.	20	Tubo PBS classe 15 DE 200 mm x 6 m	MULTILIT	R\$ 530,00
		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO – ME  CNPJ: 18.317.483/0001-18  Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 – MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ  CEP: 25.810-470  Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303</p>		
362.	1500	Tubo PVC PBA JEI classe 15 DE 60 mm x 6 m	POLITEJO	R\$ 40,99
		<p>Empresa Vencedora: POLITEJO BRASIL – INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS – LTDA  CNPJ: 14.482.258/0001-86  Endereço: ESTRADA OSWALDO SACCHI, 500 – DISTRITO IND. PAULO KINOCK II – LEME - SP  CEP: 16.612-383  Telefone: (24) 3571-5364 / 9660-7677</p>		
363.	20	Tubo PVC PBA JEI classe 15 DE 75 mm x 6 m	TIGRE	R\$ 117,08
		<p>Empresa Vencedora: INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIRELI-EPP  CNPJ: 07.322.751/0001-73  Endereço: RUA FAUSTO DIAS DE MELO, 474, VILA PARAISO – CAMPINAS – SP  CEP: 13.043-550  Telefone: (19) 33.07-0994 / 3235-3566</p>		
364.	800	Tubo PVC PBA JEI classe 15 DE 85 mm x 6 m	POLITEJO	R\$ 86,01
		<p>Empresa Vencedora: POLITEJO BRASIL – INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS – LTDA  CNPJ: 14.482.258/0001-86  Endereço: ESTRADA OSWALDO SACCHI, 500 – DISTRITO IND. PAULO KINOCK II – LEME - SP  CEP: 16.612-383  Telefone: (24) 3571-5364 / 9660-7677</p>		
365.	20	Tubo PVC roscável 1.1/2" x 6 m	MULTILIT	R\$ 47,51
		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO – ME  CNPJ: 18.317.483/0001-18  Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 – MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ  CEP: 25.810-470  Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303</p>		
366.	30	Tubo PVC roscável 1.1/4" x 6 m	MULTILIT	R\$ 38,99
		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO – ME  CNPJ: 18.317.483/0001-18  Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 – MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ  CEP: 25.810-470  Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303</p>		
367.	100	Tubo PVC roscável 1/2" x 6 m	MULTILIT	R\$ 14,25
		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO – ME  CNPJ: 18.317.483/0001-18  Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 – MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ  CEP: 25.810-470  Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303</p>		
368.	30	Tubo PVC roscável 1" x 6 m	MULTILIT	R\$ 28,40

		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO – ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 – MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303		
369.	10	Tubo PVC roscável 2.1/2" x 6 m	MULTILIT	R\$ 91,15
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO – ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 – MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303		
370.	20	Tubo PVC roscável 2" x 6 m	MULTILIT	R\$ 68,30
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO – ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 – MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303		
371.	50	Tubo PVC roscável 3/4" x 6 m	MULTILIT	R\$ 19,15
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO – ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 – MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303		
372.	10	Tubo PVC roscável 3" x 6 m	MULTILIT	R\$ 109,90
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO – ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 – MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303		
373.	2000	Tubo PVC soldável DE 20 mm x 6 m	MULTILIT	R\$ 8,90
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO – ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 – MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303		
374.	800	Tubo PVC soldável DE 25 mm x 6 m	MULTILIT	R\$ 10,45
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO – ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 – MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303		
375.	600	Tubo PVC soldável DE 32 mm x 6 m	MULTILIT	R\$ 18,90
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO – ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 – MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303		
376.	400	Tubo PVC soldável DE 40 mm x 6 m	MULTILIT	R\$ 23,90
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO – ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 – MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303		
377.	500	Tubo PVC soldável DE 50 mm x 6 m	MULTILIT	R\$ 35,00
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO – ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 – MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303		
378.	1500	Tubo PVC soldável DE 60 mm x 6 m	MULTILIT	R\$ 49,55
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO – ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 – MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303		
379.	100	Tubo Ramal Predial PE 80 DE 20 mm x 2,3mm x 50 m		ITEM CANCELADO
		Empresa Vencedora: CNPJ: Endereço: CEP: Telefone:		
380.	1000	Tubo VINILFORT Coletor de Esgoto JEI DN 100 mm X 6 m NBR 7362-2	MULTILIT	R\$ 66,50
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO – ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 – MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ CEP: 25.810-470 Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303		
381.	500	Tubo VINILFORT Coletor de Esgoto JEI DN 150 mm X 6 m NBR 7362-2	POLITEJO	R\$ 130,13
		Empresa Vencedora: POLITEJO BRASIL – INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS – LTDA CNPJ: 14.482.258/0001-86 Endereço: ESTRADA OSWALDO SACCHI, 500 – DISTRITO IND. PAULO KINOCK II – LEME - SP CEP: 16.612-383 Telefone: (24) 3571-5364 / 9660-7677		
382.	250	Tubo VINILFORT Coletor de Esgoto JEI DN 200 mm X 6 m NBR 7362-2	POLITEJO	R\$ 198,14
		Empresa Vencedora: POLITEJO BRASIL – INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS – LTDA CNPJ: 14.482.258/0001-86 Endereço: ESTRADA OSWALDO SACCHI, 500 – DISTRITO IND. PAULO KINOCK II – LEME - SP CEP: 16.612-383 Telefone: (24) 3571-5364 / 9660-7677		
383.	150	Tubo VINILFORT Coletor de Esgoto JEI DN 250 mm X 6 m NBR 7362-2	POLITEJO	R\$ 334,00
		Empresa Vencedora: POLITEJO BRASIL – INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS – LTDA CNPJ: 14.482.258/0001-86 Endereço: ESTRADA OSWALDO SACCHI, 500 – DISTRITO IND. PAULO KINOCK II – LEME - SP CEP: 16.612-383 Telefone: (24) 3571-5364 / 9660-7677		
384.	100	Tubo VINILFORT Coletor de Esgoto JEI DN 300 mm X 6 m NBR 7362-2	POLITEJO	R\$ 526,63

		<p>Empresa Vencedora: POLITEJO BRASIL – INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS – LTDA  CNPJ: 14.482.258/0001-86  Endereço: ESTRADA OSWALDO SACCHI, 500 – DISTRITO IND. PAULO KINOCK II – LEME - SP  CEP: 16.612-383  Telefone: (24) 3571-5364 / 9660-7677</p>		
385.	100	União PVC roscável 1,1/2"	POLITEJO	R\$ 9,65
		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO – ME  CNPJ: 18.317.483/0001-18  Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 – MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ  CEP: 25.810-470  Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303</p>		
386.	50	União PVC roscável 1,1/4"	TIGRE	R\$ 9,45
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO – SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
387.	500	União PVC roscável 1/2"	PLASTUBOS	R\$ 1,36
		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO – ME  CNPJ: 18.317.483/0001-18  Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 – MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ  CEP: 25.810-470  Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303</p>		
388.	200	União PVC roscável 1"	PLASTUBOS	R\$ 3,70
		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO – ME  CNPJ: 18.317.483/0001-18  Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 – MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ  CEP: 25.810-470  Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303</p>		
389.	100	União PVC roscável 2"	KRONA	R\$ 20,01
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO – SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
390.	200	União PVC roscável 3/4"	PLASTUBOS	R\$ 2,25
		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO – ME  CNPJ: 18.317.483/0001-18  Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3 – MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ  CEP: 25.810-470  Telefone: (24) 2255-9844 / 2252-0626 / 2252-6303</p>		
391.	30	União PVC roscável 3"	TIGRE	R\$ 64,80
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO – SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
392.	30	União PVC roscável 4"	TIGRE	R\$ 111,10
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO – SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
393.	30	União PVC soldável DE 110 mm	TIGRE	R\$ 83,38
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO – SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
394.	1000	União PVC soldável DE 20 mm	KRONA	R\$ 2,35
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO – SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
395.	200	União PVC soldável DE 25 mm	TIGRE	R\$ 2,18
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO – SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
396.	100	União PVC soldável DE 32 mm	TIGRE	R\$ 3,44
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO – SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
397.	100	União PVC soldável DE 40 mm	TIGRE	R\$ 5,45
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO – SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
398.	100	União PVC soldável DE 50 mm	KRONA	R\$ 8,48
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO – SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
399.	200	União PVC soldável DE 60 mm	TIGRE	R\$ 18,17
		<p>Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME  CNPJ: 04.722.894/0001-84  Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO – SÃO JOSÉ DA LAPA - MG  CEP: 33.350-000  Telefone: (31) 3428-4763</p>		
400.	10	União PVC soldável DE 75 mm	TIGRE	R\$ 40,11

		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
401.	30	União PVC soldável DE 85 mm	TIGRE	R\$ 64,21
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
402.	30	Válvula de pé PVC com crivo 1"	TIGRE	R\$ 10,80
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
403.	150	Válvula de retenção PVC Esgoto Primário DN 100 mm com anel	TIGRE	R\$ 48,94
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
404	50	Válvula Ventosa PVC 1.1/2"	TIGRE	R\$ 28,93
		Empresa Vencedora: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME CNPJ: 04.722.894/0001-84 Endereço: ALAMEDA DOS MINEIROS, Nº 235, JARDIM ENCANTADO - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG CEP: 33.350-000 Telefone: (31) 3428-4763		
405.	200	Vaselina industrial em p'asta frasco com 500 g	RSM	R\$ 15,00
		Empresa Vencedora: SANE FORT TUDOS E CONEXOES EIRELI - ME CNPJ: 22.900.869/0001-25 Endereço: R. MAURICIO MIGUEL NASSER ABRÃO, Nº 250, CIDADE INDUSTRIAL- CURITIBA - PR CEP: 81.312-010 Telefone: (41) 3040-5800		

ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2016.

MARCOS DA SILVA MAFORT

PRESIDENTE - SAAE

REPRESENTANTE LEGAL

F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME

POLITEJO BRASIL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS - LTDA

R M DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME

INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIRELI-EPP

SANE FORT TUDOS E CONEXOES EIRELI - ME

HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME

SANEMARK COMÉRCIO E IND. DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME

### CONCURSO PÚBLICO 2015 - PMAR

#### EDITAL DE ELIMINAÇÃO

O Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi **eliminado** do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 19, subitens 19.5 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem comparecido para apresentação dos exames admissionais, após a convocação:

Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 635 – Pgs. nºs 02 do dia 30/05/2016.

NÍVEL SUPERIOR		
DOCENTE II - GEOGRAFIA		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
21º	97128789	SIMONE LISBOA DOS SANTOS DA SILVA

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA MUNICIPAL

JOÃO DUARTE DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

### CONCURSO PÚBLICO 2015 - PMAR

#### EDITAL DE ELIMINAÇÃO

O Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram eliminados do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 19, subitem 19.5, do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem atendido ao Edital de Convocação:

Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 646 – Pgs. nºs 19 a 20 do dia 01/07/2016.

NÍVEL MÉDIO		
DOCENTE I		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
143	95822822	Valeria Da Silva Vermelho
150	95844319	Cássia Cristina Dos Santos Lopes
151	95827714	Victor Fontes Barbosa
154	95834933	Helooisa Helena Ramos Santinho
INTÉRPRETE DE LIBRAS		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
5	96041763	Priscila Kelly De Oliveira
NÍVEL SUPERIOR		
DOCENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
15	96925760	Ricardo Portugal Da Silveira Junior

DOCENTE II – ESPANHOL		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
6	97015527	Suzane Pacheco Martins Pereira
7	97046657	Karina Costa Torres Machado
DOCENTE II – PORTUGUÊS		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
28	97644234	Leonardo Jacintho Teixeira

ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2016.  
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
 PREFEITA MUNICIPAL  
 JOÃO DUARTE DA SILVA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR CONCURSO DE 2015 – EDITAL 001**

O Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato classificado no Concurso Público para preenchimento de vaga para o cargo abaixo indicado, sob o Regime Estatutário, conforme abaixo, a comparecer no período de **02 a 04/08/2016**, no horário de **10 às 11 horas e 30 Min.**, à Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL MÉDIO		
DOCENTE I		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
162	95830411	Shirley De Oliveira Primo
163	95808783	Jamily Almeida Da Silva
164	95821003	Adriana Oliveira Santos
165	95800674	Luciana Motta Da Silva
INTÉRPRETE DE LIBRAS		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
6	96042379	Evandro Fernando Gulart Soares
NÍVEL SUPERIOR		
DOCENTE II – EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
16	96929710	Alexandre Rodrigues Da Silva
DOCENTE II – ESPANHOL		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
9	97020846	Anne Caroline Ferreira Benevenuto
10	97011522	Mariana Cassimiro Quintana
DOCENTE II – PORTUGUÊS		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
32	97623274	Arlilton Dutra Da Silva
DOCENTE II – GEOGRAFIA		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
25	97132943	Guilherme Do Nascimento Rodrigues
DOCENTE II – HISTORIA		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
11	97240930	Carolina Penafiel De Queiróz
12	97244051	Renata Rodrigues De Freitas
DOCENTE II – MATEMÁTICA		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
28	97505481	Cassiano Imbrosio Veniz

O candidato deverá comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

O candidato classificado somente tomará posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995. O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Concurso.

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
 PREFEITA MUNICIPAL  
 JOÃO DUARTE DA SILVA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

### **TERMO DE DISPENSA Nº 007/2016/FUSAR PROCESSO Nº 095/2016/FUSAR**

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS resolve, por Dispensa de Licitação, locar o imóvel localizado na Rua Escada Nove, nº 806, Morro do Santo Antônio, Angra dos Reis/RJ, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Estratégia de Saúde da Família (ESF) Morro do Santo Antônio, com fundamento no Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos as fls. 34 a 38, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

**I – FAVORECIDO:** JORGE ANTÔNIO ABREU, inscrito no CPF sob o nº 803.020.337-34.

**II – VALOR GLOBAL:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), correspondente ao aluguel mensal de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

**III - PRAZO DE LOCAÇÃO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual.

**IV - RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL:** A justificativa para a utilização desta hipótese é a indisponibilidade de imóveis no Município, capazes de atender a demanda solicitada, e a disponibilidade deste em situação privilegiada com instalações suficientes e adequadas para este fim.

**V - EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8666/93.

**VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os encargos financeiros decorrentes desta contratação correrão por conta da **Dotação Orçamentária nº 27.2701.339036.10.301.183.2226.2003, Ficha nº 20160731, emitida a Nota de Empenho nº 974/2016 de 15/06/2016**, do exercício financeiro de 2016.

**VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

6.1. O presente **TERMO DE DISPENSA** é regido pela **Lei nº 8.666 de 21/06/93** e suas alterações, e quaisquer infringência ou inobservância dos seus dispositivos, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas no **Artigo 87** do Estatuto Licitatório.

6.2. Fazem parte integrante deste Termo de Dispensa, todos os documentos pertencentes ao **Processo Administrativo nº 095/2016/FUSAR**, indispensável de transcrição.

6.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2016.  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

**RATIFICAÇÃO**

Com base no que consta nos autos do processo administrativo nº 095/2016/FUSAR, ratifico a dispensa de licitação caracterizada no Termo supramencionado, para locação do imóvel localizado na Rua Escada Nove, nº 806, Morro do Santo Antônio, Angra dos Reis/RJ, de propriedade do Sr. JORGE ANTÔNIO ABREU, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 06533314-8, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 803.020.337-34, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Estratégia de Saúde da Família (ESF) Morro do Santo Antônio, com fundamento no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, totalizando o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), correspondente ao aluguel mensal de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual.

ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2016.  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2013/FuSAR**

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E CENTRO DE DENSITOMETRIA ÓSSEA DE ANGRA DOS REIS.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, prorrogar o prazo do Contrato nº 037/2013 com supressão de 50% (cinquenta por cento) do valor contratual, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DENSITOMETRIA ÓSSEA PARA ATENDER AOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, conforme solicitado e autorizado pelo Presidente da Fundação de Saúde no despacho às fls. 1091 do processo administrativo nº 592/2013/FuSAR.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **06 (seis) meses**, tendo **início em 06/06/2016 e término em 06/12/2016**.

**VALOR:** O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato com supressão é de **R\$ 24.795,00 (vinte e quatro mil e setecentos e noventa e cinco reais)**.

**DOTAÇÃO:** A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá a conta do **Programa de Trabalho nº 27.2701.339039.10.301.0129.2216.2004**, tendo sido emitida a **Nota de empenho nº 972, de 03/06/2016, no valor de R\$ R\$ 24.795,00 (vinte e quatro mil e setecentos e noventa e cinco reais)**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II, c/c art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Presidente da FuSAR nos autos do Processo nº 592/2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2016.

EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2013/FuSAR**

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E CLÍNICA

DE IMAGEM WINSTON DE ANDRADE LTDA.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, prorrogar o prazo do Contrato nº 034/2013 com supressão de 50% (cinquenta por cento) do valor contratual, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DENSITOMETRIA ÓSSEA PARA ATENDER AOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, conforme solicitado e autorizado pelo Presidente da Fundação de Saúde no despacho às fls. 1091 do processo administrativo nº 592/2013/FuSAR.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **06 (seis) meses**, tendo **início em 06/06/2016 e término em 06/12/2016**.

**VALOR:** O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato com supressão é de **R\$ 24.795,00 (vinte e quatro mil e setecentos e noventa e cinco reais)**.

**DOTAÇÃO:** A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá a conta do **Programa de Trabalho nº 27.2701.339039.10.301.0129.2216.2004**, tendo sido emitida a **Nota de empenho nº 973, de 03/06/2016, no valor de R\$ R\$ 24.795,00 (vinte e quatro mil e setecentos e noventa e cinco reais)**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II, c/c art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Presidente da FuSAR nos autos do Processo nº 592/2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2016.

EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2016/FuSAR**

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E REGINA M. N. SILVA ALIMENTOS - ME.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DESTINADA A PLANTONISTAS, PACIENTES E ACOMPANHANTES COM DIREITO PREVISTO EM LEI, DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, EM CARÁTER EMERGENCIAL**, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Saúde e ratificado pelo mesmo em **04/07/2016 no Termo de Dispensa nº 06/2016/FuSAR**, constantes do **Processo Administrativo nº 618/2016**.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total estimado de **R\$ 168.498,00 (cento e sessenta e oito mil e quatrocentos e noventa e oito reais)**.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de **90 (noventa) dias**, contados a partir da sua assinatura.

**DOTAÇÃO:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2016, assim classificadas: Programa de Trabalho nº **27.2701.339039.10.301.0129.2216.2004**, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº **1131, de 04/07/2016, no valor de R\$ 152.658,00 (cento e cinquenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e oito reais)**; Programa de Trabalho nº **27.2701.339039.10.301.0181.2234.2004**, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº **1132, de 04/07/2016, no valor de R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais)**.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Presidente da FuSAR nos autos do Processo nº 618/2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2016.

EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2016/FuSAR**

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DESTINADA A PLANTONISTAS, PACIENTES E ACOMPANHANTES COM DIREITO PREVISTO EM LEI, DA REDE MUNICIPAL DE**

**SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, EM CARÁTER EMERGENCIAL**, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Saúde e ratificado pelo mesmo em **04/07/2016** no **Termo de Dispensa nº 005/2016/FuSAR**, constantes do **Processo Administrativo nº 618/2016**.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total estimado de **R\$ 2.236.620,45 (dois milhões e duzentos e trinta e seis mil e seiscentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos)**.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de **90 (noventa) dias**, contados a partir da sua assinatura.

**DOTAÇÃO:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2016, assim classificadas: Programa de Trabalho nº **27.2701.339039.10.301.0129.2216.2004**, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº **1128**, de **04/07/2016**, no valor de **R\$ 581.654,55 (quinhentos e oitenta e um mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**; Programa de Trabalho nº **27.2701.339039.10.301.0181.2233.2004**, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº **1129**, de **04/07/2016**, no valor de **R\$ 105.471,30 (cento e cinco mil e quatrocentos e setenta e um reais e trinta centavos)**; Programa de Trabalho nº **27.2701.339039.10.302.0181.2483.2004**, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº **1130**, de **04/07/2016**, no valor de **R\$ 1.549.494,60 (um milhão e quinhentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)**.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Presidente da FuSAR nos autos do Processo nº 618/2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2016.

EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

#### **ERRATA 017/2016**

Na publicação da Portaria nº 216/2016, datada de 02 de julho de 2016, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição nº 653 do dia 22/07/2016, página 11.

Onde se lê:

Art. 2º. Contrato nº 045/2013 – Processo 1920/2013 – Aluguel de imóvel para a instalação do ESF Banqueta;

Contrato nº 039/2013 – Processo 1184/2013 – Aluguel de imóvel para a instalação do ESF Nova Angra

Contrato nº 064/2013 – Processo 2785/2013 – Aluguel de imóvel para a instalação do ESF Encruzo da Enseada;

Contrato nº 047/2013 – Processo 2176/2013 – Aluguel de imóvel para a instalação do ESF Serra D'Água;

Contrato nº 063/2013 – Processo 2107/2013 – Aluguel de imóvel para a instalação do ESF Nova Angra II;

Contrato nº 036/2013 – Processo 752/2013 – Aluguel de imóvel para a instalação do ESF Perequê VI;

Contrato nº 018/2014 – Processo 1854/2014 – Aluguel de imóvel para a instalação do ESF Gamboa;

Contrato nº 019/2015 – Processo 1062/2015 – Aluguel de imóvel para a instalação do Japuíba;

**Leia-se:**

**Art. 2º. Contrato nº 045/2013** – Processo 1920/2013 – Aluguel de imóvel para a instalação do ESF Banqueta;

**Contrato nº 039/2013** – Processo 1184/2013 – Aluguel de imóvel para a instalação do ESF Nova Angra;

**Contrato nº 064/2013** – Processo 2785/2013 – Aluguel de imóvel para a instalação do ESF Encruzo da Enseada;

**Contrato nº 047/2013** – Processo 2176/2013 – Aluguel de imóvel para a instalação do ESF Serra D'Água;

**Contrato nº 063/2013** – Processo 2107/2013 – Aluguel de imóvel para a instalação do ESF Nova Angra II;

**Contrato nº 018/2014** – Processo 1854/2014 – Aluguel de imóvel para a instalação do ESF Gamboa;

**Contrato nº 019/2015** – Processo 1062/2015 – Aluguel de imóvel para a instalação do Japuíba;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR

#### **ERRATA 016/2016**

Na publicação da Portaria nº 196/2016, datada de 01 de julho de 2016, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição nº 646 do dia 01/07/2016, página 06.

Onde se lê:

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/06/2016.

**Leia-se:**

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **04/07/2016**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2016.  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR

#### **PORTARIA Nº 222, DE 11 DE JULHO DE 2016.**

Dispensa do servidor MARCUS VINICIUS DOS SANTOS COSTA, da responsabilidade técnica pelo serviço de enfermagem da unidade de saúde ESF Cantagalo.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI nº 208/2016/FS.SAB, datada de 11 de julho de 2016;

**DECIDE:**

**Art 1º. DISPENSAR** o servidor **MARCUS VINICIUS DOS SANTOS COSTA**, Enfermeiro, matrícula 4501988, da responsabilidade técnica pelo serviço de enfermagem da unidade de saúde ESF Cantagalo.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de julho de 2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
EM ONZE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS(11.7.16).  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR

#### **PORTARIA Nº 223, DE 11 DE JULHO DE 2016.**

Dispensa da servidora BERNADETE RAQUEL VITALINO PIRES, da responsabilidade técnica pelo serviço de enfermagem da unidade de saúde ESF Praia do Anil.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI nº 207/2016/FS.SAB, datada de 11 de julho de 2016;

**DECIDE:**

**Art 1º. DISPENSAR** a servidora **BERNADETE RAQUEL VITALINO PIRES**, Enfermeira Gerente ESF, matrícula 4502570, da responsabilidade técnica pelo serviço de enfermagem da unidade de saúde ESF Praia do Anil.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de julho de 2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
EM ONZE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS(11.7.16).  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR

#### **PORTARIA Nº 224, DE 11 DE JULHO DE 2016.**

Dispensa da servidora CELUTA GOMES MENDES DE SOUZA, da responsabilidade técnica pelo serviço de enfermagem da unidade de saúde ESF Camorim Pequeno.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI nº 205/2016/FS.SAB, datada de 11 de julho de 2016;

**DECIDE:**

**Art 1º. DISPENSAR** a servidora **CELUTA GOMES MENDES DE SOUZA**, Enfermeira Gerente ESF, matrícula 4500248, da responsabilidade

técnica pelo serviço de enfermagem da unidade de saúde ESF Camorim Pequeno.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de julho de 2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
EM ONZE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS(11.7.16.)  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR

#### **PORTARIA Nº 225, DE 11 DE JULHO DE 2016.**

Dispensa da servidora ELIZETE BENEDITO SILVA CUNHA, da responsabilidade técnica pelo serviço de enfermagem da unidade de saúde ESF Nova Angra II.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI nº 204/2016/FS.SAB, datada de 11 de julho de 2016;

#### **DECIDE:**

**Art 1º. DISPENSAR** a servidora **ELIZETE BENEDITO SILVA CUNHA**, Enfermeira Gerente ESF, matrícula 4502590, da responsabilidade técnica pelo serviço de enfermagem da unidade de saúde ESF Nova Angra II.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de julho de 2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
EM ONZE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS(11.7.16.)  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR

#### **PORTARIA Nº 226, DE 11 DE JULHO DE 2016.**

Designação da servidora BRUNA LUCAS PEREIRA para exercer a responsabilidade técnica pelo serviço de enfermagem da unidade de saúde ESF Nova Angra II.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI nº 204/2016/FS.SAB, datada de 11 de julho de 2016;

#### **DECIDE:**

**Art 1º. DESIGNAR** a servidora **BRUNA LUCAS PEREIRA**, Enfermeira Gerente ESF, matrícula 4502755, para exercer a responsabilidade técnica pelo serviço de enfermagem da unidade de saúde ESF Nova Angra II.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de julho de 2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
EM ONZE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS(11.7.16.)  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR

#### **PORTARIA Nº 227, DE 11 DE JULHO DE 2016.**

Dispensa do servidor JACY FLORENCIO PINTO, da responsabilidade técnica pelo serviço de enfermagem da unidade de saúde ESF Encruzo da Enseada.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

#### **DECIDE:**

**Art. 1º. DISPENSAR** o servidor **JACY FLORENCIO PINTO**, Enfermeiro, matrícula 6543, da responsabilidade técnica pelo serviço de enfermagem da unidade de saúde ESF Encruzo da Enseada.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
EM ONZE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS(11.7.16.)  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR

#### **PORTARIA Nº 228, DE 11 DE JULHO DE 2016.**

Designação da servidora CELUTA GOMES MENDES DE SOUZA para exercer a responsabilidade técnica pelo serviço de enfermagem da unidade de saúde ESF Encruzo da Enseada.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI nº 204/2016/FS.SAB, datada de 11 de julho de 2016;

#### **DECIDE:**

**Art 1º. DESIGNAR** a servidora **CELUTA GOMES MENDES DE SOUZA**, Enfermeira Gerente, matrícula 4500248 para exercer a responsabilidade técnica pelo serviço de enfermagem da unidade de saúde ESF Encruzo da Enseada.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de julho de 2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
EM ONZE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS(11.7.16.)  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR

#### **PORTARIA Nº 229, DE 11 DE JULHO DE 2016.**

Dispensa da servidora MAYARA ATHANAZIO DIOGO da responsabilidade técnica pelo serviço de enfermagem da unidade de saúde ESF Areal I.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

#### **DECIDE:**

**Art. 1º. DISPENSAR** a servidora **MAYARA ATHANAZIO DIOGO**, Enfermeira Gerente ESF, matrícula 4500218, da responsabilidade técnica pelo serviço de enfermagem da unidade de saúde ESF Areal I.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
EM ONZE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS(11.7.16.)  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR

#### **PORTARIA Nº 230, DE 11 DE JULHO DE 2016.**

Designação do servidor DIEGO DE ALMEIDA SERAFIM para exercer a responsabilidade técnica pelo serviço de enfermagem da unidade de saúde ESF Areal I.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI nº 180/2016/FS.SAB, datada de 11 de julho de 2016;

#### **DECIDE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **DIEGO DE ALMEIDA SERAFIM**, Enfermeiro, matrícula 4502661, para exercer a responsabilidade técnica pelo serviço de enfermagem da unidade de saúde ESF Areal I.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de junho de 2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
EM ONZE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS(11.7.16.)  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR

#### **PORTARIA Nº 231, DE 11 DE JULHO DE 2016.**

Designação do servidor VICTOR DA SILVA LUCAS para exercer a responsabilidade técnica pelo serviço de enfermagem da unidade de saúde ESF Cantagalo.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI nº 213/2016/FS.SAB, datada de 20 de maio

de 2016;

**DECIDE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **VICTOR DA SILVA LUCAS**, Enfermeiro Gerente ESF, matrícula 4500223, para exercer a responsabilidade técnica pelo serviço de enfermagem da unidade de saúde ESF Cantagalo.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de julho de 2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
EM ONZE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS(11.7.16.)  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR

**PORTARIA Nº 232, DE 11 DE JULHO DE 2016.**

Designação da servidora **MARIA DE LOURDES MELLO DA COSTA** para exercer a responsabilidade técnica pelo serviço de enfermagem da unidade de saúde ESF Frade V.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI nº 210/2016/FS.SAB, datada de 12 de julho de 2016;

**DECIDE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **MARIA DE LOURDES MELLO DA COSTA**, Enfermeira, matrícula 4323, para exercer a responsabilidade técnica pelo serviço de enfermagem da unidade de saúde ESF Frade V.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de julho de 2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
EM ONZE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS(11.7.16.)  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR

**PORTARIA Nº 233,  
DE 11 DE JULHO DE 2016.**

Dispensa da servidora **LETICIA MARCHESINI NASCIMENTO** da responsabilidade técnica pelo serviço de enfermagem do Serviço de Pronto Atendimento da Jacuecanga.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art. 1º. DISPENSAR** a servidora **LETICIA MARCHESINI NASCIMENTO**, Coordenadora do 3º Distrito Sanitário, matrícula 4501775, da responsabilidade técnica pelo serviço de enfermagem do Serviço de Pronto Atendimento da Jacuecanga.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de junho de 2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
EM ONZE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS(11.7.16.)  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR

**PORTARIA Nº 234,  
DE 11 DE JULHO DE 2016.**

Designação da servidora **VIVIANI CARDOSO BARBOSA** para exercer a responsabilidade técnica pelo serviço de enfermagem do Serviço de Pronto Atendimento da Jacuecanga.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI nº 210/2016/FS.SAB, datada de 12 de julho de 2016;

**DECIDE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **VIVIANI CARDOSO BARBOSA**, Enfermeira, matrícula 4501527, para exercer a responsabilidade técnica pelo serviço de enfermagem do Serviço de Pronto Atendimento da Jacuecanga.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a

contar de 01 de julho de 2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
EM ONZE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS(11.7.16.)  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR

**PORTARIA Nº 235, DE 18 DE JULHO DE 2016.**

Dispensa da servidora **ELIENE FERNANDES DA PAZ SILVA**, da responsabilidade técnica pelo serviço de psicologia do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI nº 367\*/2016/CAPS II/DSM/SAS, datada de 18 de julho de 2016;

**DECIDE:**

**Art 1º. DISPENSAR** a servidora **ELIENE FERNANDES DA PAZ SILVA**, Psicóloga, matrícula 20015, da responsabilidade técnica pelo serviço de psicologia do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS II.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de julho de 2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
EM DEZOITO DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS(18.7.16.)  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR

**PORTARIA Nº 236, DE 18 DE JULHO DE 2016.**

Exoneração, a pedido, de **ANA REGINA DE SOUZA SANTOS** do Cargo de Enfermeira (Diarista).

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos do processo nº 13126/2016, datado de 23 de junho de 2016;

**DECIDE:**

**Art 1º. EXONERAR**, a pedido, **ANA REGINA DE SOUZA SANTOS**, matrícula **4502051**, do Cargo de Enfermeira (Diarista), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de junho de 2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
DEZOITO DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (18.7.16.)  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR

**PORTARIA Nº 237, DE 20 DE JULHO DE 2016.**

Nomeação de **CLARICE MAYREMI TOSHIMITU HOYASHI** para o Cargo de Auditor Enfermeiro.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e em cumprimento da liminar deferida nos autos do processo nº 0007107-28.2016.8.19.0003;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR CLARICE MAYREMI TOSHIMITU HOYASHI** para o Cargo de Auditor Enfermeiro, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
VINTE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (20.7.16.)  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR

**PORTARIA Nº 238, DE 20 DE JULHO DE 2016.**

Exoneração, a pedido, de **GEORGE TEODORO DE OLIVEIRA** do Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de

dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos do processo nº 2016012032, datado de 08 de junho de 2016;

**DECIDE:**

**Art 1º. EXONERAR**, a pedido, **GEORGE TEODORO DE OLIVEIRA**, matrícula **4501593**, do Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, do Grupo Funcional Serviço Gerais, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de junho de 2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
VINTE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (20.7.16).  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR

**PORTARIA Nº 266, DE 27 DE JULHO DE 2016.**

Designação da servidora JULIANA FERNANDES LEONE para exercer a responsabilidade técnica pelo serviço de enfermagem da unidade de saúde ESF Abraão.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI nº 228/2016/FS.SAB, datada de 20 de maio de 2016;

**DECIDE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **JULIANA FERNANDES LEONE**, Enfermeira, matrícula 4502706, para exercer a responsabilidade técnica pelo serviço de enfermagem da unidade de saúde ESF Abraão.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
EM VINTE E SETE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (27.7.16).  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR

**PORTARIA Nº 267, DE 27 DE JULHO DE 2016.**

Designação da servidora MAYARA ATHANAZIO DIOGO para exercer a responsabilidade técnica pelo serviço de enfermagem da unidade de saúde ESF Praia dom Anil.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI nº 231/2016/FS.SAB, datada de 20 de maio de 2016;

**DECIDE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **MAYARA ATHANAZIO DIOGO**, Enfermeira, matrícula 4500214, para exercer a responsabilidade técnica pelo serviço de enfermagem da unidade de saúde ESF Praia do Anil.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
EM VINTE E SETE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (27.7.16).  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR

**RESOLUÇÃO Nº10/2016/CMAS**

**“DELIBERA SOBRE A INSCRIÇÃO DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CIEERJ) NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS (CMAS/AR), SOB REGISTRO Nº 006/CMAS/2016, POR PERÍODO INDETERMINADO”**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação advinda da 200ª Reunião desse Conselho, a sexta do ano corrente em caráter Ordinário, realizada aos 27 (vinte e sete) dias do Mês de Julho de 2016, resolve:

**Art. 1º.** Fica aprovada, por unanimidade, a inscrição do Centro de Integração Empresa-Escola do Estado do Rio de Janeiro (CIEERJ) no Conselho

Municipal de Assistência Social de Angra dos Reis (CMAS/AR), sob registro Nº 006/CMAS/2016, por período indeterminado;

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor a partir de 27 de Julho de 2016.  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 27 DE JULHO DE 2016.  
SUZANA DE OLIVEIRA SOUZA  
PRESIDENTE DO CMAS

**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL**

**LEI Nº 8.666/93**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 001/2016/FuSAR**

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E NOEMI ALMEIDA CARNEIRO DE SOUZA.

**OBJETO:** Rescisão Unilateral do Contrato de Locação de imóvel nº 043/2013/FuSAR, a partir de 30/09/2015.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Presidente da FuSAR nos autos do Processo nº 1388/2013/FuSAR.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, inciso I, e art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2016.

EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº11/2016/CMAS**

**“DELIBERA SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO CENTRO DE ATENÇÃO À POPULAÇÃO DE RUA (CAPR), SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação advinda da 200ª Reunião desse Conselho, a sexta do ano corrente em caráter Ordinário, realizada aos 27 (vinte e sete) dias do Mês de Julho de 2016, resolve:

**Art. 1º.** Fica aprovado, por unanimidade, o Regimento Interno do Centro de Atenção à População de Rua (CAPR), Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, da Rede Pública Municipal de Assistência Social;

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor a partir de 27 de Julho de 2016.  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 27 DE JULHO DE 2016.  
SUZANA DE OLIVEIRA SOUZA  
PRESIDENTE DO CMAS

**REGIMENTO INTERNO**

**CENTRO DE ATENÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – CAPR**

**CAPÍTULO 1º - DA DENOMINAÇÃO, FINALIDADE, SEDE E FORO**

Artigo 1º - O Centro de Atenção à População em Situação de Rua, serviço de proteção especial de alta complexidade da política pública de assistência social, criado em 28 de maio de 2002, subordinado à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Angra dos Reis, órgão do Poder Executivo Municipal de Angra dos Reis, reger-se-á pelo presente regimento e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas.

Artigo 2º - O Centro de Atenção à População de Rua, tem por finalidade:

I - zelar pela observância da Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição Estadual, do sistema único de assistência social, da política nacional de assistência social, da Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis, além de Política Nacional para pessoa em situação de Rua e de todas as outras normas jurídicas que com tais Diplomas não colidam;

II – Acolher os indivíduos com idade entre 18 e 59 anos e famílias que se encontrem em situação de rua no limite geográfico compreendido pelo Município de Angra dos Reis estabelecendo prazo de permanência de até 06 meses, podendo ser ampliado de acordo com a demanda do usuário e da Instituição, estabelecendo ainda prazo de retorno à Instituição, em caso de desligamento, de 3 meses. Em casos excepcionais, sendo observada a demanda apresentada pelo usuário e após a avaliação das equipes técnicas dos equipamentos que assistem essa pessoa em situação de rua, esse prazo pode ser alterado.

III – Garantir ao usuário o acesso as políticas públicas de forma integral.

IV – Desenvolver atividades que favoreçam o convívio comunitário e/ou de familiar destes usuários

V – Planejar junto às secretarias afins a execução de programas e projetos de políticas públicas intersetoriais que visam a inclusão produtiva;

VI – Buscar integração junto ao poder público e parcerias com a sociedade

Civil Organizada, Empresas, Instituições religiosas, Órgãos de garantia de direito, no intuito de agilizar e/ou viabilizar o alcance de suas finalidades.

Artigo 3º - O Centro de Atenção à População em Situação de Rua tem sede e foro no Município de Angra dos Reis, Rua São José nº 07, bairro de Bracuí, Angra dos Reis.

#### Capítulo Segundo – Dos direitos e deveres da Instituição

Artigo 4º - O Centro de Atenção à População de Rua é isento de quaisquer preconceito ou discriminação relativas à cor, raça, credo, classe social, opção sexual, doença infecto contagiosa, nacionalidade, naturalidade, concepção política, partidária ou filosófica.

Artigo 5º - O Centro de Atenção à População em Situação de Rua poderá aceitar contribuições ou doações diversas e serviços voluntários, ficando a cargo da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos firmar convênios nacionais ou internacionais com organismos e entidades públicas ou privadas.

Artigo 6º - O patrimônio, material permanente, acervo técnico, bibliográfico, equipamentos adquiridos pelo Centro Atenção à População em situação de Rua, através de convênios, projetos e similares, são bens permanentes da instituição e inalienáveis, salvo autorização em contrário expressa pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Artigo 7º - O Centro de Atenção à População em situação de Rua não abriga animais por falta de estrutura e recurso para mantê-los.

Artigo 8º - O Centro de Atenção à População em situação de Rua deve estimular e encaminhar os usuários para atividades artesanais, laboral, cursos profissionalizantes e grupos de convivência visando convívio social e comunitário, respeitando o perfil de cada usuário.

Artigo 9º - O Centro de Atenção à População em situação de Rua, garantindo a organização da oferta de serviço, se reserva ao direito de estabelecer procedimentos de inserção, horário de chegada, de saída de usuários bem como seu desligamento.

Parágrafo único: todo procedimento voltado para metodologia de trabalho e organização da rotina será realizada pela equipe técnica responsável.

Artigo 10º - O Centro de Atenção à População em situação de Rua restringe a inserção de usuários acamados e pessoas com deficiência física e mental, que não possuam condições de exercer as atividades individuais e/ou em grupo sem o auxílio de terceiros, visto que, não possui estrutura física e recursos humanos adequados para as demandas destes usuários.

Artigo 11º - O Centro de Atenção à População em situação de Rua deve solicitar para fins de permanência exames médicos, laboratoriais, atestado de saúde para a convivência coletiva, Registro de Extravio de Documentos (RED) ou o Registro de Ocorrência (em caso de roubo ou furto de documentos).

Artigo 12º - O Centro de Atenção à População em situação de Rua restringirá a inserção direta de usuários visivelmente sobre efeito de álcool e outras drogas. Podendo ser inserido após a desintoxicação.

Artigo 13º - O Centro de Atenção à População em situação de Rua fará o desligamento do usuário que se negar a receber tratamento de saúde como consultas, exames ou outros procedimentos indispensáveis para seu bem-estar após tentativas de conscientização para a adesão, pois o mesmo vive em ambiente coletivo e pode colocar a saúde dele e de outros em risco. O mesmo será efetuado com aqueles que descumprirem as regras e normas de convivência estabelecidas.

#### Capítulo Terceiro – Dos direitos e deveres dos usuários

Artigo 14º - Os direitos dos usuários compreendem todos aqueles elencados na Constituição Federal, em especial o Capítulo I, que trata dos direitos individuais e coletivos e o Capítulo II, que trata dos direitos sociais, conforme descritos no Anexo I deste regimento.

Parágrafo Único - Enquanto usuário do Centro de Atenção à População em situação de Rua, o mesmo deverá ter especial atenção ao Regimento Interno, Regulamento da Instituição, Normas e Regras de convivência que deverá ser elaborado pelos funcionários e usuários e aprovado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com destaque para os deveres que visam garantir direitos constitucionais e cumprimento destes deveres. Em caso de ação ou omissão que resulte em dano para qualquer outro cidadão, quer funcionário, voluntário, usuário ou para o alcance dos objetivos da Instituição, ou ainda, para a própria Instituição, o abrigado deverá cumprir as determinações contidas no referido regulamento (no Anexo II) sob pena de desligamento.

#### Capítulo Quarto – Da administração, competência dos setores e funcionários

Artigo 15º - São setores do Centro de Atenção à População em situação de

Rua:

I - Coordenação administrativa

II – Apoio administrativo

III – Equipe técnica

V- Agentes sociais

V – Vigilância Patrimonial

VI- Zeladoria

VII- Nutrição

VIII -Cozinha

IX – Transporte

X - Enfermagem

Artigo 16º - A Coordenação compete supervisionar e administrar todos os serviços e atividades do Centro, bem como ser o elo entre este e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, através da Gerência responsável pela Proteção Social Especial, sendo de sua responsabilidade o gerenciamento técnico-administrativo e a aplicação das normas para o alcance dos objetivos que o Centro de Atenção à População em situação de Rua deve alcançar. Para tanto é exigido da Coordenação:

A) Coordenar os encaminhamentos à rede e seu acompanhamento;

B) Participar da elaboração, do acompanhamento, da implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias;

C) Coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos, recorrendo ao apoio do órgão gestor;

D) Definir com a equipe a dinâmica e os processos de trabalho a ser desenvolvidos no Centro de Atenção;

E) Coordenar a execução das ações, assegurando diálogo e possibilidades de participação dos profissionais e usuários;

F) Coordenar o acompanhamento dos serviços ofertados incluindo o monitoramento dos registros de informações administrativas e avaliação das ações desenvolvidas;

G) Enviar regularmente informações das atividades desenvolvidas ao órgão gestor;

H) Solicitar através de documentação específica, os materiais e serviços indispensáveis para o bom funcionamento do Centro, tanto a Órgãos públicos como às Instituições privadas e Organismos Não-Governamentais;

I) Identificar a necessidade de remanejamento e/ou ampliação do RH da Unidade visando melhor desenvolvimento do serviço informando ao órgão gestor para providências;

J) Identificar necessidades de capacitação e supervisão da equipe e informar ao órgão gestor para providências;

K) Participar das reuniões externas, dentro e fora do município, representando o Centro de Atenção à População de Rua quando solicitado;

L) Elaborar as escalas de trabalho de toda equipe do Centro e envio do mesmo dentro do prazo, conforme solicitação do setor responsável;

M) Fechamento de ponto dos funcionários mensalmente;

N) Manter a organização interna do centro;

O) Conservação de seu setor de trabalho;

P) Participar de reuniões de equipe;

Q) Participar da execução dos grupos em conjunto com a equipe multidisciplinar.

Artigo 17º – O trabalho da equipe técnica deve desenvolver ações que tenham sempre como finalidade a promoção social dos usuários através da retirada de documentos, encaminhamento para educação formal e profissionalizante; buscar a família ou vínculo sociofamiliar. Para tanto a equipe técnica compete:

A) Efetivar o acolhimento e realizar o estudo social do usuário através do preenchimento dos formulários pertinentes;

B) Realizar os encaminhamentos que se fizerem necessários;

C) Buscar contato com a família ou vínculo sociofamiliar;

D) Encaminhar o usuário de volta à cidade de origem, quando este assim o desejar;

E) Atuar de forma interdisciplinar;

F) Confeccionar os relatórios mensais do serviço;

G) Integrar o Centro aos diversos órgãos de assistência existentes no município;

H) Motivar a inserção dos usuários nas diversas atividades oferecidas pela rede de serviço;

I) Realizar as visitas domiciliares e institucionais;

J) Viabilizar a qualificação profissional do usuário;

- K) Realizar grupos reflexivos;
- L) Conservar seu setor de trabalho;
- M) Manter os prontuários atualizados
- N) Participar de reuniões de equipe ;
- O) Participar da execução dos grupos em conjunto com a equipe multidisciplinar.

#### Artigo 18º - Agentes sociais

Executar atividades de acompanhamento e orientação as pessoas atendidas no Centro de Atenção à População de Rua visando alcançar os objetivos da política de Assistência Social voltadas para pessoas em situação de rua. Para tanto aos agentes sociais competem:

- A) Receber os usuários referenciados pelo Creas e demais atores da política social para população em situação de rua, conforme legislação vigente;
- B) Encaminhar o usuário acolhido a equipe técnica para avaliação e acompanhamento;
- C) Listar os pertences dos usuários acolhidos;
- D) Orientar os usuários quanto a prática de higiene pessoal;
- E) Estimular e orientar os usuários quanto à prática de atividades ocupacionais de acordo com o programa estabelecido pela instituição;
- F) Orientar os usuários nas atividades cotidianas e acompanhá-los quando necessário;
- E) Orientar os usuários a zelarem pelos seus pertences, vestuários e roupa de cama e banho, bem como a manterem a limpeza e organização do ambiente;
- F) Assegurar o cumprimento das rotinas, regras e normas da instituição, além de aplicar sanção no caso de descumprimento das normas da instituição;
- G) Realizar plantões noturnos e/ou diurnos;
- H) Fazer o registro das ocorrências ao final de cada plantão ;
- I) Fazer a leitura dos livros de recados e ocorrências no início de cada plantão;
- J) Participar de reuniões de equipe ;
- K) Participar da execução dos grupos em conjunto com a equipe multidisciplinar.

#### Artigo 19º - Apoio Administrativo

Compete à Área Administrativa:

- A) Assessorar a Coordenação do Centro de Atenção a População de Rua no que diz respeito à administração da Instituição;
- B) Verificar as necessidades materiais do Centro de Atenção à População em situação de Rua, fazer as solicitações pertinentes e encaminhar à Coordenação;
- C) Controlar o fluxo de material do almoxarifado;
- D) Receber, conferir e registrar a tramitação de documentos;
- E) Manter o arquivo atualizado no que diz respeito a processos, documentação e outros legados administrativos de interesse da unidade;
- F) Atualizar o quadro de avisos;
- G) Conservação de seu setor de trabalho;
- H) Participar de reuniões de equipe.

#### Artigo 20º - Enfermagem

Compete à área Enfermagem:

- A) Preencher em formulário próprio e no prontuário a inserção, desligamento e evolução orgânica do usuário;
- B) Manter os prontuários atualizados e em ordem;
- C) Fazer o pedido de material de enfermagem e escritório ao Serviço de Administração;
- D) Elaborar os relatórios de desligamento ou em casos específicos quando solicitado
- E) Abrir o protocolo para aquisição de medicamentos, próteses, e outros materiais imprescindíveis para a área;
- F) Colaborar na abertura de protocolo junto a PMAR e Fusar para aquisição de medicamentos, próteses, e outros materiais imprescindíveis mediante a encaminhamentos médicos ou do serviço social;
- G) Marcar consultas, exames laboratoriais e odontológicos e acompanhar quando necessário os usuários em tais serviços;
- H) Realizar curativos de acordo com prescrições médicas;
- I) Administrar medicação oral e injetável de acordo com prescrições médicas;
- J) Incentivar os internos a manterem a higiene preventiva imprescindível para a boa saúde;
- K) Orientar o usuário quanto ao procedimento de uso de medicamento

a qual faz uso, troca de medicamento, tipo de exame e outros sob sua responsabilidade;

- L) Comunicar qualquer alteração no estado de saúde do usuário à Coordenação e à equipe;
  - M) Conservação de seu setor de trabalho;
  - N) Participar de reuniões de equipe;
  - O) Participar da execução dos grupos, em conjunto com a equipe multidisciplinar.
- #### Artigo 21º- Vigilância Patrimonial
- Compete à área de Vigilância Patrimonial:
- A) Manter vigilância de locais que abrangem a repartição pública;
  - B) Fiscalizar a entrada e saída de pessoas nas dependências da repartição;
  - C) Auxiliar os usuários e a equipe no que for necessário para o bom funcionamento e segurança do CAPR;
  - D) Controlar a entrada e saída de usuários;
  - E) Controlar a entrada e saída dos materiais e equipamentos dos usuários da instituição, sendo necessária a apresentação de nota fiscal ou comprovante de compra, venda ou troca;
  - F) Zelar pelos bens patrimoniais;
  - G) Conservação de seu setor de trabalho
  - H) Participar de reuniões de equipe.

#### Artigo 22º- Zeladoria

Compete à área de Zeladoria:

- A) Cuidar da limpeza interior e exterior do CAPR;
- B) Recolhimento de lixo da unidade em que serve acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas;
- C) Zelar pelo asseio das dependências dos acolhidos;
- D) Controlar os materiais de limpeza sob sua responsabilidade, tendo como base os serviços a serem executados;
- E) Controlar a entrada e saída de materiais e equipamentos de higiene pessoal e limpeza para os acolhidos da instituição;
- F) Comunicar a chefia imediata qualquer irregularidade verificada bem como, a necessidade de consertos e reparos nas dependências;
- G) Solicita previamente a chefia imediata reposição de materiais de limpeza e outros itens relacionados com seu trabalho utilizados pelo setor;
- H) Conservação de seu setor de trabalho;
- I) Participar de reuniões de equipe.

#### Artigo 23º- Nutrição

Compete à área Nutricional:

- A) Suprir as necessidades alimentares dos internos, através da preparação diária de 06 refeições (café da manhã, colação, almoço, lanche, jantar e ceia);
- B) Observar o estado de conservação dos alimentos;
- C) Acompanhamento nutricional da dieta prescrita aos usuários feita pelo profissional de saúde;
- D) Conservação de seu setor de trabalho;
- E) Participar de reuniões de equipe;
- F) Acompanhar e fiscalizar o contrato de alimentação vigente;
- G) Comunicar à coordenação do serviço, por escrito, ocorrências que possam gerar prejuízos ao serviço e/ou a saúde dos acolhidos.

#### Artigo 24º – Cozinha

Compete à área da cozinha:

- A) Servir as refeições conforme a rotina pré-estabelecida;
- B) Registrar em formulário próprio, o quantitativo de refeições servidas, bem como a aceitabilidade dos alimentos, para efeito de controle;
- C) Receber, etiquetar, com data de recebimento e validade, e armazenar os gêneros alimentícios, de acordo com as normas estabelecidas, garantindo assim, a melhor conservação e higiene dos mesmos;
- D) Proceder à limpeza, lavagem e guarda dos utensílios utilizados, assim como dos aparelhos eletrodomésticos;
- E) Dispor adequadamente dos resíduos alimentares e lixos de cozinha, de forma que se evite a proliferação de insetos e outros microorganismos danosos à saúde;
- F) Higienização da cozinha e refeitório dos usuários (exceto teto e janelas);
- G) Preparo de gêneros em ocasiões festivas;
- H) Identificar e comunicar a equipe de plantão quando o usuário demonstrar dificuldade para se alimentar;
- I) Conservação de seu setor de trabalho.

#### Artigo 25º- Transporte

Compete ao motorista:

- A) Conduzir veículo de transporte de pessoas ou materiais da repartição pública;
  - B) Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo antes da utilização;
  - C) Transportar pessoas ou materiais conforme orientação;
  - D) Manter o veículo limpo interna e externamente em condições de uso levando à manutenção sempre que necessário;
  - E) Conservação do veículo de trabalho.
- Artigo 26º – Os funcionários, servidores, contratados e voluntários atuantes no Centro de Atenção à População de Rua, têm como responsabilidade:
- I - Observar o código de ética de seu cargo, quando este existir;
  - II- Observar os limites de sua atuação;
  - III- Cooperar para o alcance dos objetivos institucionais e a integração da equipe;
  - IV- Desenvolver outras atividades que lhe forem designadas pela coordenação;
  - V- Participação das reuniões e dos processos de capacitações da equipe de trabalho.

#### Capítulo Quinto – Do funcionamento

- Artigo 27º- O Centro de Atenção à População de Rua funcionará 24 horas por dia, 7 dias na semana.
- Artigo 28º – Será observado o sistema de rodízio nos cargos e funções que exigem tal dinâmica, na busca da atenção permanente ao usuário do serviço.
- Artigo 29º – Será estruturada uma grade de atividades pela equipe técnica do abrigo, com supervisão das gerências, tendo sempre como objetivo a busca do convívio comunitário e familiar do usuário e sua reintegração à sociedade, a qual deverá ser previamente aprovada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.
- Artigo 30º – As atividades que exijam profissional ou quantitativo de profissionais com o qual a instituição ainda não conte em seus quadros, ficam aguardando a estruturação da equipe com contratados ou profissionais concursados para seu implemento.
- Artigos 31º – A lotação de pessoal por cargo para o bom funcionamento do Centro de Atenção à População em situação de Rua, considerando um quantitativo de 25 usuários, sendo 21 para o sexo masculino, e 4 para o feminino, é o seguinte:
- I – Agentes Sociais: 15\*
  - II – Assistentes sociais: 02
  - III – Auxiliar/Tec. Administrativo: 01
  - IV – Auxiliar/Tec. de Enfermagem: 06
  - V – Cozinha/Aux. de Cozinha: 05
  - VI – Motorista: 01
  - VII – Psicóloga: 02
  - VIII – Guarda Patrimonial: 03
  - IX – Zelador: 02

#### Capítulo Sexto – Das Disposições Gerais

- Artigo 32º – Os funcionários e coordenadores não respondem pessoalmente pelas obrigações financeiras contraídas em nome do Centro de Atenção à População em situação de Rua, na prática dos atos regulamentares da gestão administrativa, mas assumem essa responsabilidade pelos prejuízos por ventura causados em consequência de infração a dispositivos de Leis e deste Regimento, bem como pelos atos praticados em má fé.
- Parágrafo Único – Qualquer que tenha sido a infração praticada, a mesma deverá ser apurada em Inquérito Administrativo interno e as sanções serão aquelas elencadas nas Leis pertinentes.
- Artigo 33º- O presente Regimento Interno deverá ser aprovado pelo CMAS e aprovado pelo Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Angra dos Reis.
- ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2016  
NEUZA TEREZINHA NARDELLI ROSA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### ANEXO I

#### CAPÍTULO I DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

- I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;
- II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;
- III - ninguém será submetido à tortura nem a tratamento desumano ou degradante;
- IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;
- V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;
- VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;
- VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;
- VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;
- IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;
- X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;
- XI - a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;
- XII - é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal;
- XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;
- XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;
- XV - é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;
- XVI - todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente;
- XVII - é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;
- XVIII - a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;
- XIX - as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado;
- XX - ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado;
- XXI - as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judiciais ou extrajudicialmente;
- XXII - é garantido o direito de propriedade;
- XXIII - a propriedade atenderá a sua função social;
- XXIV - a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;
- XXV - no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;
- XXVI - a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento;
- XXVII - aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar;
- XXVIII - são assegurados, nos termos da lei:
  - a) a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades desportivas;

b) o direito de fiscalização do aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem aos criadores, aos intérpretes e às respectivas representações sindicais e associativas;

XXIX - a lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País;

XXX - é garantido o direito de herança;

XXXI - a sucessão de bens de estrangeiros situados no País será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, sempre que não lhes seja mais favorável à lei pessoal do de cujus;

XXXII - o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos poderes públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;

XXXV - a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

XXXVI - a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;

XXXVII - não haverá júízo ou tribunal de exceção;

XXXVIII - é reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados:

a) a plenitude de defesa;

b) o sigilo das votações;

c) a soberania dos veredictos;

d) a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida;

XXXIX - não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal;

XL - a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu;

XLI - a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

XLII - a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;

XLIII - a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem;

XLIV - constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado democrático;

XLV - nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido;

XLVI - a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:

a) privação ou restrição da liberdade;

b) perda de bens;

c) multa;

d) prestação social alternativa;

e) suspensão ou interdição de direitos;

XLVII - não haverá penas:

a) de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, XIX;

b) de caráter perpétuo;

c) de trabalhos forçados;

d) de banimento;

e) cruéis;

XLVIII - a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado;

XLIX - é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral;

L - às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação;

LI - nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime

comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei;

LII - não será concedida extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião;

LIII - ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente;

LIV - ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;

LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

LVI - são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos;

LVII - ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória;

LVIII - o civilmente identificado não será submetido à identificação criminal, salvo nas hipóteses previstas em lei;

LIX - será admitida ação privada nos crimes de ação pública, se esta não for intentada no prazo legal;

LX - a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem;

LXI - ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei;

LXII - a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada;

LXIII - o preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado;

LXIV - o preso tem direito à identificação dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial;

LXV - a prisão ilegal será imediatamente relaxada pela autoridade judiciária;

LXVI - ninguém será levado à prisão ou nela mantido quando a lei admitir a liberdade provisória, com ou sem fiança;

LXVII - não haverá prisão civil por dívida, salvo a do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia e a do depositário infiel;

LXVIII - conceder-se-á habeas corpus sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder;

LXIX - conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por habeas corpus ou habeas data, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do poder público;

LXX - o mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por:

a) partido político com representação no Congresso Nacional;

b) organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados;

LXXI - conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania;

LXXII - conceder-se-á habeas data:

a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;

b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

LXXIII - qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;

LXXIV - o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

LXXV - o Estado indenizará o condenado por erro judiciário, assim como o que ficar preso além do tempo fixado na sentença;

LXXVI - são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei:

a) o registro civil de nascimento;

b) a certidão de óbito;

LXXVII - são gratuitas as ações de hábeas corpus e hábeas data, e, na forma da lei, os atos necessários ao exercício da cidadania.

§ 1º As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

§ 2º Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

## CAPÍTULO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DOS DIREITOS SOCIAIS

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

I - relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos;

II - seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário;

III - fundo de garantia do tempo de serviço;

IV - salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;

V - piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho;

VI - irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo;

VII - garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável;

VIII - décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria;

IX - remuneração do trabalho noturno superior à do diurno;

X - proteção do salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção dolosa;

XI - participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração, e, excepcionalmente, participação na gestão da empresa, conforme definido em lei;

XII - salário-família para os seus dependentes;

XIII - duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho;

XIV - jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva;

XV - repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;

XVI - remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinquenta por cento à do normal;

XVII - gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;

XVIII - licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias;

XIX - licença-paternidade, nos termos fixados em lei;

XX - proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei;

XXI - aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de trinta dias, nos termos da lei;

XXII - redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;

XXIII - adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei;

XXIV - aposentadoria;

XXV - assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até seis anos de idade em creches e pré-escolas;

XXVI - reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho;

XXVII - proteção em face da automação, na forma da lei;

XXVIII - seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa;

XXIX - ação, quanto a créditos resultantes das relações de trabalho, com

prazo prescricional de:

a) cinco anos para o trabalhador urbano, até o limite de dois anos após a extinção do contrato;

b) até dois anos após a extinção do contrato, para o trabalhador rural;

XXX - proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;

XXXI - proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência;

XXXII - proibição de distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais respectivos;

XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz;

XXXIV - igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso.

Parágrafo único. São assegurados à categoria dos trabalhadores domésticos os direitos previstos nos incisos IV, VI, VIII, XV, XVII, XVIII, XIX, XXI e XXIV, bem como a sua integração à previdência social.

Art. 8º - É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte:

I - a lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente, vedadas ao poder público a interferência e a intervenção na organização sindical;

II - é vedada a criação de mais de uma organização sindical, em qualquer grau, representativa de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial, que será definida pelos trabalhadores ou empregadores interessados, não podendo ser inferior à área de um Município;

III - ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas;

IV - a assembléia geral fixará a contribuição que, em se tratando de categoria profissional, será descontada em folha, para custeio do sistema confederativo da representação sindical respectiva, independentemente da contribuição prevista em lei;

V - ninguém será obrigado a filiar-se ou a manter-se filiado a sindicato;

VI - é obrigatória a participação dos sindicatos nas negociações coletivas de trabalho;

VII - o aposentado filiado tem direito a votar e ser votado nas organizações sindicais;

VIII - é vedada a dispensa do empregado sindicalizado a partir do registro da candidatura a cargo de direção ou representação sindical e, se eleito, ainda que suplente, até um ano após o final do mandato, salvo se cometer falta grave nos termos da lei.

Parágrafo único. As disposições deste artigo aplicam-se à organização de sindicatos rurais e de colônias de pescadores, atendidas as condições que a lei estabelecer.

Art. 9º É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender.

§ 1º A lei definirá os serviços ou atividades essenciais e disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

§ 2º Os abusos cometidos sujeitam os responsáveis às penas da lei.

Art. 10. É assegurada a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos públicos em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação.

Art. 11. Nas empresas de mais de duzentos empregados, é assegurada a eleição de um representante destes com a finalidade exclusiva de promover-lhes o entendimento direto com os empregadores.

*\*. De acordo com a NOB-RH/SUAS a equipe de referência para prestação de serviços e execução das ações no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade para Cuidador (nível médio) é : 1 (um) profissional para até 10 usuários, por turno. A quantidade de cuidador por usuário deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica (com deficiência, com necessidades específicas de saúde, pessoas soropositivas, idade inferior a um ano, pessoa idosa com Grau de Dependência II ou III, dentre outros). Para tanto, deverá ser adotada a seguinte relação:*

*a) 1 cuidador para cada 8 usuários, quando houver 1 usuário com demandas específicas;*

*b) 1 cuidador para cada 6 usuários, quando houver 2 ou mais usuários com demandas específicas.*

*Cuidador (nível fundamental): 1 (um) profissional para até 10 usuários, por turno. A quantidade de cuidador usuário deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica (com deficiência, com necessidades específicas de saúde, pessoas soropositivas, idade inferior a um ano, pessoa idosa com Grau de Dependência II ou III, dentre outros). Para tanto, deverá ser adotada a seguinte relação:*

- 1 auxiliar de cuidador para cada 8 usuários, quando houver 1 usuário com demandas específicas;*
- 1 auxiliar de cuidador para cada 6 usuários, quando houver 2 ou mais usuários com demandas específicas.*

## ANEXO II

Normas e regras de convivência do Centro de Atenção à População de Rua

- Ao dar entrada no Centro de Atenção, o usuário deverá assinar um termo de compromisso se comprometendo a participar das atividades realizadas: atividades de grupo, físicas, oficinas e de manutenção do ambiente;
- Ao dar entrada no Centro de Atenção o usuário será acolhido pelos agentes sociais, os quais relacionarão seus pertences e encaminharão o usuário para equipe técnica e de enfermagem;
- O usuário passará por exames médicos, comprometendo-se a fazer qualquer tipo de tratamento estabelecido pelo médico, no entanto, em caso de negativa de tratamento o mesmo deverá assinar termo de responsabilidade por tal decisão. Não é permitido uso de nenhuma droga ou medicamento sem prescrição médica;
- O usuário deverá respeitar o companheiro inclusive pertences alheios e também o convívio em comum;
- A documentação dos usuários deverá ficar sob sua responsabilidade, ou em casos excepcionais, sob responsabilidade da equipe;
- Todo e qualquer valor financeiro deverá ficar sob responsabilidade do usuário, caso o usuário necessite comprar algo o mesmo deverá comunicar a instituição;
- O Centro de Atenção não se responsabiliza por objetos do usuário que por ventura possam ser danificados ou mesmo extraviados. Ex: relógio, rádio, etc;
- O CAPR não se responsabiliza pelos atos cometidos pelos acolhidos em atividades externas;
- Cada usuário deverá manter seu quarto e banheiro limpos e organizados;
- O usuário deverá lavar suas roupas e arrumar sua cama, salvo as pessoas com restrição física provisória;
- O usuário deverá seguir as regras de higiene pessoal estabelecidas pelo Centro;
- O uso da televisão será em horários estabelecidos até 22:00H;
- Silêncio após 22:00H;
- Os horários das refeições deverão ser rigorosamente respeitados pelos usuários;
- É proibido o uso de bebidas alcoólicas e/ou outras drogas no período em que o usuário permanecer no Centro de Atenção;
- Considera-se ato infracional comercializar drogas no Centro de Atenção, tais como: Maconha, cocaína, crack, etc;
- Só será permitida a saída do usuário do Centro de Atenção com ciência da equipe: agentes sociais, coordenação, técnicas ou enfermagem;
- O usuário não é obrigado a permanecer no Centro de Atenção contra sua vontade, podendo solicitar o desligamento a qualquer momento aos agentes sociais, técnicas, enfermagem, ou coordenação;
- É proibido fumar em ambientes fechados (sala, quarto, banheiro);
- É proibida agressão verbal ou física. Em caso de agressão verbal os usuários envolvidos serão chamados para diálogo, e em caso de reincidência os mesmos serão desligados. Em caso de agressão física os usuários envolvidos serão desligados do Centro de Atenção;
- Visitas diariamente (09:00H às 11:00H/ 14:00H às 17:00H);
- A participação nas atividades religiosas dependerá da crença de cada um;
- Será opcional a participação dos usuários nas reuniões de AA;
- Todos os usuários têm o direito de solicitar ligações telefônicas para fins de colaborar no andamento de seu processo institucional.

### APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

**Beneficiário:** LUIS SERGIO JARDIM

**Ato:** Decreto nº 9.339/2014

**Data:** 04/06/2014

**Validade:** 10/05/2014

**Publicação:** 13/06/2014

Ficam refixados os Proventos de Pensão de **LUIS SERGIO JARDIM**, beneficiário da servidora falecida (aposentada), MARTA DOS SANTOS CÂNDIDO JARDIM, Professor MG-3, Referência 501, Matrícula nº 1136, através do Decreto nº 9.339 de 04 de junho de 2014, publicado em 13 de junho de 2014, com validade a partir 10 de maio de 2014, conforme valor abaixo fixado:

**Vencimento Base** (artigos 22, 23, inciso I e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008, Lei Municipal nº 3.249/2014, c/c Art. 6º-A, da EC. Nº 41/2003 e Lei Municipal 3.262/2014 e Lei nº 34/90 e nº 043/90).....**R\$ 5.590,37**  
**Progressão PCCR 4% (Lei nº 1857/07)**.....**R\$ 116,87**  
**Gratíf. Incentivo à Escolaridade 8% (Lei 1891/07)**.....**R\$ 233,75**  
**Triênio Lei 1857/07 20,3%**.....**R\$ 1.134,84**  
**TOTAL**.....**R\$ 7.075,83**

ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2016

AMADEU DAMIÃO GONÇALVES

GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS - INTERINO

MÁRCIA ELISABETH FERREIRA DA FONSECA

DIRETORA - PRESIDENTE

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

**Beneficiário:** LUIS SERGIO JARDIM

**Ato:** Decreto nº 9.339/2014

**Data:** 04/06/2014

**Validade:** 10/05/2014

**Publicação:** 13/06/2014

Ficam fixados os Proventos de Pensão de **LUIS SERGIO JARDIM**, beneficiário do ex-servidora aposentada, MARTA DOS SANTOS CÂNDIDO JARDIM, Docente I, Referência 401, Matrícula nº 3694, através do Decreto nº 9.339 de 04 de junho de 2014, publicado em 13 de junho de 2014, com validade a partir 10 de maio de 2014, conforme valor abaixo fixado:

**Salário Base** (artigos 22, 23, Inciso I e art. 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008, c/c art. 6º-A, da EC. Nº 41/2003, Lei Municipal nº 3.249/2014 e Lei Municipal 3.262/2014).....**R\$ 2.921,87**  
**Triênio Ref. 5 (Lei nº 034/90 e nº 043/90)**.....**R\$ 1.698,27**  
**Progressão PCCR 4% (Lei nº 1857/07)**.....**R\$ 116,87**  
**Triênio (Lei 1857/07)**.....**R\$ 784,21**  
**TOTAL**.....**R\$ 5.521,22**

ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2016.

AMADEU DAMIÃO GONÇALVES

GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS - INTERINO

MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA

DIRETOR-PRESIDENTE

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

**Beneficiária:** MARIA FERREIRA DA CRUZ

**Ato:** Decreto nº 10.220/2016

**Data:** 16/06/2016

**Validade:** 30/03/2016

**Publicação:** 29/06/2016

Ficam fixados os Proventos de Pensão de **MARIA FERREIRA DA CRUZ**, beneficiária do servidor falecido, JOSÉ ANTONIO DA CRUZ, Matrícula 141, Vigilante, Referência 104, Padrão "L", através do Decreto nº 10.120 de 16 de junho de 2016, publicado em 29 de junho de 2016, com validade a partir 30 de março de 2016, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (artigos 22 e 23, inciso I, 25 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Portaria Interministerial MTPS/MF nº 01/2016.  
 .....**R\$ 2.241,66**

ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2016.

AMADEU DAMIÃO GONÇALVES

GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS - INTERINO

MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA

DIRETOR-PRESIDENTE

### APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidora:** STELLA MARIS ALVES

**Ato:** Portaria nº 1499/2012

**Data:** 25/09/2012

**Validade:** 05/10/2012

**Publicação:** 05/10/2012

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito às parcelas referentes aos triênios, com base no **Parecer nº 10/2015** da Procuradoria Geral do Município, datado de 23 de janeiro de 2015, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **STELLA MARIS ALVES**, matrícula nº 1157, Docente II Ref. 600, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria Nº 1499/2012 de 25 de setembro de 2012, publicada em 05 de outubro de 2012, com validade a partir de 05 de outubro de 2012, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Vencimento Base** (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.867/2012, Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....**R\$ 4.249,98**  
**Triênio Lei 11.6%** (Lei Municipal nº 1.857/2007).....**R\$ 492,99**  
**Gratif. Incent. Escolaridade 8%** (Lei Municipal nº 1.891/07)....**R\$ 177,70**  
**TOTAL**.....**R\$ 4.920,67**

ANGRA DOS REIS, 26 DE JULHO DE 2016  
 AMADEO DAMIÃO GONÇALVES  
 GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS - INTERINO  
 MÁRCIA ELISABETH FERREIRA DA FONSECA  
 DIRETOR-PRESIDENTE

### **CANCELAMENTO DO AUTO DE DEMOLIÇÃO**

#### **Nº 28/2013 E NOTIFICAÇÃO Nº 0297/2013**

Notificado/Autuado: José Lúcio dos Santos

Endereço: Rua São João Batista, Lote 14, Areal

Processo: 15414/2014

Folha 54, transcrevo cota do SMA de 04/05/14:

“Acolho parecer nº 004/2014/PGM.GPI por seus próprios fundamentos anulando os atos administrativos gerados pelo PI nº 072/2013 devendo tal anulação ser publicada no B.O. do município para que produza os efeitos legais.

Por oportuno, solicito que o requerente seja notificado a abster-se de promover qualquer construção no imóvel até a completa regularização do mesmo e somente após o necessário alvará.

PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.”  
 ANA PAULA S. NASCIMENTO  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

### **PORTARIA Nº 678/CPP/16**

**A Comissão Processante Permanente**, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 766/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 da Srª. Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

#### **RESOLVE**

**Instaurar Processo de Sindicância Administrativa** para apurar denúncia contida no **Ofício nº 1551/2016/SA-DRH/FUSAR e documentos anexos**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

ANGRA DOS REIS,  
 22 DE JULHO DE 2016.  
 MANOEL COELHO BASTOS - MAT. 2132  
 PRESIDENTE DA CPP  
 ROSÂNGELA OLIVEIRA ANSELMO RABHA - MAT. 2106  
 1ª SECRETÁRIA DA CPP - SUPLENTE  
 SONIA MOURA FERREIRA - MAT. 3354  
 2ª SECRETÁRIA DA CPP  
 LUÍS CARLOS DOS SANTOS - MAT. 870  
 MEMBRO DA CPP

### **PORTARIA Nº 679/CPP/16**

**A Comissão Processante Permanente**, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 766/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 da Srª. Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

#### **RESOLVE**

**Instaurar Processo de Sindicância Administrativa** para apurar denúncia contida no **Ofício nº 1552/2016/SA-DRH/FUSAR e documentos anexos**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários

para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2016.  
 MANOEL COELHO BASTOS - MAT. 2132  
 PRESIDENTE DA CPP

ROSÂNGELA OLIVEIRA ANSELMO RABHA - MAT. 2106  
 1ª SECRETÁRIA DA CPP - SUPLENTE  
 SONIA MOURA FERREIRA - MAT. 3354  
 2ª SECRETÁRIA DA CPP  
 LUÍS CARLOS DOS SANTOS - MAT. 870  
 MEMBRO DA CPP

### **PORTARIA Nº 680/CPP/16**

**A Comissão Processante Permanente**, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 766/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 da Srª. Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

#### **RESOLVE**

**Instaurar Processo de Sindicância Administrativa** para apurar denúncia contida no **Ofício nº 480/2016/SAAE e documentos anexos**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2016.  
 MANOEL COELHO BASTOS - MAT. 2132  
 PRESIDENTE DA CPP

ROSÂNGELA OLIVEIRA ANSELMO RABHA - MAT. 2106  
 1ª SECRETÁRIA DA CPP - SUPLENTE  
 SONIA MOURA FERREIRA - MAT. 3354  
 2ª SECRETÁRIA DA CPP  
 LUÍS CARLOS DOS SANTOS - MAT. 870  
 MEMBRO DA CPP

### **PORTARIA Nº 681/CPP/16**

**A Comissão Processante Permanente**, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 766/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 da Srª. Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

#### **RESOLVE**

**Instaurar Processo de Sindicância Administrativa** para apurar denúncia contida no **Ofício nº 485/2016/SAAE e documentos anexos**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2016.  
 MANOEL COELHO BASTOS - MAT. 2132  
 PRESIDENTE DA CPP

ROSÂNGELA OLIVEIRA ANSELMO RABHA - MAT. 2106  
 1ª SECRETÁRIA DA CPP - SUPLENTE  
 SONIA MOURA FERREIRA - MAT. 3354  
 2ª SECRETÁRIA DA CPP  
 LUÍS CARLOS DOS SANTOS - MAT. 870  
 MEMBRO DA CPP

### **PORTARIA Nº 682/CPP/16**

**A Comissão Processante Permanente**, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 766/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 da Srª. Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

#### **RESOLVE**

**Instaurar Processo de Sindicância Administrativa** para apurar denúncia contida no **Ofício nº 1625/2016/SA-DRH/FUSAR e documentos anexos**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2016.  
 MANOEL COELHO BASTOS - MAT. 2132  
 PRESIDENTE DA CPP

ROSÂNGELA OLIVEIRA ANSELMO RABHA - MAT. 2106  
 1ª SECRETÁRIA DA CPP - SUPLENTE  
 SONIA MOURA FERREIRA - MAT. 3354  
 2ª SECRETÁRIA DA CPP  
 LUÍS CARLOS DOS SANTOS - MAT. 870  
 MEMBRO DA CPP

### **PORTARIA Nº 683/CPP/16**

**A Comissão Processante Permanente**, instituída pelas Portarias nºs. 810/

GP/2011, 766/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 da Srª. Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

#### RESOLVE

**Instaurar Processo de Sindicância Administrativa** para apurar denúncia contida no **Ofício nº 1626/2016/SA.DRH/FuSAR e documentos anexos**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2016.

MANOEL COELHO BASTOS - MAT. 2132

PRESIDENTE DA CPP

ROSÂNGELA OLIVEIRA ANSELMO RABHA - MAT. 2106

1ª SECRETÁRIA DA CPP - SUPLENTE

SONIA MOURA FERREIRA - MAT. 3354

2ª SECRETÁRIA DA CPP

LUÍS CARLOS DOS SANTOS - MAT. 870

MEMBRO DA CPP

#### PORTARIA Nº 684/CPP/16

**A Comissão Processante Permanente**, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 766/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 da Srª. Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

#### RESOLVE

**Instaurar Processo de Sindicância Administrativa** para apurar denúncia contida no **Ofício nº 1627/2016/SA.DRH/FuSAR e documentos anexos**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

ANGRA DOS REIS,

22 DE JULHO DE 2016.

MANOEL COELHO BASTOS - MAT. 2132

PRESIDENTE DA CPP

ROSÂNGELA OLIVEIRA ANSELMO RABHA - MAT. 2106

1ª SECRETÁRIA DA CPP - SUPLENTE

SONIA MOURA FERREIRA - MAT. 3354

2ª SECRETÁRIA DA CPP

LUÍS CARLOS DOS SANTOS - MAT. 870

MEMBRO DA CPP

#### PORTARIA Nº 685/CPP/16

**A Comissão Processante Permanente**, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 766/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 da Srª. Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

#### RESOLVE

**Instaurar Processo de Sindicância Administrativa** para apurar denúncia contida no **Ofício nº 1628/2016/SA.DRH/FuSAR e documentos anexos**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

ANGRA DOS REIS,

22 DE JULHO DE 2016.

MANOEL COELHO BASTOS - MAT. 2132

PRESIDENTE DA CPP

ROSÂNGELA OLIVEIRA ANSELMO RABHA - MAT. 2106

1ª SECRETÁRIA DA CPP - SUPLENTE

SONIA MOURA FERREIRA - MAT. 3354

2ª SECRETÁRIA DA CPP

LUÍS CARLOS DOS SANTOS - MAT. 870

MEMBRO DA CPP

#### PORTARIA Nº 686/CPP/16

**A Comissão Processante Permanente**, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 766/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 da Srª. Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

#### RESOLVE

**Instaurar Processo de Sindicância Administrativa** para apurar denúncia contida no **Ofício nº 1629/2016/SA.DRH/FuSAR e documentos anexos**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários

para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2016.

MANOEL COELHO BASTOS - MAT. 2132

PRESIDENTE DA CPP

ROSÂNGELA OLIVEIRA ANSELMO RABHA - MAT. 2106

1ª SECRETÁRIA DA CPP - SUPLENTE

SONIA MOURA FERREIRA - MAT. 3354

2ª SECRETÁRIA DA CPP

LUÍS CARLOS DOS SANTOS - MAT. 870

MEMBRO DA CPP

#### PORTARIA Nº 688/CPP/16

**A Comissão Processante Permanente**, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 766/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 da Srª. Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

#### RESOLVE

**Instaurar Processo de Sindicância Administrativa** para apurar denúncia contida no **Ofício nº 1631/2016/SA.DRH/FuSAR e documentos anexos**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2016.

MANOEL COELHO BASTOS - MAT. 2132

PRESIDENTE DA CPP

ROSÂNGELA OLIVEIRA ANSELMO RABHA - MAT. 2106

1ª SECRETÁRIA DA CPP - SUPLENTE

SONIA MOURA FERREIRA - MAT. 3354

2ª SECRETÁRIA DA CPP

LUÍS CARLOS DOS SANTOS - MAT. 870

MEMBRO DA CPP

#### PORTARIA Nº 689/CPP/16

**A Comissão Processante Permanente**, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 766/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 da Srª. Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

#### RESOLVE

**Instaurar Processo de Sindicância Administrativa** para apurar denúncia contida no **Ofício nº 1632/2016/SA.DRH/FuSAR e documentos anexos**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2016.

MANOEL COELHO BASTOS - MAT. 2132

PRESIDENTE DA CPP

ROSÂNGELA OLIVEIRA ANSELMO RABHA - MAT. 2106

1ª SECRETÁRIA DA CPP - SUPLENTE

SONIA MOURA FERREIRA - MAT. 3354

2ª SECRETÁRIA DA CPP

LUÍS CARLOS DOS SANTOS - MAT. 870

MEMBRO DA CPP

#### PORTARIA Nº 690/CPP/16

**A Comissão Processante Permanente**, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 766/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 da Srª. Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

#### RESOLVE

**Instaurar Processo Administrativo Disciplinar**, para apurar denúncia contida no MM nº 427/2016/SAD.CRCP, conduta tipificada no **art. 115, inciso II, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995**, em face da servidora **EMANUELLE DOS SANTOS ALBUQUERQUE – MAT. 224801**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2016.

MANOEL COELHO BASTOS - MAT. 2132

PRESIDENTE DA CPP

ROSÂNGELA OLIVEIRA ANSELMO RABHA - MAT. 2106

1ª SECRETÁRIA DA CPP - SUPLENTE

SONIA MOURA FERREIRA - MAT. 3354

2ª SECRETÁRIA DA CPP

LUÍS CARLOS DOS SANTOS - MAT. 870

MEMBRO DA CPP

**PORTARIA Nº 691/PPP/16**

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 766/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 da Srª. Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

**RESOLVE**

**Instaurar Processo Administrativo Disciplinar**, para apurar denúncia contida no MM nº 426/2016/SAD.CRCP, conduta tipificada no **art. 115, inciso II, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995**, em face da servidora **ELISANDRA DIAS PEREIRA – MAT. 24841**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

ANGRÁ DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2016.

MANOEL COELHO BASTOS - MAT. 2132

PRESIDENTE DA CPP

ROSÂNGELA OLIVEIRA ANSELMO RABHA - MAT. 2106

1ª SECRETÁRIA DA CPP - SUPLENTE

SONIA MOURA FERREIRA - MAT. 3354

2ª SECRETÁRIA DA CPP

LUÍS CARLOS DOS SANTOS - MAT. 870

MEMBRO DA CPP

**CONCESSÃO**

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 005/2016/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 606/2016

**FAVORECIDO:** PATRÍCIA VILLA NOVA DA SILVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE **CONCEDEU A PATRÍCIA VILLA NOVA DA SILVA A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 005/2016/SMA**, COM VALIDADE ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2017, PARA CORTE DE 01 (UM) INDIVÍDUO ARBÓREO, 01 (UM) CAJAZEIRO (*Spondias mombin*), LOCALIZADO DENTRO DOS LIMITES DO TERRENO DO REQUERENTE.

**ENDEREÇO:** RUA 3, Nº 22 – SAPINHATUBA I – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 571930.91 m E / 7456330.10 m S

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.

ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

**CONCESSÃO**

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 006/2016/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19578/2015

**FAVORECIDO:** MÁRCIA MARIA DOS SANTOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE **CONCEDEU A MÁRCIA MARIA DOS SANTOS A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 006/2016/SMA**, COM VALIDADE ATÉ 16 DE MARÇO DE 2017, PARA CORTE DE 01 (UM) EMBAÚBA (*Cecropia pachystachya*), 01 (UM) TARUMÁ (*Citharexylum myruanthum*) E UMA ESPÉCIE NÃO IDENTIFICADA DA FAMÍLIA Leguminosae, LOCALIZADAS DENTRO DO TERRENO DO REQUERENTE.

**ENDEREÇO:** ALAMEDA DAS FRAGATAS, LOTE 19, QUADRA 22 – PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 569450.84 m E / 7461905.64 m S

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.

ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

**CONCESSÃO**

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 007/2016/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18005/2015

**FAVORECIDO:** OTELFOR DO BRASIL HOTÉIS LTDA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE **CONCEDEU A OTELFOR DO BRASIL HOTÉIS LTDA A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 007/2016/SMA**, COM VALIDADE ATÉ 30 DE MARÇO DE 2017, PARA EXECUTAR ATIVIDADE DE TERRAPLANAGEM, DE CARÁTER EMERGENCIAL, COM VOLUME APROXIMADO DE 345 M<sup>3</sup> DE

**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E DESMONTE DE MATERIAL IN NATURA, PARA INSTALAÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO, COM VISTAS A MITIGAR OS RISCOS DE ACIDENTES GEOLÓGICOS E GEOTÉCNICOS EM ÁREA URBANA.**

**ENDEREÇO:** AVENIDA ANTONIO BERTHOLDO DA SILVA JORDÃO, Nº 7346 – PONTA LESTE – ANGRA DOS REIS, RJ  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 577542 / 7451531

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.

ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

**CONCESSÃO**

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 008/2016/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2501/2016

**FAVORECIDO:** CONDOMÍNIO PRAIA DO JARDIM I

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE **CONCEDEU AO CONDOMÍNIO PRAIA DO JARDIM I A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 008/2016/SMA**, COM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 2017, PARA CORTE DE 01 (UM) INGAZEIRO (*Inga sessilis*), LOCALIZADO DENTRO DO TERRENO DO REQUERENTE.

**ENDEREÇO:** CONDOMÍNIO PRAIA DO JARDIM I, Nº 580, PRAIA DO JARDIM – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 571996.00 m E / 7455639.00 m S

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.

ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

**CONCESSÃO**

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 009/2016/SMA**

**REFERÊNCIA:** OFÍCIO Nº 128/2016/FT

**FAVORECIDO:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE **CONCEDEU A FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 009/2016/SMA**, COM VALIDADE ATÉ 30 DE JUNHO DE 2016, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FITA 2016 (FESTA INTERNACIONAL DE TEATRO DE ANGRA) QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 03 A 19 DO MÊS DE JUNHO.

**ENDEREÇO:** PRAIA DO ANIL, S/Nº – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 570713.73 m E / 7455700.86 m S

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.

ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

**CONCESSÃO**

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 010/2016/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3099/2016

**FAVORECIDO:** FABRÍCIO MOCA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE **CONCEDEU A FABRÍCIO MOCA A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 010/2016/SMA**, COM VALIDADE ATÉ 12 DE MAIO DE 2017, PARA CORTE DE 07 (SETE) FIGUEIRAS BRANCA (*Ficus guaranitica*) E 02 (DOIS) INDIVÍDUOS MORTOS NÃO IDENTIFICADOS, LOCALIZADOS DENTRO DO TERRENO DO REQUERENTE.

**ENDEREÇO:** LOTE 11, QUADRA 32, LOTEAMENTO CIDADE BALNEÁRIA DO PONTAL – PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM: SIRGAS 2000): 23K 569782.00 / 7461709.00

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.

ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

**CONCESSÃO**

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 011/2016/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50061/2015

**FAVORECIDO:** JOSÉ CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE **CONCEDEU A JOSÉ CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 011/2016/SMA**, COM VALIDADE ATÉ 20 DE MAIO DE 2017, PARA CORTE DE 01 (UM) COQUEIRO (*Cocos nucifera*), LOCALIZADO DENTRO DO TERRENO DO REQUERENTE.

**ENDEREÇO:** RUA FRANCISCO INACIO NASCIMENTO, Nº 230, ABRAÃO – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ  
COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 585101.00 m E / 7440465.00 m S

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

### **CONCESSÃO**

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 012/2016/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8866/2016

**FAVORECIDO:** JOAQUIM JOSÉ DE LA TORRE ARANDA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE **CONCEDEU A JOAQUIM JOSÉ DE LA TORRE ARANDA A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 012/2016/SMA**, COM VALIDADE ATÉ 31 DE MAIO DE 2018, PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL, CONTEMPLANDO A DEMOLIÇÃO DO MURO DE PEDRA, A RETIRADA DE ATERRO, RECUPERAÇÃO DE COSTÃO ROCHOSO E RECUPERAÇÃO DE MANGUEZAL.

**ENDEREÇO:** PRAIA DO SÍTIO, ENSEADA DO SÍTIO FORTE – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ  
COORDENADAS (UTM SIRGAS 2000): 573524,52 m E / 7441417,91 m S

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

### **CONCESSÃO**

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 014/2016/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4567/2016

**FAVORECIDO:** DELIO DE MATTOS BRANDÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE **CONCEDEU A DELIO DE MATTOS BRANDÃO A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 014/2016/SMA**, COM VALIDADE ATÉ 02 DE JUNHO DE 2017, PARA CORTE INDIVIDUAL DE 01 (UM) COQUEIRO (*Cocos nucifera*), LOCALIZADO DENTRO DO TERRENO DO REQUERENTE.

**ENDEREÇO:** ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, Nº 3500, CASA – VILA VELHA – ANGRA DOS REIS, RJ  
COORDENADAS UTM (DATUM: SIRGAS 2000): 23K 566550.26 / 7452929.89

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

### **CONCESSÃO**

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 015/2016/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11341/2016

**FAVORECIDO:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE **CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 015/2016/SMA**, COM VALIDADE ATÉ 14 DE JUNHO DE 2018, PARA EXECUTAR ATIVIDADE DE DESMONTE DE MATERIAL IN NATURA, COM VOLUME APROXIMADO DE 16,5 M<sup>3</sup>, PARA INSTALAÇÃO DE ACESSO AO CAIS DO PONTAL.

**ENDEREÇO:** RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS (BR 101), KM 489 – PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 569210 / 7462574

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

### **CONCESSÃO**

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 016/2016/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4568/2016

**FAVORECIDO:** CONDOMÍNIO PRAIA DO JARDIM I

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE **CONCEDEU AO CONDOMÍNIO PRAIA DO JARDIM I A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 016/2016/SMA**, COM VALIDADE ATÉ 29 DE JUNHO DE 2017, PARA CORTE DE 02 (DOIS) COQUEIROS (*Cocos nucifera*), LOCALIZADOS DENTRO DO TERRENO DO REQUERENTE.

**ENDEREÇO:** ESTRADA DO MARINAS, Nº 580, BLOCO 11, APARTAMENTO 106 – PRAIA DO JARDIM – ANGRA DOS REIS, RJ  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 572124 / 7455192

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

### **CONCESSÃO**

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 017/2016/SCS**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18837/2015

**FAVORECIDO:** MARCELO BRUNO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE **CONCEDEU A MARCELO BRUNO A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 017/2016/SCS**, COM VALIDADE ATÉ 12 DE JULHO DE 2017, PARA CORTE DE 01 (UMA) ESPATÓDEA (*Spathodea campanulata*), LOCALIZADA DENTRO DO TERRENO DO REQUERENTE.

**ENDEREÇO:** AVENIDA LUIGI AMÊNDOLA, Nº 190 – PARQUE DAS PALMEIRAS – ANGRA DOS REIS, RJ  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 571209 / 7456530

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

### **CONCESSÃO**

**CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 006/2016/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16725/2015

**FAVORECIDO:** RONALDO RODRIGUES DA SILVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE **CONCEDEU A RONALDO RODRIGUES DA SILVA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 006/2016/SMA**, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO COMERCIAL, TOTALIZANDO 294,80 M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUÍDA.

**ENDEREÇO:** RUA COSTA DO SOL, LOTE 11 – GAMBOA DO BELÉM – ANGRA DOS REIS, RJ  
COORDENADAS GEOGRÁFICAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 571900 / 7461005

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

### **CONCESSÃO**

**CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 008/2016/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4665/2015

**FAVORECIDO:** JOÃO HENRIQUE SILVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE **CONCEDEU A JOÃO HENRIQUE SILVA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 008/2016/SMA**, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS, COM 88 M<sup>2</sup> DE ÁREA A CONSTRUIR.

**ENDEREÇO:** RUA AFONSO PENA, LOTE 13, QUADRA B – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS, RJ  
COORDENADAS UTM (DATUM: SIRGAS 2000) 577949.33 m E / 7456892.86 m S

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

**CONCESSÃO****CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 009/2016/SMA****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14456/2015**FAVORECIDO:** M B AZEVEDO CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A M B AZEVEDO CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 009/2016/SMA, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA MULTIFAMILIAR COM 06 PAVIMENTOS, COM O TOTAL DE 24 APARTAMENTOS, TOTALIZANDO 2.409,25 M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUÍDA.

**ENDEREÇO:** RUA PROJETADA IV, LOTE 15 A, QUADRA B, ÁREA IV, VILA RESIDENCIAL VEROLME – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM: SIRGAS 2000): 23K 577969.21 / 7456355.58

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

**CONCESSÃO****CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 011/2016/SMA****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11255/2015**FAVORECIDO:** JANDER SOUZA MARTINS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A JANDER SOUZA MARTINS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 011/2016/SMA, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA MULTIFAMILIAR COM 05 PAVIMENTOS, COM O TOTAL DE 30 APARTAMENTOS, TOTALIZANDO 3.614,22 M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUÍDA.

**ENDEREÇO:** RUA DAS LARANJEIRAS, ÁREA IV, GLEBA 10, LOTE 6-A, QUADRA-A – JACUACANGA – ANGRA DOS REIS, RJ  
COORDENADAS UTM (DATUM: SIRGAS 2000): 23K 577991.23 / 7456379.07

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

**CONCESSÃO****CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 012/2016/SMA****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6052/2015**FAVORECIDO:** DALTON NOSE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A DALTON NOSE A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 012/2016/SMA, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A REGULARIDADE AMBIENTAL PARA REGULARIZAÇÃO DE TRÊS UNIDADES RESIDENCIAIS; COMPOSTA POR CASA PRINCIPAL COM 417,58 M<sup>2</sup>, CASA DE HÓSPEDE COM 83,07 M<sup>2</sup> E CASA DO CASEIRO COM 140,80 M<sup>2</sup>.

**ENDEREÇO:** PRAIA DO SÍTIO, S/Nº – ILHA DA GIPÓIA – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 7450677.85 / 577383.23

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

**CONCESSÃO****CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 013/2016/SMA****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12173/2015**FAVORECIDO:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A FUNDAÇÃO CULTURAL DO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 013/2016/SMA, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA REFORMA SIMPLES, SEM ACRÉSCIMO DE EDIFICAÇÃO, DA SEDE DA CULTUAR – FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

**ENDEREÇO:** RUA QUARESMA JÚNIOR, Nº 119 – CENTRO – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM: SIRGAS 2000): 569727.17 m E / 7455452.58 m S

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

**CONCESSÃO****CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 014/2016/SMA****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17785/2015**FAVORECIDO:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 014/2016/SMA, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA REFORMA SIMPLES, SEM ACRÉSCIMO DE EDIFICAÇÃO, DA SEDE DA ANGRAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

**ENDEREÇO:** RUA DOUTOR ORLANDO GONÇALVES, Nº 231 – PARQUE DAS PALMEIRAS – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM: SIRGAS 2000): 571479.00 m E / 7456505.00 m S

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

**CONCESSÃO****CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 015/2016/SMA****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7315/2015**FAVORECIDO:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 015/2016/SMA, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA REFORMA, SEM ACRÉSCIMO, DE UM EQUIPAMENTO PÚBLICO DE ESPORTE E LAZER, COM 90,40 M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUÍDA.

**ENDEREÇO:** PRAÇA AMARAL PEIXOTO, S/Nº – CENTRO – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS2000): 23K 569919 / 7455267

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

**CONCESSÃO****CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 016/2016/SMA****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17501/2015**FAVORECIDO:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 016/2016/SMA, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA REFORMA, SEM ACRÉSCIMO, E ADAPTAÇÃO DO PISO DA IGREJA DA LAPA (MUSEU DE ARTE SACRA). ÁREA ABRANGIDA PELA REFORMA: 24,55 M<sup>2</sup>.

**ENDEREÇO:** RUA DOUTOR BASTOS, IGREJA DA LAPA –

CENTRO – ANGRA DOS REIS, RJ  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS2000): 23K 569802.87 m E  
/ 7455201.64 m S

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

### **CONCESSÃO**

**CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 017/2016/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19062/2015

**FAVORECIDO:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** A **CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 017/2016/SMA**, COM VALIDADE **POR TEMPO INDETERMINADO**, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A **DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA E CONTENÇÃO DE VIA PÚBLICA EM CARÁTER DE URGÊNCIA E DE INTERESSE DA DEFESA CIVIL AO LONGO DA ESTRADA DO CONTORNO**.

**ENDEREÇO:** ESTRADA DO CONTORNO, TANGUÁ – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): INICIAL – 23K 565566 / 7454853; FINAL – 23K 565603 / 7454949

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

### **CONCESSÃO**

**CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 018/2016/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12474/2015

**FAVORECIDO:** JOÃO CARLOS RODRIGUES DE CASTRO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **JOÃO CARLOS RODRIGUES DE CASTRO** A **CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 018/2016/SMA**, COM VALIDADE **POR TEMPO INDETERMINADO**, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A **INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA UMA UNIDADE HABITACIONAL, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 38,59 M² E ACRÉSCIMO DE 58,05 M²**.

**ENDEREÇO:** ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, Nº 1882, CONDOMÍNIO REFÚGIO DO CORSÁRIO, BLOCO 07, APARTAMENTO 101 – BONFIM – ANGRA DOS REIS, RJ  
COORDENADAS UTM (DATUM: SIRGAS2000): 568259.00 m E / 7454117.00 m S

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

### **CONCESSÃO**

**CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 019/2016/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15416/2015

**FAVORECIDO:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** A **CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 019/2016/SMA**, COM VALIDADE **POR TEMPO INDETERMINADO**, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A **INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA A INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO CONTEMPLANDO UMA ÁREA ENTRE A RUA JAPORANGA ATÉ A ESTRADA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO, TOTALIZANDO UMA EXTENSÃO DE 709,25 METROS**.

**ENDEREÇO:** MARGEM ESQUERDA DO RIO JAPUÍBA – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS, RJ

PERCURSO ENTRE AS COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS2000): 571408.58 m E / 7458550.72 m S; 572122.55 m E / 7458652.98 m S

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

### **CONCESSÃO**

**CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 020/2016/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5895/2015

**FAVORECIDO:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** A **CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 020/2016/SMA**, COM VALIDADE **POR TEMPO INDETERMINADO**, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A **INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA REFORMA, SEM ACRÉSCIMO, DE UM EQUIPAMENTO PÚBLICO DE ESPORTE E LAZER, COM 862,39 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA**.

**ENDEREÇO:** PRAÇA JUCA MARIANO, S/Nº – FRADE – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS2000): 23K 557840 / 7460512

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

### **CONCESSÃO**

**CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 021/2016/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18323/2015

**FAVORECIDO:** JOSÉ MARTINS DA SILVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **JOSÉ MARTINS DA SILVA** A **CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 021/2016/SMA**, COM VALIDADE **POR TEMPO INDETERMINADO**, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A **INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COM 01 PAVIMENTO, TOTALIZANDO 120 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA**.

**ENDEREÇO:** RUA TRICOLOR, S/Nº, QUADRA B, ÁREA III, LOTE Nº 09 – JACUACANGA – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM: SIRGAS 2000): 23K 578023.57 / 7456608.16

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

### **CONCESSÃO**

**CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 022/2016/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14323/2015

**FAVORECIDO:** HALEX FHABHIANY COSTA BARRETO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **HALEX FHABHIANY COSTA BARRETO** A **CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 022/2016/SMA**, COM VALIDADE **POR TEMPO INDETERMINADO**, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A **INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COM 02 PAVIMENTOS, 02 UNIDADES HABITACIONAIS, TOTALIZANDO 166,07 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA**.

**ENDEREÇO:** RUA RIO JURUÁ, Nº 154, VILLAGE – JACUACANGA – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM: SIRGAS 2000): 23K 578464.10 / 7457165.82

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

### **CONCESSÃO**

**CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 023/2016/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8410/2016

**FAVORECIDO:** FRANCISCO DE ASSIS SLOBODA AZEVEDO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **FRANCISCO DE ASSIS SLOBODA AZEVEDO** A **CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 023/2016/SMA**, COM VALIDADE **POR TEMPO INDETERMINADO**, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A **INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA FUNCIONAMENTO DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS**

**MODELO A.**

**ENDEREÇO:** PRAÇA DA MONSUABA, S/Nº, BANCA DE JORNAL – MONSUABA – ANGRA DOS REIS, RJ  
COORDENADAS UTM (DATUM: SIRGAS 2000): 23K 579770.54 m E / 7454989.77 m S

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

**CONCESSÃO**

**CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 024/2016/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9346/2015

**FAVORECIDO:** ROSILENE MATTOS BARBOSA DA SILVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **ROSILENE MATTOS BARBOSA DA SILVA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 024/2016/SMA**, COM VALIDADE **POR TEMPO INDETERMINADO**, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A **INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, COM TRÊS UNIDADES HABITACIONAIS, TOTALIZANDO 215,61 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA.**

**ENDEREÇO:** RUAR, LOTE 07, QUADRA 31, CIDADE BALNEÁRIA – PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM: SIRGAS 2000): 23K 569945.74 / 7461819.50

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

**CONCESSÃO**

**CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 025/2016/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5376/2016

**FAVORECIDO:** RODRIGO M BARBOSA – ME

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **RODRIGO M BARBOSA – ME A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 025/2016/SMA**, COM VALIDADE **POR TEMPO INDETERMINADO**, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A **INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA FUNCIONAMENTO DE ESCRITÓRIO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, INERENTES AS ATIVIDADES DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, ACESSORIA E CONSULTORIA.**

**ENDEREÇO:** AVENIDA ENGENHEIRO WINSTON MARUCA, Nº 10, LOJA 3 – JACUACANGA – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM: SIRGAS 2000): 23K 576970.06 m E / 7456608.46 m S

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

**CONCESSÃO**

**CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 026/2016/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8793/2016

**FAVORECIDO:** MARCELO VAZ DE AZEVEDO LOPES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **MARCELO VAZ DE AZEVEDO LOPES A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 026/2016/SMA**, COM VALIDADE **POR TEMPO INDETERMINADO**, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A **INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COM 02 PAVIMENTOS, TOTALIZANDO 328,08 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA.**

**ENDEREÇO:** RUA ILHA DAS FLECHAS, S/Nº, LOTE 07, QUADRA 17, CASA 04 – PRAIA DA RIBEIRA – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM: SIRGAS 2000): 23K 571264.41 / 7460071.24

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

**CONCESSÃO**

**CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 027/2016/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8794/2016

**FAVORECIDO:** MARCELO VAZ DE AZEVEDO LOPES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **MARCELO VAZ DE AZEVEDO LOPES A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 027/2016/SMA**, COM VALIDADE **POR TEMPO INDETERMINADO**, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A **INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COM 02 PAVIMENTOS, TOTALIZANDO 328,08 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA.**

**ENDEREÇO:** RUA ILHA DAS FLECHAS, S/Nº, LOTE 07, QUADRA 17, CASA 03 – PRAIA DA RIBEIRA – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM: SIRGAS 2000): 23K 571264.41 / 7460071.24

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

**CONCESSÃO**

**CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 028/2016/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2550/2016

**FAVORECIDO:** ANDERSON CARLOS OLIVEIRA FERRO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **ANDERSON CARLOS OLIVEIRA FERRO A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 028/2016/SMA**, COM VALIDADE **POR TEMPO INDETERMINADO**, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A **INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO DE UM PRÉDIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR COM 03 PAVIMENTOS, TOTALIZANDO 1160,12 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA.**

**ENDEREÇO:** RUA BARÃO DE TEFÉ, Nº 38, ÁREA 05 – JACUACANGA – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM: SIRGAS 2000): 23K 578145.04 / 7455964.93

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

**CONCESSÃO**

**CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 029/2016/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21443/2014

**FAVORECIDO:** PAULO DEL NEGRO FONSECA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **PAULO DEL NEGRO FONSECA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 029/2016/SMA**, COM VALIDADE **POR TEMPO INDETERMINADO**, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A **INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO PREEXISTENTE E REFORMA COM ACRÉSCIMO EM RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, COM UMA UNIDADE HABITACIONAL COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 453,57 M² DIVIDIDOS EM CASA PRINCIPAL COM 220,00 M², CASA DE BARCO COM 65,00 M², CASA DE CASEIRO COM 116,96 M², BAR E LAVABO COM 36,00 M²; ÁREA DE CHURRASQUEIRA COM 4,30 M² E SUÍTE EMBAIXO DA ÁREA DE SERVIÇO COM 11,31 M².**

**ENDEREÇO:** RUA ARQUITETO AMAURY DESTEFANO, Nº 520, LOTES XVI, XVII, E XVIII, PRAIA DAS MARRECAS – CAMORIM – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM: SIRGAS 2000): 23 K 574123 m E / 7455171 m S

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

**CONCESSÃO**

**CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 031/2016/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4916/2016

**FAVORECIDO:** MARCELO LARANJEIRAS BRAGANÇA  
A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **MARCELO LARANJEIRAS BRAGANÇA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 031/2016/SMA**, COM VALIDADE **POR TEMPO INDETERMINADO**, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A **INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA REFORMA SIMPLES SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA, TOTALIZANDO 48 M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUÍDA.**

**ENDEREÇO:** RUA R, Nº 29, VILA DA PETROBRÁS – JACUACANGA – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM: SIRGAS 2000): 23K 579079.83 / 7456287.47

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

### CONCESSÃO

**CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 033/2016/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18816/2015

**FAVORECIDO:** FRANCISCO ROMILDO DO NASCIMENTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **FRANCISCO ROMILDO DO NASCIMENTO A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 033/2016/SMA**, COM VALIDADE **POR TEMPO INDETERMINADO**, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A **INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR COM 2 PAVIMENTOS E 3 UNIDADES HABITACIONAIS, TOTALIZANDO 372,45 M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUÍDA.**

**ENDEREÇO:** RUA AFONSO PENA, Nº 126 – JACUACANGA – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 577948.00 / 7456899.00

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

### CONCESSÃO

**CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 034/2016/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4577/2015

**FAVORECIDO:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 034/2016/SMA**, COM VALIDADE **POR TEMPO INDETERMINADO**, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A **INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA REFORMA DE CALÇADA E CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA PASSAGEIROS.**

**ENDEREÇO:** AVENIDA CORONEL OTÁVIO BRASIL, PRÓXIMO AO Nº 663 – BALNEÁRIO – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23 K 570771.15 m E / 7456423.58 m S

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

### CONCESSÃO

**CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 035/2016/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9692/2016

**FAVORECIDO:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 035/2016/SMA**, COM VALIDADE **POR TEMPO INDETERMINADO**, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A **INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA REFORMA SIMPLES, SEM ACRÉSCIMO, DE UMA PONTE DE PEDESTRES QUE LIGA A PRAIA DO CAMORIM ATÉ A PRAIA DA BEXIGA.**

**ENDEREÇO:** PRAIA DO CAMORIM, LIGAÇÃO COM A PRAIA DA BEXIGA – CAMORIM GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 575411.66 m E / 7456057.18 m S

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

### CONCESSÃO

**CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 037/2016/SCS**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11696/2014

**FAVORECIDO:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 037/2016/SCS**, COM VALIDADE **POR TEMPO INDETERMINADO**, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A **INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA POPULAR.**

**ENDEREÇO:** RUA JUSCELINO KUBITSCHKEK, S/Nº – PARQUE MAMBUCABA – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 547146.33 m E / 7455058.64 m S

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

### CONCESSÃO

**CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 047/2015/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12954/2015

**FAVORECIDO:** RODRIGO WAINER DOS SANTOS E OUTROS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **RODRIGO WAINER DOS SANTOS E OUTROS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 047/2015/SMA**, COM VALIDADE **POR TEMPO INDETERMINADO**, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A **INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, TOTALIZANDO 144,70 M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUÍDA.**

**ENDEREÇO:** ALAMEDA DOS BEM-TE-VIS, S/Nº, QUADRA 30, LOTE 07, LOTEAMENTO CIDADE BALNEÁRIA DO PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (UTM): 23 K 0569845 m E / 7461847 m S

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

### CONCESSÃO

**CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 048/2015/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4815/2015

**FAVORECIDO:** WALLACE DELGADO PINTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **WALLACE DELGADO PINTO A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 048/2015/SMA**, COM VALIDADE **POR TEMPO INDETERMINADO**, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A **INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COM TRÊS UNIDADES HABITACIONAIS, TOTALIZANDO 399,40 M<sup>2</sup>, DIVIDIDAS EM CASA 1 COM 133,97 M<sup>2</sup>, CASA 2 COM 131,46 M<sup>2</sup> E CASA 3 COM 133,97 M<sup>2</sup>.**

**ENDEREÇO:** ALAMEDA DAS ANDORINHAS, LOTE 09, QUADRA 08, S/Nº – PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM: 23 K 569104.61 m E / 7462015.34 m S

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

### CONCESSÃO

**CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 049/2015/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6799/2015

**FAVORECIDO:** URUBATAN HELOU

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **URUBATAN HELOU** A **CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 049/2015/SMA**, COM VALIDADE **POR TEMPO INDETERMINADO**, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A **INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, COM TRÊS PAVIMENTOS, COM ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DE 986 M<sup>2</sup>**.

**ENDEREÇO:** ALAMEDA SANTOS, Nº 04, GLEBA D-1, LOTEAMENTO PORTO FRADE – ANGRA DOS REIS, RJ  
COORDENADAS UTM: 23 K 557730.00 m E / 7459051.00 m S  
ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

### CONCESSÃO

**CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 050/2015/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9075/2013

**FAVORECIDO:** CARLOS AUGUSTO LEITE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **CARLOS AUGUSTO LEITE** A **CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 050/2015/SMA**, COM VALIDADE **POR TEMPO INDETERMINADO**, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A **REGULARIDADE AMBIENTAL PARA LEGALIZAÇÃO DE UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 124,76 M<sup>2</sup>, EM UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COM ÁREA TOTAL DE 267,72 M<sup>2</sup>**.

**ENDEREÇO:** RUA B, LOTE 29, CONDOMÍNIO PRAIA DA TARTARUGA – BISCAIA – ANGRA DOS REIS, RJ  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 579018 m E / 7453130 m S

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

### CONCESSÃO

**CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 051/2015/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8192/2015

**FAVORECIDO:** EDUARDO GIL AMARAL DE CARVALHO CARDEAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **EDUARDO GIL AMARAL DE CARVALHO CARDEAL** A **CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 051/2015/SMA**, COM VALIDADE **POR TEMPO INDETERMINADO**, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A **REGULARIDADE AMBIENTAL PARA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR COMPOSTA POR 02 (DUAS) UNIDADES HABITACIONAIS, COM DOIS PAVIMENTOS, À SABER: CASA 01 COM 178,57 M<sup>2</sup> E CASA 02 COM 257,34 M<sup>2</sup>, PERFAZENDO UM TOTAL DE 435,91 M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUÍDA**.

**ENDEREÇO:** AVENIDA ANTONIO BERTHOLDO DA SILVA JORDÃO, S/Nº, FRAÇÃO 15, PRAIA DA TARTARUGA – PARAÍSO – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM: 23K 578674.00 m E / 7453307.00 m S  
ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

### CONCESSÃO

**CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 053/2015/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5346/2013

**FAVORECIDO:** SUELY MARINI SOUZA BASTOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **SUELY MARINI SOUZA BASTOS** A **CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 053/2015/SMA**, COM VALIDADE **POR TEMPO INDETERMINADO**, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A **REGULARIDADE AMBIENTAL PARA LEGALIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 190,63 M<sup>2</sup>, EM UM TERRENO DE 600 M<sup>2</sup>**.

**ENDEREÇO:** AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 660, VILA DO

ABRAÃO – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ  
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (UTM SIRGAS 2000): 585612,14 m E / 7440398,12 m S

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

### CONCESSÃO

**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 004/2016/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16693/2013

**FAVORECIDO:** ENEAS GONÇALVES DE LORETO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **ENEAS GONÇALVES DE LORETO** A **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 004/2016/SMA**, COM VALIDADE **ATÉ 17 DE MARÇO DE 2020**, PARA **ACRÉSCIMO DE 83,11 M<sup>2</sup> EM UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR DE 28,43 M<sup>2</sup>, TOTALIZANDO 111,54 M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUÍDA, EM UM TERRENO DE 765,60 M<sup>2</sup>**.

**ENDEREÇO:** RUA DO CEMITÉRIO, Nº 326, VILA DO ABRAÃO – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ  
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (UTM SIRGAS 2000): 584970,64 m E / 7440320,46 m S

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

### CONCESSÃO

**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 009/2016/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6416/2015

**FAVORECIDO:** MÁRCIO PACHECO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **MÁRCIO PACHECO** A **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 009/2016/SMA**, COM VALIDADE **ATÉ 26 DE FEVEREIRO DE 2020**, PARA **CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, COM TRÊS UNIDADES HABITACIONAIS, COM DOIS PAVIMENTOS, TOTALIZANDO 288,00 M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUÍDA**.

**ENDEREÇO:** RUA PROJETADA DOZE, S/Nº, GLEBA D, QUADRA B, LOTE 14, L PR FAZ RETIRO – ANGRA DOS REIS, RJ  
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000) 23K 568826.49 m E / 7456686.04 m S

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

### CONCESSÃO

**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 011/2016/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9132/2014

**FAVORECIDO:** EDIGUIMAR DE MOURA SAMPAIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **EDIGUIMAR DE MOURA SAMPAIO** A **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 011/2016/SMA**, COM VALIDADE **ATÉ 17 DE MAIO DE 2020**, PARA **CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, COM TRÊS UNIDADES HABITACIONAIS, COM DOIS PAVIMENTOS, TOTALIZANDO 272,40 M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUÍDA**.

**ENDEREÇO:** RUA OLGA TAVARES CARNEIRO, LOTE 07 – MONSUABA – ANGRA DOS REIS, RJ  
COORDENADAS UTM (DATUM: SIRGAS 2000): 23K 580401.32 / 7454944.55

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

### CONCESSÃO

**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 012/2016/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22648/2014

**FAVORECIDO:** ESTALEIRO BRASFELS LTDA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO **ESTALEIRO BRASFELS LTDA** A **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 012/2016/SMA**, COM VALIDADE **ATÉ 18 DE MARÇO DE 2020**, PARA **CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO DE SEGURANÇA, COM 2.600,02**

**M² DE ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA, DISTRIBUÍDA EM 3 (TRÊS) PAVIMENTOS.**

**ENDEREÇO:** RODOVIA RIO SANTOS, KM 81, S/Nº (AVENIDA PRINCIPAL DE ACESSO AO ESTALEIRO) – JACUACANGA – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM: SIRGAS 2000): 23K 577739.00 m E / 7456560.00 m S

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

**CONCESSÃO**

**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 014/2016/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21955/2015

**FAVORECIDO:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** A **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 014/2016/SMA**, COM VALIDADE ATÉ 17 DE MARÇO DE 2020, PARA **IMPLANTAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FÓRUM DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM 5 PAVIMENTOS E ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 12110,65 M² EM UMA PROPRIEDADE COM ÁREA TOTAL DE 5353,10 M².**

**ENDEREÇO:** AVENIDA REIS MAGOS, S/Nº – CENTRO – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM: SIRGAS2000): 23K 569683 / 7455108

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

**CONCESSÃO**

**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 015/2016/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 565/2016

**FAVORECIDO:** ANTONIO MARCONDES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **ANTONIO MARCONDES** A **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 015/2016/SMA**, COM VALIDADE ATÉ 21 DE MARÇO DE 2020, PARA **NIVELAMENTO DE GREIDE EM ATERRO COM NO MÁXIMO 2000 M³.**

**ENDEREÇO:** RUA DOZE, LOTE 48, QUADRA 07 – PARQUE MAMBUCABA – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM: SIRGAS 2000): 23 K 0546867 m E / 7455086 m S

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

**CONCESSÃO**

**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 016/2016/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20149/2013

**FAVORECIDO:** MICHEL FISCHMAN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **MICHEL FISCHMAN** A **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 016/2016/SMA**, COM VALIDADE ATÉ 05 DE ABRIL DE 2020, PARA **IMPLANTAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, PADRÃO ALTO, COM 03 UNIDADES AUTÔNOMAS E ÁREA DE LAZER, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 231,66 M² EM UMA PROPRIEDADE COM ÁREA TOTAL DE 1.410,97 M².**

**ENDEREÇO:** AVENIDA ANTÔNIO BERTHOLDO DA SILVA JORDÃO, Nº 8264, ÁREA 2 – PONTA LESTE – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS2000): 23K 7450677.85 / 577383.23

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

**CONCESSÃO**

**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 017/2016/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1660/2016

**FAVORECIDO:** MITRA DIOCESANA DE ITAGUAÍ – PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO – FILIAL FRADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **MITRA DIOCESANA DE ITAGUAÍ – PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO – FILIAL FRADE** A **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 017/2016/SMA**, COM VALIDADE ATÉ 08 DE ABRIL DE 2020, PARA **LIMPEZA DE TERRENO, SEM CORTE DE VEGETAÇÃO ARBÓREA, E ATERRO COM 1800 M³, PARA NIVELAMENTO DE TERRENO.**

**ENDEREÇO:** RUA DA ITINGA, Nº 35 – ITINGA – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM: (SIRGAS2000) 562903.00 m E / 7463272.00 m S

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

**CONCESSÃO**

**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 018/2016/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3879/2015

**FAVORECIDO:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** A **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 018/2016/SMA**, COM VALIDADE ATÉ 08 DE ABRIL DE 2020, PARA **INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO, REVITALIZAÇÃO DE CICLOVIA E PASSEIO, EM ÁREA COM UMA EXTENSÃO DE 780 METROS.**

**ENDEREÇO:** AVENIDA MARQUÊS DE LEÃO, S/Nº, COSTEIRA DA ORLA DO SÃO BENTO – ANGRA DOS REIS, RJ

PERCURSO PASSANDO PELAS COORDENADAS UTM: 569485.79 m E / 7454895.28 m S, 569516.36 m E / 7454850.35 m S, 569524.12 m E / 7454767.46 m S, 569442.24 m E / 7454635.52 m S, 569360.48 m E / 7454587.05 m S, 569291.71 m E / 7454599.18 m S, 569163.30 m E / 7454698.37 m S e 569099.65 m E / 7454777.70 m S

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

**CONCESSÃO**

**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 019/2016/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18645/2015

**FAVORECIDO:** RAPHAEL DOS REIS ABRAHÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **RAPHAEL DOS REIS ABRAHÃO** A **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 019/2016/SMA**, COM VALIDADE ATÉ 13 DE ABRIL DE 2020, PARA **MOVIMENTAÇÃO DE TERRA REFERENTE A ATERRO DE CORTE DE TERRENO DE 28,73 M³ E CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE HABITACIONAL RESIDENCIAL, COM 2 PAVIMENTOS E ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DE 152,11 M².**

**ENDEREÇO:** RUA A, LOTE 9, QUADRA 02, CONDOMÍNIO MAR DE ANGRA – MONSUAÇA – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM: (DATUM SIRGAS 2000): 23 K 578759,17 m E / 7453633,41 m S

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

**CONCESSÃO**

**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 020/2016/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20582/2014

**FAVORECIDO:** SANDRO ALEX DE JESUS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **SANDRO ALEX DE JESUS** A **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 020/2016/SMA**, COM VALIDADE ATÉ 29 DE ABRIL DE 2020, PARA **CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, COM UMA UNIDADE HABITACIONAL COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 185,60 M², EM UM PAVIMENTO.**

**ENDEREÇO:** RUA DOS TUCANOS, LOTE 7, QUADRA 29 – PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM: (DATUM SIRGAS 2000): 569851.00 m E /

7461921.00 m S

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

**CONCESSÃO****LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 021/2016/SMA****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23033/2013**FAVORECIDO:** AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A – MATRIZ

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A – MATRIZ A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 021/2016/SMA, COM VALIDADE ATÉ 04 DE MAIO DE 2020, PARA CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 138/13,8 KV 1X15 MVA, DENOMINADA SUBESTAÇÃO GARATUCAIA.

**ENDEREÇO:** GARATUCAIA, S/Nº – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS (UTM SIRGAS 2000): 555042 m E / 7452769 m S

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

**CONCESSÃO****LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 022/2016/SMA****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9162/2013**FAVORECIDO:** GPC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A GPC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 022/2016/SMA, COM VALIDADE ATÉ 17 DE MAIO DE 2020, PARA LEGALIZAÇÃO, CONSTRUÇÕES NOVAS E ACRÉSCIMOS DE EDIFICAÇÕES, CONTEMPLANDO AS SEGUINTE DESCRICÕES: CASA 01: EXISTENTE: 66,81 M<sup>2</sup> – ACRÉSCIMO: 94,18 M<sup>2</sup> – TOTAL: 160,99 M<sup>2</sup>; CASA 02: 160,99 M<sup>2</sup> DE CONSTRUÇÃO; CASA 03: EXISTENTE: 147,36 M<sup>2</sup> – ACRÉSCIMO: 96,48 M<sup>2</sup> – TOTAL: 243,84 M<sup>2</sup>; CASA EMPREGADOS: EXISTENTE: 33,93 M<sup>2</sup> – ACRÉSCIMO: 32,71 M<sup>2</sup> – TOTAL: 66,64 M<sup>2</sup>; GUARDA DE BARCOS: EXISTENTE: 100,57 M<sup>2</sup>; GERADOR: EXISTENTE: 15,30 M<sup>2</sup>; SUÍTE: EXISTENTE: 17,50 M<sup>2</sup>; TOTALIZANDO: 381,47 M<sup>2</sup> EXISTENTE – ACRÉSCIMO DE 384,36 M<sup>2</sup> – TOTAL GERAL: 765,83 M<sup>2</sup>.

CORTE DE 13 INDIVÍDUOS ARBÓREOS, SENDO 03 *Cecropia glaziovii* (EMBAÚBA), 02 *Tibouchina granulosa* (QUARESMEIRA), 02 *Miconia cinnamomifolia* (JACATIRÃO), 06 *Artocapus heterophyllus* (JAQUEIRA), PARA A IMPLANTAÇÃO DE NOVA SERVIDÃO DE PASSAGEM COM 2,0 M DE LARGURA E 452 M<sup>2</sup> DE ÁREA.

**ENDEREÇO:** PRAIA DO PEIXOTO, ILHA DA GIPÓIA – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS (UTM SIRGAS 2000): 566443,08 m E / 7450035,71 m S

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

**CONCESSÃO****LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 023/2016/SMA****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9460/2015**FAVORECIDO:** MIRIAM GONÇALVES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A MIRIAM GONÇALVES A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 023/2016/SMA, COM VALIDADE ATÉ 03 DE JUNHO DE 2020, PARA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, COM UMA UNIDADE HABITACIONAL COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 272,70 M<sup>2</sup>, DISTRIBUÍDOS EM DOIS PAVIMENTOS, INFERIOR COM 118,80 M<sup>2</sup> E PAVIMENTO TÉRREO COM 160,90 M<sup>2</sup>.

**ENDEREÇO:** RUA B, LOTE 6, QUADRA 2, CONDOMÍNIO MAR DE ANGRA, SÍTIO A AVENIDA ANTÔNIO BERTHOLDO DA SILVA JORDÃO – MONSUABA – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23 K 578751.98 m E / 7453601.29 m S

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

**CONCESSÃO****LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 024/2016/SMA****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9801/2016**FAVORECIDO:** SONIA DE SOUZA AMENDOLA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A SONIA DE SOUZA AMENDOLA A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 024/2016/SMA, COM VALIDADE ATÉ 10 DE JUNHO DE 2020, PARA MOVIMENTAÇÃO DE TERRA EM CORTE DE 180,71 M<sup>3</sup>, CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO, EM ÁREA DE 40,19 M<sup>2</sup> E DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES COM TOTAL DE 22,45 M<sup>2</sup>.

**ENDEREÇO:** RUA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO, Nº 359 B – CENTRO – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 570417,81 m E / 7455876,46 m S

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

**CONCESSÃO****LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 025/2016/SMA****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7106/2014**FAVORECIDO:** PAULO CÉSAR DA SILVA LOPES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A PAULO CÉSAR DA SILVA LOPES A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 025/2016/SMA, COM VALIDADE ATÉ 10 DE JUNHO DE 2021, PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COM 82,10 M<sup>2</sup> E 32,09 M<sup>2</sup> DE ÁREA PROJETADA.

**ENDEREÇO:** RUA DA PRAIA, S/Nº, ANTIGA FÁBRICA DE SARDINHA, CASA 09, VILA DO ABRAÃO – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 585266.13 m E / 7440627.17 m S

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

**CONCESSÃO****LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 026/2016/SMA****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4740/2016**FAVORECIDO:** DINAMARA PASSOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A DINAMARA PASSOS A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 026/2016/SMA, COM VALIDADE ATÉ 15 DE JUNHO DE 2020, PARA EXECUTAR ATIVIDADE DE TERRAPLENAGEM, COM O USO APROXIMADO DE 2.488 M<sup>3</sup> DE ATERRAMENTO.

**ENDEREÇO:** RODOVIA RIO SANTOS, S/Nº, SANTA RITA I – BRACUHY – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 563706.25 / 7464250.44

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

**CONCESSÃO****LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 027/2016/SMA****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20991/2015**FAVORECIDO:** INDÚSTRIA VEROLME S.A – IVESA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A INDÚSTRIA VEROLME S.A – IVESA A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 027/2016/SMA, COM VALIDADE ATÉ 17 DE JUNHO DE 2020, PARA DEMOLIÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, COM ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DE 115,47 M<sup>2</sup>.

**ENDEREÇO:** RUA NELSON NASCIMENTO LEITE BASTOS, Nº 1184 – PRAIA DO MACHADO – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 576048.83 m E / 7455811.26 m S

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

**CONCESSÃO****LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 028/2016/SMA****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17674/2013**FAVORECIDO:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REISA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 028/2016/SMA, COM VALIDADE ATÉ 20 DE JUNHO DE 2020, PARA CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE, COM 279,67 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA.****ENDEREÇO:** RUA MESSIAS, QUADRA VII B – PARQUE BELÉM – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 572498 m E / 7460823 m S

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL**CONCESSÃO****LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 029/2016/SMA****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21476/2015**FAVORECIDO:** LUIZ SERGIO ZAGO CORRÊAA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **LUIZ SERGIO ZAGO CORRÊA A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 029/2016/SMA, COM VALIDADE ATÉ 23 DE JUNHO DE 2020, PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, COM TRÊS UNIDADES HABITACIONAIS COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 332,07 M², DISTRIBUÍDOS EM 1º PAVIMENTO COM 189,57 M² E 2º PAVIMENTO COM 142,50 M².****ENDEREÇO:** RUA A, S/Nº, QUADRA G, LOTE 16, LOTEAMENTO FAZENDA GARATUCAIA – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23 K 584209,78 m E / 7452518,87 m S

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL**CONCESSÃO****LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 031/2016/SMA****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8578/2015**FAVORECIDO:** MARCO ANTONIO DE ALMEIDA RAMOSA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **MARCO ANTONIO DE ALMEIDA RAMOS A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 031/2016/SMA, COM VALIDADE ATÉ 24 DE JUNHO DE 2020, PARA REGULARIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COM 142 M² E CONSTRUÇÃO DE ACRÉSCIMO DE 216,95 M².****ENDEREÇO:** ESTRADA DE ACESSO 315, PRAIA DO LESTE, LOTE 02 – VILA VELHA – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 566890 m E / 7453167 m S

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL**CONCESSÃO****LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 032/2016/SMA****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5548/2016**FAVORECIDO:** POSTO DE ABASTECIMENTO LUZ DO ORIENTE LTDAA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO **POSTO DE ABASTECIMENTO LUZ DO ORIENTE LTDA A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 032/2016/SMA, COM VALIDADE ATÉ 27 DE JUNHO DE 2020, PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA AERONAVES.****ENDEREÇO:** RUA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO, S/ Nº, AEROPORTO – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 571416.69 m E / 74559019.17 m S

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL**CONCESSÃO****LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 033/2016/SCS****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12250/2016**FAVORECIDO:** JOSÉ RICARDO TEIXEIRAA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **JOSÉ RICARDO TEIXEIRA A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 033/2016/SCS, COM VALIDADE ATÉ 04 DE JULHO DE 2020, PARA EXECUTAR ATIVIDADE DE TERRAPLENAGEM, COM O USO APROXIMADO DE 360,00 M³ DE ATERRO, DENTRO DOS LIMITES DA PROPRIEDADE.****ENDEREÇO:** RUA BEM-TE-VI, QUADRA 30, LOTE 03, CIDADE BALNEÁRIO DO PONTAL – PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 569894 / 7461816

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL**CONCESSÃO****LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 034/2016/SCS****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8449/2016**FAVORECIDO:** COSME DA CUNHA MIGUELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **COSME DA CUNHA MIGUEL A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 034/2016/SMA, COM VALIDADE ATÉ 04 DE JULHO DE 2020, PARA NIVELAMENTO DE GREIDE, COM 330 (TREZENTOS E TRINTA) M³ DE MATERIAL.****ENDEREÇO:** ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, LOTE 19, QUADRA A, GLEBA D – RETIRO – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 568511,90 m E / 7456724,13 m S

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL**CONCESSÃO****LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 058/2015/SMA****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21635/2014**FAVORECIDO:** COSTA VERDE COMÉRCIO DE PEÇAS, MOTORES E SERVIÇOS LTDA EPPA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **COSTA VERDE COMÉRCIO DE PEÇAS, MOTORES E SERVIÇOS LTDA EPP A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 058/2015/SMA, COM VALIDADE ATÉ 17 DE DEZEMBRO DE 2019, PARA MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO EM GALPÃO COMERCIAL TOTALIZANDO 1251,08 M² E FUNCIONAMENTO DE EMPREENDIMENTO COMERCIAL PARA: COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.****ENDEREÇO:** AVENIDA ENGENHEIRO WINSTON MARUCA, Nº 10, LOTE 31-A – VEROLME – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM: 0577210 m E / 7456937 m S

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL**CONCESSÃO****LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 001/2016/SMA****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15890/2014**FAVORECIDO:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO **SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE A LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 001/2016/SMA, COM VALIDADE ATÉ 28 DE ABRIL DE 2022, PARA IMPLANTAR SISTEMA DE ESGOTAMENTO**

**SANITÁRIO COMPOSTO POR REDE DE COLETA/TRANSPORTE COM 8.362 M DE EXTENSÃO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) EM NÍVEL SECUNDÁRIO, COM VAZÃO NOMINAL DE 56,67 L/S E LANÇAMENTO NA FOZ DE CURSO D'ÁGUA NA PRAIA DE MONSUABA.**

**ENDEREÇO:** AVENIDA ANTÔNIO BERTHOLDO DA SILVA JORDÃO, S/Nº – MONSUABA – ANGRA DOS REIS, RJ  
COORDENADAS UTM (DATUM: SIRGAS2000): 23K 579545 / 7455098

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

### **CONCESSÃO**

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 002/2016/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3269/2016

**FAVORECIDO:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO **SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE A LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 002/2016/SMA**, COM VALIDADE ATÉ 09 DE MAIO DE 2022, PARA **IMPLANTAR UNIDADES DE TRANSPORTE DE ESGOTO DE PEQUENO PORTE, COM 43.064 M DE EXTENSÃO DE COLETORES E REDES E 04 ELEVATÓRIAS COM VAZÃO NOMINAL DE PROJETO DE 73,61 L/S EM ÁREA DELIMITADA NO PROJETO E DENOMINADA SUB-BACIA A.**

**ENDEREÇO:** PARQUE PEREQUÊ – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM DE REFERÊNCIA (DATUM: SIRGAS2000): 23K 548176 / 7454544

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

### **CONCESSÃO**

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO Nº 001/2016/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18814/2013

**FAVORECIDO:** VALDETE CD GARCIA SERVIÇOS DE APOIO – ME A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **VALDETE CD GARCIA SERVIÇOS DE APOIO – ME A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO Nº 001/2016/SMA**, COM VALIDADE ATÉ 13 DE JUNHO DE 2020, PARA **INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTE (ETE) DE LAVANDERIA E OPERAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA E TINTURARIA.**

**ENDEREÇO:** RUA SÃO JOÃO DA BARRA, Nº 13 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 571577.00 m E / 7458852.00 m S

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

### **CONCESSÃO**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 002/2016/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8270/2014

**FAVORECIDO:** GET MARES ANGRA SERVIÇOS NÁUTICOS LTDA ME

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **GET MARES ANGRA SERVIÇOS NÁUTICOS LTDA ME A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 002/2016/SMA**, COM VALIDADE ATÉ 09 DE MARÇO DE 2020, PARA **ATIVIDADE DE SERVIÇOS NÁUTICOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMBARCAÇÕES.**

**ENDEREÇO:** AVENIDA WINSTON MARUCA, Nº 10, LOTE 35 PARTE 1, MARINA VEROLME – JACUACANGA – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (UTM – SIRGAS 2000): 577154 m E / 7456920 m S

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

### **CONCESSÃO**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 003/2016/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2329/2014

**FAVORECIDO:** ANGRA GREEN COAST RESIDENCE SERVICE MARINA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **ANGRA GREEN COAST RESIDENCE SERVICE MARINA A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 003/2016/SMA**, COM VALIDADE ATÉ 17 DE MAIO DE 2020, PARA **OPERAR ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) EM NÍVEL SECUNDÁRIO, COM VAZÃO NOMINAL DE 4,67 L/S E LANÇAMENTO NA BAÍA DA RIBEIRA.**

**ENDEREÇO:** RODOVIA BR 101, KM 101, S/Nº, CONDOMÍNIO GREEN COAST, SAQUINHO DO ITAPIRAPUÁ – PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM: SIRGAS2000): 23K 568044 / 7460935

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

### **CONCESSÃO**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 004/2016/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8706/2015

**FAVORECIDO:** DECONAV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **DECONAV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 004/2016/SMA**, COM VALIDADE ATÉ 23 DE JUNHO DE 2020, PARA **ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA, VENEZIANAS, PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS E MÓVEIS EM GERAL.**

**ENDEREÇO:** AVENIDA WINSTON MARUCA, S/Nº, MARINA VEROLME – JACUACANGA – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 577537 m E / 7457079 m S

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

### **CONCESSÃO**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 005/2016/SCS**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15482/2015

**FAVORECIDO:** CERVEJARIA MISTURA CLÁSSICA LTDA – ME A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **CERVEJARIA MISTURA CLÁSSICA LTDA – ME A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 005/2016/SCS**, COM VALIDADE ATÉ 13 DE JUNHO DE 2020, PARA **ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE CERVEJAS E CHOPES E OPERAÇÃO DE BAR.**

**ENDEREÇO:** AVENIDA WINSTON MARUCA, S/Nº, MARINA VEROLME – JACUACANGA – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 577035.82 m E / 7456422.33 m S

ANGRA DOS REIS,  
25 DE JULHO DE 2016.  
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

### **PORTARIA Nº 949/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 566/2016/SEDECT, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 22 de julho de 2016,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** FRANCISCO CORRÊA JÚDICE, Matrícula 3439, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito, sem remuneração, no período de 01 a 30 de agosto de 2016, durante as férias do titular Hele Serafim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA

**PORTARIA Nº 686/PPP/16**

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 766/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 da Srª. Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

**RESOLVE:**

**Instaurar Processo de Sindicância Administrativa** para apurar denúncia contida no **Ofício nº 1629/2016/SA.DRH/FuSAR e documentos anexos**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2016.  
MANOEL COELHO BASTOS - MAT. 2132

PRESIDENTE DA CPP  
ROSÂNGELA OLIVEIRA ANSELMO RABHA - MAT. 2106  
1ª SECRETÁRIA DA CPP - SUPLENTE  
SONIA MOURA FERREIRA - MAT. 3354  
2ª SECRETÁRIA DA CPP  
LUÍS CARLOS DOS SANTOS - MAT. 870  
MEMBRO DA CPP

**PORTARIA Nº 1118/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA, Matrícula 18032, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Administração de Abrigos e DIDECS, da Coordenação de Operações, da Gerência de Controle de Operações, da Superintendência de Operações, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 29 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
HELE SERAFIM  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

**PORTARIA Nº 1171/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** NILTON JÚDICE PORTUGAL, Matrícula 3500120, do Cargo em Comissão de Diretor Executivo, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
KLAUBER VALENTE DE CARVALHO  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 1176/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** MARIA SANTA SERRA DE SOUZA, Matrícula 24615, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração, da Subsecretaria de Edificações, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 29 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**PORTARIA Nº 1227/2016**

A PREFEITA DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº

1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0486/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 25 de julho de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ALDA APARECIDA HONORATO COSTA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JULHO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
JOÃO DUARTE DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 1228/2016**

A PREFEITA DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0486/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 25 de julho de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ALINE DOS SANTOS GUIMARÃES**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JULHO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
JOÃO DUARTE DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 1229/2016**

A PREFEITA DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0486/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 25 de julho de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ALINE TORRES MARTINS MARQUEZ**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JULHO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
JOÃO DUARTE DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 1230/2016**

A PREFEITA DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da

Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;  
CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0486/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 25 de julho de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **AMANDA CAROLINA DE ABREU TRONI**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA  
JOÃO DUARTE DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 1231/2016**

A PREFEITA DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0486/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 25 de julho de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ANDREIA SARAIVA E SILVA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA  
JOÃO DUARTE DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 1232/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;  
CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0486/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 25 de julho de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **DAVIDSON DE OLIVEIRA AZEVEDO**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA  
JOÃO DUARTE DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 1233/2016**

A PREFEITA DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0486/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 25 de julho de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **DEBORA MUNIZ CASTRO MONTEIRO**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA  
JOÃO DUARTE DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 1234/2016**

A PREFEITA DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0486/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 25 de julho de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ELIANA DE ASSIS ALMEIDA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA  
JOÃO DUARTE DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 1235/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;  
CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0486/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 25 de julho de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **FABIANA DE SOUZA GALDINO DA SILVA**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA  
JOÃO DUARTE DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 1236/2016**

A PREFEITA DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0486/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 25 de julho de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **JULIANA ELOY DA COSTA NOGUEIRA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
JOÃO DUARTE DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 1252/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CEDER** o servidor **RENAN PAIM DE ANDRADE**, Agente Administrativo, Matrícula 18159, para a Junta de Serviço Militar do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 03 de agosto de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA

**PORTARIA Nº 1237/2016**

A PREFEITA DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0486/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 25 de julho de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **JULLIE ANNE DE OLIVEIRA BRITO**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
JOÃO DUARTE DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 1238/2016**

A PREFEITA DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0486/2016, da

Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 25 de julho de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **JUSSARA DA SILVA CARVALHO DE MIRANDA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
JOÃO DUARTE DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 1239/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0486/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 25 de julho de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **MARIA NAZARE FRAZAO DA SILVA**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
JOÃO DUARTE DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 1240/2016**

A PREFEITA DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0486/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 25 de julho de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **MICHELLE ROCHA DAS NEVES**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
JOÃO DUARTE DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 1241/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº

1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015;  
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0486/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 25 de julho de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **NAITAN MOREIRA LIAO**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
JOÃO DUARTE DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 1242/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;  
CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015;  
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0486/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 25 de julho de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **NATALY FERNANDES CORREA**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
JOÃO DUARTE DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 1243/2016**

A PREFEITA DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;  
CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015;  
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0486/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 25 de julho de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **PRISCILA APARECIDA BARBOSA DIAS**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
JOÃO DUARTE DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 1244/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;  
CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015;  
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0486/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 25 de julho de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **RENILDO NASCIMENTO SANTOS**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
JOÃO DUARTE DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 1245/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;  
CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015;  
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0486/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 25 de julho de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **TAMIRIS PIMENTA DE SOUZA**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da

Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA

JOÃO DUARTE DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

#### **PORTARIA Nº 1246/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o candidato OZIEL FERREIRA MARTINS foi nomeado para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", através da Portaria nº 870/2016, de 17 de junho de 2016, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que o candidato, não compareceu ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 0476/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 20 de julho de 2016,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Torna sem efeito a nomeação de **OZIEL FERREIRA MARTINS**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, efetuada pela Portaria nº 870/2016, de 17 de junho de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA

JOÃO DUARTE DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

#### **PORTARIA Nº 1247/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a candidata BRUNA MIRANDA MENEZES ROCHA foi nomeada para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", através da Portaria nº 884/2016, de 23 de junho de 2016, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que a candidata, não compareceu ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 0476/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 20 de julho de 2016,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Torna sem efeito a nomeação de **BRUNA MIRANDA MENEZES ROCHA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, efetuada pela Portaria nº 884/2016, de 23 de junho de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA

JOÃO DUARTE DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

#### **PORTARIA Nº 1248/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 512/IPS.GA/2016, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 22 de julho de 2016,

#### **RESOLVE:**

**CEDER** a servidora FERNANDA MAGALHÃES DE BRITO PEREIRA, Agente Administrativo, Matrícula 3472, para o Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, com efeitos a contar de 24 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA

#### **RESOLUÇÃO Nº 004/2016/SFA**

DIVULGA A PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS PARA O MÊS DE AGOSTO/2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o cenário de baixo crescimento econômico projetado para o ano de 2016;

CONSIDERANDO a diminuição de receita advinda do Estado, como ICMS, IPI, bem como da arrecadação própria municipal (ISS, ITBI, IPTU e outras receitas) e oriundas de Royalties do Petróleo;

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades essenciais da máquina administrativa em funcionamento, bem como o atendimento às políticas públicas municipais;

CONSIDERANDO que é indispensável a manutenção de diversos serviços, auxílios e benefícios aos

CONSIDERANDO a necessidade de justificar os pagamentos fora da ordem cronológica de suas exigibilidades, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei 8.666/93,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicar a relação de empresas/favorecidos que terão seus respectivos pagamentos agendados para o mês de **AGOSTO/2016**, relativos à Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.



## Programação de Pagamentos – AGOSTO/2016 – RECURSOS PRÓPRIOS

Favorecido	Descrição
Ampla	Fornecimento De Energia Aos Próprios Municipais.
Alorges Comércio E Serviços Ltda Me	Aquisição De Cestas Básicas Para Atender Usuários Da Secretaria De Assistência Social
Andri Soluções Comércio De Suprimentos <b>(Reprogramação)</b>	Materiais De Expediente Para Repor O Estoque Do Almoxarifado Central.
Angra Móveis Para Escritórios	Compra De Estantes De Aço, Para Atender Demanda Da Gerência De Tributos Mobiliários, Da Secretaria Municipal De Fazenda.
Banco Do Brasil	Dívida Com A União.
Benedito José Da Cunha Miguel – Parcela 3/3.	Indenização De Edificação Em Razão De Danos Causados - Proc.2016001843.
Caixa Econômica Federal	Obrigações Fgts 2016.
Câmara Municipal De Angra Dos Reis	Repasse Do Duodécimo - Mês De Agosto 2016.
Cedae	Consumo De Água Para Diversos Próprios Municipais.
Centauro Vigilância E Segurança Ltda <b>(Reprogramação)</b>	Serviço De Vigilância Patrimonial De Diversos Próprios Municipais.
Centro De Integração Empresa Escola Do Rio De Janeiro – CIEE	Comissão Estagiários.
Chama Gaucha Extintores	Prestação De Serviços De Locação E Identificação De Extintores De Incêndio.

ANGRA DOS REIS, EM 29 DE JULHO DE 2016.  
ANTONIELA BARBOSA LOPES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Município de Angra dos Reis  
Secretaria Municipal de Fazenda

### Programação de Pagamentos – AGOSTO/2016 – RECURSOS PRÓPRIOS

Favorecido	Descrição
Clin Comercial Ltda	Despesa Referente A Aquisição De Materiais Para Repor O Estoque Do Almoxarifado.
Comercial W L Lopes <b>(Reprogramação)</b>	Referente A Aquisição De Materiais De Construção Para Manutenção Da Casa Do Conselho Tutelar.
Conselho De Arquitetura E Urbanismo – Cau	Pagamento De Anotações De Responsabilidade Técnica.
Conselho Regional De Engenharia E Arquitetura - Crea	Pagamento De Anotações De Responsabilidade Técnica.
Construtora Caesa Ltda Me	Obra De Reforma E Adaptação Da Sacristia Da Igreja Da Lapa Para Arquivo Do Museu De Arte Sacra
Contrate Arquitetura E Urbanismo Ltda Epp	Devolução De Caução.
Defensoria Pública Geral Do Estado Do Rio De Janeiro Dpge	Depósito A Título De Honorários Advocaticios.
Desenvolve Soluções De Internet Ltda <b>(Reprogramação)</b>	Hospedagem De Website Em Servidor.
Digrapel Distribuidora De Papel E Grafica Ltda - Epp	Impressão Do Boletim Oficial Do Município.
Drogaria Nova Muriqui Ltda Epp <b>(Reprogramação)</b>	Referente A Aquis. 800 Unid. Caixa Com 48 Copos De Água Mineral De 200 Ml, Sem Gás , Para Atender Aos Eventos Realizados Pela Secretaria Municipal De Esportes E Lazer Durante O Exercício De 2016
Duelo Comunicação Total Ltda	Serviços De Publicidade.
Editora A Notícia Ltda	Serviço De Publicação De Matérias Relativas De Matérias Relativas A Processos Licitatórios Em Jornal De Grande Circulação No Estado Do Rio De Janeiro.
Empresa Brasileira De Correios E Telégrafos	Referente A Prestação De Serviços Postais.

Página 2



Município de Angra dos Reis  
Secretaria Municipal de Fazenda

### Programação de Pagamentos – AGOSTO/2016 – RECURSOS PRÓPRIOS

Favorecido	Descrição
Empresa Brasileira De Engenharia E Comercio Sa Ebec	Locação De Veículos.
Egs Elevadores Ltda Epp	Manutenção preventiva e Corretiva dos elevadores das Unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, da UFF e do Cederj.
Empresa Funerária Reis Costa Ltda	Concessão De Auxílio Funeral
Fundo Municipal De Saúde	Repasse Financeiro Santa Casa
Funesbom - Fundo Especial Do Corpo De Bombeiros	Taxa De Incêndio
Guimarães E Vaz Administração Hoteleira Ltda	Ressarcimento De Imposto (ISS)
Highmed Soluções em Tecnologia de Medição Ltda <b>(Reprogramação)</b>	Aquisição de aparelho decibelímetro
Hipermetal Comércio De Artigos De Metais E Roupas Eireli	Aquisição De Premiação Dos Eventos E Circuitos Esportivos Realizados Pela Secretaria Municipal De Esportes E Lazer
Ilha Grande Adventure (Ressarcimento De Iss)	Ressarcimento De Imposto (ISS)
Importadora Alvamar	Fornecimento De Peças E Acessórios Para Veiculos Volkswagen Da Secretaria De Atividades Econômicas.
Imprensa Nacional	Publicação De Matérias De Processos Licitatórios Para Fins De Atendimento Contidas Na Lei Nº 8.666/93

Página 2



Município de Angra dos Reis  
Secretaria Municipal de Fazenda

### Programação de Pagamentos – AGOSTO/2016 – RECURSOS PRÓPRIOS

Favorecido	Descrição
Imprensa Oficial Do Estado Do Rio De Janeiro <b>(Reprogramação)</b>	Publicação De Matérias Relativas De Matérias Relativas A Processos Licitatórios Em Jornal De Grande Circulação No Estado Do Rio De Janeiro
Instituto De Previdência Social Do Município De Angra Dos Reis – Angraprev	Contribuições Patronais E Servidores, Termos De Parcelamento E Aportes.
Instituto Estadual Do Ambiente – Inea	Pagamentos de Guias de Recolhimento – Licenciamento Ambiental
Instituto Nacional Do Seguro Social - Inss	Obrigações Inss 2016
Investiplan Computadores E Sistemas De Refrigeração Ltda	Locação De Aparelhos Condicionadores De Ar Destinados Ao Atendimento De Vários Próprios Municipais
Jorge Miguel Pousada De Angra	Hospedagem Para Palestrante Do Instituto Benjamin Constant Em Parceria Com Cmdpd (Conselho Municipal Dos Direitos Das Pessoas Com Deficiência), Para Realização De Curso De Informática Adaptado Para Deficiente Visuais.
José De Souza Barata	Ressarcimento De Imposto (ISS)
Limpa Fossa De Angra Ltda – Epp	Locação De Cabines Sanitárias Para Atender Aos Eventos Esportivos
Matos Contabilidade	Despesas Com Serviço De Contabilidade – Intervenção Acobemag
Ministério Da Fazenda	Pagamento Pasep, Darf
Movcargos Serviços E Locação <b>(Reprogramação)</b>	Locação De Veículos – Restos A Pagar

Página 4



Município de Angra dos Reis  
Secretaria Municipal de Fazenda

### Programação de Pagamentos – AGOSTO/2016 – RECURSOS PRÓPRIOS

Favorecido	Descrição
Nelson Reis Elias Miguel	Serviço De Transporte Em Lancha De 26 Pés
Np Capacitação E Soluções Tecnologias	Licenciamento De Software Responsável Por Conduzir Os Trabalhos Do Pregoeiro No Pregão Presencial
Nutrimed Alimentação Industrial Ltda	Merenda Escolar
Posto São José Limitada	Fornecimento De Combustível Terrestre (Gasolina) Para Uso Em Veículos Leves, Médios E Pesados, Equipamentos, Geradores, Tratores E Máquinas.
Precisa Recortes Eletrônicos Ltda	Prestação De Serviços De Pesquisa E Elaboração De Clippings.
Premium Artigos Personalizados Ltda	Aquisição De Premiação Dos Eventos E Circuitos Esportivos Realizados Pela Secretaria Municipal De Esportes E Lazer
Pre Moldados De Angra	Aquisição De Diversos Materiais Destinados A Manutenção Das Estradas Vicinais Do Município De Angra Dos Reis Administrado Pela Sec. De Atividades Econômicas.
Prodata Informática Ltda <b>(Reprogramação)</b>	Fornecimento De Sistema Integrado Para Gestão Pública
Provence Comércio De Veículos Ltda	Aquisição De Peças E Serviços Para Manutenção De Veículos da SMA.
Rafael Oliveira Ensino Jurídico Ltda Epp	Curso De Direito Administrativo – PGM.
Regina M. N. Silva Alimentos	Referente A Contratação De Empresa Para Fornecimento De Buffet

Página 5



Município de Angra dos Reis  
Secretaria Municipal de Fazenda

### Programação de Pagamentos – AGOSTO/2016 – RECURSOS PRÓPRIOS

Favorecido	Descrição
Repasse Cultural	Manutenção E Custeio
Repasse Defesa Civil	Passageiro Cidadão
Repasse Defesa Civil	Manutenção E Custeio
Repasse Fundo Municipal De Saúde	Manutenção E Custeio
Repasse Saae	Manutenção E Custeio
Repasse Turisangra	Pagamento de Inss – Exercícios Anteriores
Rio Custo Consultoria	Renovação Anual De Atualização Do Software Rio Custo: Sistemas De Preços Empo E Sco-Rio, Para Atender A Gerência De Orçamento Da Secretaria De Obras
Rio De Janeiro - Secretaria De Estado De Segurança Pública <b>(Reprogramação)</b>	Pagamento De Servidores Cedidos
Rodrigo Tolosa Rico-Epp	Aquisição De Premiação Dos Eventos E Circuitos Esportivos Realizados Pela Secretaria Municipal De Esportes E Lazer
Romulo Machado Gregorio Gramas	Aquisição De Material Para Paisagismo A Fim De Atender A Subsecretaria De Parques E Jardins
Sindicato Dos Servidores Públicos Municipais De Angra Dos Reis	Descontos Da Folha De Pagamento Do Mês De Julho/2016
Superimagem Tecnologia Em Eletrônica	Locação De Link Dedicado De Acesso Á Internet

Página 6



Município de Angra dos Reis  
Secretaria Municipal de Fazenda

### Programação de Pagamentos – AGOSTO/2016 – RECURSOS PRÓPRIOS

Favorecido	Descrição
Telemar	Serviço De Telefonia Fixa Aos Próprios Municipais
Tiplan - Consultoria E Serviços Em Informática Ltda	Locação De Software Destinado A Gestão Da Arrecadação De Todos Os Tributos Municipais
Tribunal De Justiça Do Estado Do Rio De Janeiro	Eventuais pagamentos de guias (honorários periciais, honorários advocatícios, taxas judiciárias ou precatórios)
Tribunal Regional Federal da 2ª Região	Eventuais pagamentos de guias (honorários periciais, honorários advocatícios, taxas judiciárias ou precatórios)
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região	Eventuais pagamentos de guias (honorários periciais, honorários advocatícios, taxas judiciárias ou precatórios)
Verocheque Refeições Ltda	Fornecimento Do Auxílio-Alimentação/Refeição Aos Servidores Municipais.
Viação Senhor Do Bonfim Ltda	Fornecimento De Vale Transporte Para Os Serv. Municipais
Vinaque Comércio De Alimentos Ltda	Aquisição De Água Mineral De 20lt Para Repor O Estoque Do Almoxarifado Central.
W P Sistemas Reprográficos E Impressão	Locação De Equipamentos Multifuncionais Laser E Impressoras
Working Plus Comércio E Serviços Ltda <b>(Reprogramação)</b>	Locação De Equipamentos Multifuncionais
<b>Anexo 1</b>	<b>Aluguel de imóveis</b>
<b>Anexo 2</b>	<b>Creches Conveniadas</b>

\* Agendamento realizado com base na expectativa de Arrecadação dos Tributos Municipais: ISS, IPTU, ITBI e Dívida Ativa Tributária, bem como Repasses do Estado (ICMS e IPVA) e da União (FPM, ICMS DESONERACAO, ITR, SNA), podendo ocorrer alteração caso a expectativa não se concretize devido a atual situação financeira do país.

Página 7



Município de Angra dos Reis  
Secretaria Municipal de Fazenda

### Programação de Pagamentos – AGOSTO/2016 - RECURSOS PRÓPRIOS

#### ANEXO 1 - ALUGUEL DE IMÓVEIS

Favorecido	Descrição
Amauri Macário	Locação do Imóvel Situado Na Rua Quaresma Júnior N 21, Térreo, 1, 2 E 3 Pavimento, Centro, Nesta Cidade, Destinado A Sede Da Procuradoria-Geral.
Benedito Raimundo Cortez	Reconhecimento De Dívida – Contrato De Locação De Imóvel.
Carlos Alberto de Souza Lima	Locação do Imóvel Situado À Rua Quaresma Júnior, Nº 38, Sala 102 , Centro, Neste Município, Destinado Ao Funcionamento Da Comissão Processante – Cpp.
Carlos Alberto de Souza Lima	Locação do Imóvel Situado À Rua Quaresma Júnior, Nº 38 Apartamento 202 Centro, Neste Município, Destinado A Subsecretaria De Segurança.
Center Imóveis	Locação do Imóvel Situado Na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, N 22, Centro, Nesta Cidade, Destinado A Sede Do Juizado Especial Cível.
Claudio da Paixão Alves	Locação do imóvel situado à rua "p", nº 538 - Parque das Palmeiras, neste município, destinado ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.
Clerina de Souza Dutra	Locação Do Imóvel Situado À Rodovia Saturnino Braga S/N, Serra D'água.
Construtora Niemeyer	Locação do Imóvel Situado À Rua Coronel Carvalho, Nº 465, Gupo I E Ii Centro, Neste Município, Destinado A Subsecretaria De Comunicação, Cerimonial Do Gabinete Da Prefeita E A Coordenadoria Da Juventude.

Página 1



Município de Angra dos Reis  
Secretaria Municipal de Fazenda

### Programação de Pagamentos – AGOSTO/2016 - RECURSOS PRÓPRIOS

#### ANEXO 1 - ALUGUEL DE IMÓVEIS

Favorecido	Descrição
Corina Maria da Silva Teixeira	Locação De Imóvel Situado Av. Dr. Francisco Magalhães De Castro N 730 , Lote 06 Quadra A - Pereque Angra Dos Reis.
Edina Soares Crispim	Locação do Imóvel Situado No Centro, Destinado À Junta De Serviço Militar.
Elias Antônio Santos Miguel	Locação do Imóvel Situado À Rua Do Comércio Nº 71/75 Centro Destinado A Sediar A Secretaria Municipal De Obras, Habitação E Serviços Públicos.
Elias Antônio Santos Miguel	Locação do Imóvel Situado À Rua José Leandro De Figueiredo, Nº 22, Praia Do Anil, Neste Município, Destinado Ao Almoxarifado Central.
Elisael da Silva Campos	Locação Do Imóvel Situado À Rua Benedito Soares, Nº 01 Apto. 02, Japuíba, Neste Município, Destinado A Gerência De Tributos Mobiliário.
Esmeralda Barra	Locação Do Imóvel Situado À Praça Nilo Peçanha, Nº 10, Centro, Neste Município, Destinado A Gerência Cadastro Imobiliário.
Espólio de Manoel de S. Lima	Locação do Imóvel Situado À Rua Cônegos De Bittencourt, Nº 106/108, Centro, Neste Município, Destinado A Subsecretaria De Recursos Humanos.
Espólio De Antonio Valentim De Carvalho Filho	Locação Do Imóvel Situado À Rua José Riegert, Nº 48 Lojas 01 E 02, Centro, Neste Município, Destinado À Agência Regional Do Ministério Do Trabalho E Emprego.
Flavio Augusto Barra	Locação Do Imóvel Situado À Praça Nilo Peçanha, Nº 08, Centro, Neste Município, Destinado A Gerência De Cadastro Imobiliário.
Isidoro Gil Maldonado	Locação do Imóvel Situado À Rua Do Comércio, Nº 17 - Centro - Angra Dos Reis, Destinado A Sede Da Secretaria De Meio Ambiente E Desenvolvimento Urbano, Sendo Do 1º, 2º 3º Andar.
Jacyra Virginia Da Fonseca	Locação De Imóvel Para Funcionamento Do Cras Monsuaba.

Página 2



Município de Angra dos Reis  
Secretaria Municipal de Fazenda

### Programação de Pagamentos – AGOSTO/2016 - RECURSOS PRÓPRIOS

#### ANEXO 1 - ALUGUEL DE IMÓVEIS

Favorecido	Descrição
José Carlos Gabriel	Locação do Imóvel Situado À Rua Francelino Alves Lima, N750, Nova Angra, Neste Município, Destinado À Subprefeitura Da Japuíba E A Regional Administrativa Da Japuíba.
Jose Guimarães de Carvalho	Referente ao Reconhecimento de dívida.
José de Souza Crispim	Locação do Imóvel Situado À Av. Alnte. Júlio De Noronha, Nº 340, Centro, Neste Município, Destinado À Junta De Serviço Militar.
Luiz Claudio Rocha Jardim	Locação do Imóvel Situado Na Rua Da Conceição, Nº 244 Sala 02, Centro Angra Dos Reis/Rj, Destinado Ao Funcionamento Do Conselho Municipal De Educação.
Lusimar Marques Paiva	Locação De Imóvel Para Funcionamento Do Conselho Tutelar.
Maria Aparecida de Aquino	Locação do Imóvel Situado À Rua Hipólito Travassos, N503, Frade Neste Município, Destinado A Sedar A Administração Regional Do Frade.
Maria do Rosário de Carvalho Jordão	Locação Do Imóvel Situado À Rua Honório Lima, Nº 67, Centro, Neste Município, Destinado A Secretaria De Administração E Segurança Do Trabalho.
Marli Brasil da Penha	Locação do Imóvel Destinado A Sede Administrativa Da Secretaria Municipal De Esportes E Lazer, Localizado À Rua Do Comércio Nº 301 2º Pavimento (sobrado) Angra Dos Reis.
Mozart Barbosa Azevedo	Locação do Imóvel Situado À Avenida Júlio Maria, N. 104 - Sala 202 E Duplex - Centro, Neste Município, Destinado A Secretaria De Atividades Econômicas.
Nair Maria Lázaro	Locação do Imóvel Situado Na Rua Honório Lima, Nº 127, Centro, Angra Dos Reis - Rj, Destinado À Sede Da Controladoria-Geral Do Município.

Página 3



Município de Angra dos Reis  
Secretaria Municipal de Fazenda

### Programação de Pagamentos – AGOSTO/2016 - RECURSOS PRÓPRIOS

#### ANEXO 1 - ALUGUEL DE IMÓVEIS

Favorecido	Descrição
Panayotis Nicolas Damatis	Locação do Imóvel Situado Á Rua Da Conceição Nº 244, Térreo, Centro, Neste Município, Destinado A Subsecretaria De Treinamento E Desenvolvimento De Pessoal.
Paulo Roberto N. Ferradeira	Locação do Imóvel Situado À Rua Ivo Cândido Teixeira, S/N, Japuíba, Neste Município, Destinado A Secretaria De Administração Para Depósito De Veículos.
Walter Samuel Batista	Locação de Imóvel Para Funcionamento Do Cras Campo Belo.

\* Agendamento realizado com base na expectativa de Arrecadação dos Tributos Municipais: ISS, IPTU, ITBI e Dívida Ativa Tributária, bem como Repasses do Estado (ICMS e IPVA) e da União (FPM, ICMS DESONERACAO, ITR, SNA), podendo ocorrer alteração caso a expectativa não se concretize devido a atual situação financeira do país.

Página 4



Município de Angra dos Reis  
Secretaria Municipal de Fazenda

### Programação de Pagamentos – AGOSTO/2016 - RECURSOS PRÓPRIOS

#### ANEXO 2 - CRECHES CONVENIADAS/INTERVENÇÕES

Favorecido	Descrição
ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS MORADORES E AMIGOS DA GAMBOA - ACOBEMAG	DECRETO DE INTERVENCAO MUNICIPAL N. 8.242 DE 16.02.12
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AFILHADOS DE ANGRA	REFERENTE AO CONVÊNIO – 2016.
ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULA	REFERENTE AO CONVÊNIO – 2016.
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ANGRA DOS REIS	REFERENTE AO CONVÊNIO – 2016.
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA	REFERENTE AO CONVÊNIO – 2016.
FUNDAÇÃO ESPIRITA BEZERRA DE MENEZES	REFERENTE AO CONVÊNIO – 2016.

\* Agendamento realizado com base na expectativa de Arrecadação dos Tributos Municipais: ISS, IPTU, ITBI e Dívida Ativa Tributária, bem como Repasses do Estado (ICMS e IPVA) e da União (FPM, ICMS DESONERACAO, ITR, SNA), podendo ocorrer alteração caso a expectativa não se concretize devido a atual situação financeira do país.

Página 1



Município de Angra dos Reis  
Secretaria Municipal de Fazenda

### Programação de Pagamentos – AGOSTO/2016 – RECURSOS ROYALTIES

Favorecido	Descrição
Construtora Matos Teixeira Ltda	Execução De Serviços Técnicos De Engenharia E Operacional De Movimento De Terra, Terraplenagem E Conservação Em Áreas.
Construtora Caesa Ltda – Me	Contratação De Empresa Para Execução Da Obra De Preparo Do terreno Para Implantação Da Creche Mambucaba Lote I.
Ctr Costa Verde Ltda	Serviços De Recebimento De Resíduos Sólidos Domiciliares De Todo Município De Angra Dos Reis.
Fgc Pavimentação E Construção Civil	Locação De Equipamento De Sucção (VACVALL) Com Fornecimento De Insumos, Para Execução Do Serviço De Limpeza E Desobstrução De Redes E Galerias De Águas Pluviais E Mistas.
Fundo Munic. De Meio Ambiente De Angra Dos Reis	Tac Meio Ambiente
Libano Serviços De Limpeza Urbana	Coleta E Transporte De Resíduos Sólidos Urbanos Na Área Continental E Insular, Coleta E Transporte De Resíduos De Serviços De Saúde, Remoção De Entulho Na Área Continental E Insular, Coleta Seletiva, Varrição Manual De Vias E Logradouros Públicos, Raspagem, Pintura Manual E Mecanizada De Meio Fio, Limpeza De Rios E Canais, Limpeza De Trilhas, Limpeza De Mobiliário Urbano, Lavagem De Ruas, Tratamento E Destino Final De Resíduos De Serviços De Saúde E Tratamento De Resíduos Da Construção Civil Do Município De Angra Dos Reis.
Matos Teixeira Engenharia E Serviços	Manut. Preventiva E Corretiva De Próprios Municipais E Equip. Urbanos, Com Fornecimento De Mão-De-Obra, Veículos E Insumos.
M.L.B. Leal Comercio E Industria	Fornecimento De Material Para Manutenção De Logradouros Públicos
P A Gripp Engenharia E Cosntruções	Execução Da Obra De Construção De Creche No Bairro Parque Mambucaba.

Página 1



Município de Angra dos Reis  
Secretaria Municipal de Fazenda

### Programação de Pagamentos – AGOSTO/2016 – RECURSOS ROYALTIES

Favorecido	Descrição
R M Da Silva Materiais De Construção Epp (Reprogramação)	Aquisição De Sacos De Cimento Cp Iii 50 Kg Que Serão Utilizados Na Ponte Do Parque Mambucaba e Nas Estradas Vicinais.
R.L. Construtora De Angra Ltda - Me	Construção De Creche Do Bairro Campo Belo Angra Dos Reis/Rj.
Valle Sul Construtora E Mineradora Ltda	Serviços De Recuperação De Pavimento Em Diversos Logradouros Públicos.
Valle Sul Serviços E Mineração Ltda	Execução Da Obra De Estabilização De Encosta No Morro Do Tatu, Proc 20596/2010.

\* Agendamento feito com base na expectativa de Arrecadação dos Recursos Vinculados (Royalties, Salario Educacao, FMAS, CIP) Podendo ocorrer alteração caso a expectativa não se concretize devido a atual situação financeira do país.

Página 2



Município de Angra dos Reis  
Secretaria Municipal de Fazenda

### Programação de Pagamentos – AGOSTO/2016 – RECURSOS FNDE

Favorecido	Descrição
Araújo Peres Navegação Ltda Me	Transporte Marítimo de alunos para E.M. Alberto Torres – Ilha da Gipóia
Adriana Maria P.M.Pereira E Isabela Maria M.P.Bentes	Locação de imóvel localizado na Rua Dolor Barret nº 396, Parque Mambucaba, destinado a instalação da Creche Municipal do Parque de Mambucaba.
Andressa Panini Albissu Epp	Aquisição de conjuntos Pré-Escolar e Refeitório.
Associação dos Produtores Rurais do Vale Mambucaba	Aquisição de Gêneros Alimentícios pela Agricultura Familiar
Bignardi Indústria e Comércio de Papéis e Artefatos	Aquisição de cadernos universitários capa dura para atender as unidades escolares da rede municipal de ensino.
Carlos Del Castilho Alonso	Assessoria para professores de Língua Espanhola
Cartel Papelaria Ltda	Aquisição de materiais escolares.
Pedro Zata Borges Me	Aquisição de materiais de construção.
Centro Técnico de Reparos Automotivos e Comercial – Ltda	Serviço e fornecimento de peças para manutenção de Ônibus Escolares.
Claudio Portugal Ruopp	Aquisição de Gêneros Alimentícios pela Agricultura Familiar
Clin Comercial LTDA	Aquisição de papel higiênico, para atender unidades escolares infantis.
Comisflu	Aquisição de Gêneros Alimentícios pela Agricultura Familiar

Página 1



Município de Angra dos Reis  
Secretaria Municipal de Fazenda

### Programação de Pagamentos – AGOSTO/2016 – RECURSOS FNDE

Favorecido	Descrição
Conceição De Maria Peixoto Andrade, Maria De Fatima Peixoto Andrade Graciano	Locação do imóvel situado à Rua Milton Basílio Pereira, nº 208 Quadra 13, Lote 300, Parque das Plameiras - Angra dos Reis/RJ,UTD.
D Freitas Dias Comércio e Serviços – Epp	Aquisição de Produtos de Limpeza.
Egs Elevadores Ltda Epp	Manutenção preventiva e Corretiva dos elevadores das Unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, da UFF e do Cederj.
Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio	Referente a locação de 07 sprinter para atender a SECT.
<b>FNDE (Reprogramação)</b>	Devolução de saldo de convênio.
Heleusa Marques Ventura	Locação de imóvel localizado na Rua Milton Basílio Pereira, nº 412, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis, destinado a E.M. de Deficientes Visuais – EMES
Instituto de Desenvolvimento do Estudo e Integração pela Animação	Assessoria para o projeto Anima Escola
José Paulo Alves	Aquisição de Gêneros Alimentícios pela Agricultura Familiar
Jorge Da Silva Salomão	Locação de imóvel situado na Rua Maria Luiza de Oliveira nº 121, Centro – Angra dos Reis, destinado a E.M. Deficientes Visuais.
Mantra Transporte Marítimo E Turismo Ltda	Transp. De alunos que residem em diversas praias da Ilha Grande para E.M. Brigadeiro Nóbrega.

Página 2



Município de Angra dos Reis  
Secretaria Municipal de Fazenda

### Programação de Pagamentos – AGOSTO/2016 – RECURSOS FNDE

Favorecido	Descrição
Margarida Fernandes Dos Santos	Locação de imóvel localizado na Rua Irmã Irene nº 59 – Camorim, Angra dos Reis, destinado a Creche Municipal Maria José Clara Gomes de Oliveira.
Mário Sérgio Pereira	Transporte marítimo de alunos da Educação Básica, professores, funcionários e diretora, entre o Continente e a E.M. Tenente Jovino na Ilha da Caieira – Angra dos Reis/RJ.
Matos Teixeira Engenharia e Serviços	Manutenção preventiva e corretiva das Unidades Escolares
Mauricio Portugal Ruopp	Aquisição de Gêneros Alimentícios pela Agricultura Familiar
Noelia Rodrigues Pereira Rego	Assessoria Pedagógica A Ser Ministrada Para Alunos Da Educação De Jovens E Adultos - Eja
Nova Amitaf Artes Gráfica Ltda Me	Aquisição De 13.000 Pastas Individuais De Alunos Em Papel Cartão 180g/M
Nutrimed Alimentação Industrial LTDA	Merenda Escolar
Oliveira e Moraes empreendimentos Comerciais	Materiais de Manutenção para Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.
Orla Distribuidora de Produtos Eirelli	Aquisição de materiais de expediente (Fita crepe, Tesoura escolar e Cola branca)
P A Gripp Engenharia e Construções	Referente a contratação de empresa para execução da obra de construção de creche
Pousada Do Popeye Ltda Me	Transporte Marítimo Escolar p/s alunos E.M. General Silvestre Travassos e Praia da Longa – E.M. Thomaz Henrique Mac-Comick – Ilha Grande.

Página 3



Município de Angra dos Reis  
Secretaria Municipal de Fazenda

### Programação de Pagamentos – AGOSTO/2016 – RECURSOS FNDE

Favorecido	Descrição
R Targino dos Santos Eirelli Me	Aquisição de diversos materiais destinados a manutenção de logradouros e próprios públicos do Município de Angra dos Reis (Furadeira, Esmerilhadeira angular e Serra mármore a seco).
R. M. da Silva Materiais de Construção – Me (Reprogramação)	Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos (cap PVC, luva, curva, bucha, flange, fita, joelho, junção, rabicho, sifão. Tê PVC, torneira e caibro).
Sérgio Luiz Miler	Locação de imóvel localizado na rua Rio das Ostras, nº 98, Vila Nova, Japuiba, para a CRECHE Municipal Monteiro Lobato
Transporte Marítimo Irmãos Unidos Angra Ltda Me	Transporte marítimo de alunos.
Working Plus Comércio e Serviços Ltda (Reprogramação)	Locação de 62 equipamentos multifuncionais.
Wp Sistemas Reprográficos e Impressão Ltda – Epp	Locação de equipamentos de informática – multifuncionais, manutenção e assistência técnica, destinados as Unidades Escolares, Creches, Mecanografia, Secretaria Municipal de educação, Ciência e Tecnologia e Cederj.

\* Agendamento feito com base na expectativa de Arrecadação dos Recursos Vinculados (Royalties, Salario Educacao, FMAS, CIP) Podendo ocorrer alteração caso a expectativa não se concretize devido a atual situação financeira do pais.



Município de Angra dos Reis  
Secretaria Municipal de Fazenda

### Programação de Pagamentos – AGOSTO/2016 – RECURSOS FMAS

Favorecido	Descrição
Adriane Dos Reis Ferreira	Aluguel De Imóvel
Ampla Energia E Serviços S.A	Taxa De Energia De Imóvel
Associação Pestalozzi De Angra Dos Reis	Referente Ao Convênio – 2016.
Bio Prag Controle Integrado de Pragas	Serviços de Desinsetização – Ação Social
Centro De Estudos E Ações Solidárias Da Maré	Serviços De Assessoria Técnica Na Área De Assistência Social
Colitur Transportes Rodoviários Ltda	Fornecimento De Passagens Intermunicipais Para Famílias Em Situação De Risco E Vulnerabilidade Social
Comercial W L Lopes Me	Aquisição De Materiais De Construção
Companhia Estadual De Aguas E Esgotos	Taxa De Água
Costa Verde Transportes Rodoviários	Fornecimento De Passagens Intermunicipais Para Atender Aos Usuários Da Assistência Social Sob Atendimento Nos Cras
Droga Doce Centro Ltda	Aquisição De Medicamentos Não Disponibilizados Na Rede
Ema De Carvalho Rosa	Locação De Imóvel Para Para Uso Da Sasdh
Espólio De Maria Rita Cardia De Lima	Locacao De Imóvel
Jayme Vieira Pinheiro	Locação De Imóvel
Jean Carlos Leal Dos Santos	Locacao De Imovel



Município de Angra dos Reis  
Secretaria Municipal de Fazenda

### Programação de Pagamentos – AGOSTO/2016 – RECURSOS FMAS

Favorecido	Descrição
Mauri Soares Cardoso	Locação De Imóvel
Microllagos Microscopia Científica Ltda	Despesa referente a aquisição de materiais de higiene pessoal para uso na casa abrigo da criança e do adolescente
Nutrimed Alimentação Industrial Ltda	Empresa Especializada No Preparo E Pré-Preparo De Refeições
Pedro Paulo Teixeira Gonçalves	Locação De Imóvel Para Uso Da Sasdh
Ponciano serviços e locações de máquinas Ltda.	Despesa referente a locação de imóvel localizado à rodovia governador mário covas, s/nº, lojas 04 e 07 - belém - nova angra, para funcionamento do Cras Belém
Regina M. N. Silva Alimentos - Me	Fornecimento De Buffet
Telemar Norte Leste S/A	Utilização Telefônica Para Uso Da Sasdh
Valdete C. D. Garcia Servicos De Apoio	Lavagem E Higienização De Roupas Para Atender As Necessidades Da Casa Abrigo
Viação Senhor do Bonfim	Fornecimento de créditos de passagens para atendimento ao público do CREAS em deslocamento durante a realização de atendimentos

\* Agendamento feito com base na expectativa de Arrecadação dos Recursos Vinculados (Royalties, Salário Educação, FMAS, CIP) Podendo ocorrer alteração caso a expectativa não se concretize devido a atual situação financeira do país.

Página 2



Município de Angra dos Reis  
Secretaria Municipal de Fazenda

### Programação de Pagamentos – AGOSTO/2016 – RECURSOS CIP

Favorecido	Descrição
Ampla Energia E Serviços S.A	Fornecimento De Iluminação Pública Do Município De Angra Dos Reis
Engelux De Angra Engenharia Ltda	Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva Da Iluminação Pública

\* Agendamento realizado com base na expectativa de Arrecadação dos Recursos Vinculados (Royalties, Salário Educacao, FMAS, CIP) podendo ocorrer alteração caso a expectativa não se concretize devido a atual situação financeira do país.

Página 1



## Programação de Pagamentos – AGOSTO/2016 – CONVÊNIOS

Favorecido	Descrição
Alporges Comércio E Serviços Ltda Me	Convênios Nº 802333/2014 e 802334/2014
Contrate De Angra Construções Ltda	Contrato De Repasse 1019.921-09/2014
Cumorah Construções Ltda	Convênio 016/2013 – Contrato 001/2016
Cumorah Construções Ltda	Convênio 016/2013 – Contrato 002/2016
Cumorah Construções Ltda	Convênio 016/2013 – Contrato 003/2016
Lc Log Representações Comércio E Serviços Eireli-Me	Convênios Nº 802333/2014 e 802334/2014
Líder Comercio E Industria S/A	Convênios Nº 802333/2014 e 802334/2014
Oliveira E Moraes Empreendimentos Comerciais	Convênio 802204/2014.
RI Construtora De Angra Ltda ( <b>Reprogramação</b> )	Contrato De Repasse 1013.517-83/2013
RI Construtora De Angra Ltda ( <b>Reprogramação</b> )	Contrato De Repasse 1004.889-45/2013
R Targino Dos Santos Eireli - Me	Convênios Nº 802333/2014 e 802334/2014
Sales E Martins Associados Manutenção, Reformas E Instalações	Convênio Nº 016/2013 – Contrato 042/2015
Sales E Martins Associados Manutenção, Reformas E Instalações	Convênio Nº 016/2013 – Contrato 043/2015
Thiago Lima Belchior Barreto Informática Me	Convênio Nº 802334/2014

**RESOLUÇÃO CGM Nº 031/2016****PUBLICA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO 3º BIMESTRE DE 2016.**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, incisos VI e XXVII, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011, bem como o que estabelecem os artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Publicar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Angra dos Reis, referente ao 3º Bimestre de 2016, composto dos Anexos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 12, 13 e 14, parte integrante da presente Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 29 DE JULHO DE 2016.

KARINA AZULAY

CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2016

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2016 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	955.514.000,0	962.699.539,2	136.601.678,0	14,2	482.856.031,2	50,2	479.843.508,0
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	923.239.500,0	923.574.988,5	135.621.627,4	14,7	481.192.368,3	52,1	442.382.620,2
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	194.813.200,0	194.813.200,0	28.037.122,6	14,4	111.126.027,8	57,0	83.687.172,2
Impostos	194.034.700,0	194.034.700,0	27.741.276,2	14,3	110.476.010,2	56,9	83.558.689,8
Taxas	778.500,0	778.500,0	295.846,4	38,0	650.017,6	83,5	128.482,4
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	45.147.000,0	45.147.000,0	2.724.490,0	6,0	14.597.606,0	32,3	30.549.394,0
Contribuições Sociais	36.277.000,0	36.277.000,0	1.230.854,3	3,4	10.792.140,3	29,7	25.484.859,7
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (ECP)	8.870.000,0	8.870.000,0	1.493.635,6	16,8	3.805.465,7	42,9	5.064.534,3
RECEITA PATRIMONIAL	51.651.000,0	51.651.000,0	14.466.610,2	28,0	56.306.628,3	109,0	-4.655.628,3
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Imobiliários	51.473.000,0	51.473.000,0	14.447.142,5	28,1	56.248.501,2	109,3	-4.775.501,2
Receitas de Concessões e Permissões	178.000,0	178.000,0	19.467,7	10,9	58.127,1	32,7	119.872,9
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom.púb	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	13.598.300,0	13.598.300,0	1.790.894,8	13,2	4.459.506,6	32,8	9.138.793,4
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	601.695.300,0	602.030.788,5	85.372.506,7	14,2	276.306.464,6	45,9	325.724.323,9
Transferências Intergovernamentais	588.341.800,0	588.389.800,0	85.357.814,6	14,5	276.291.772,5	47,0	312.098.027,5
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	13.353.500,0	13.640.988,5	14.692,1	0,1	14.692,1	0,1	13.626.296,4
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.334.700,0	16.334.700,0	3.230.003,1	19,8	18.396.135,0	112,6	-2.061.435,0
Multas e Juros de Mora	4.589.000,0	4.589.000,0	1.602.697,9	34,9	4.429.962,7	96,5	159.037,3
Indenizações e Restituições	5.102.700,0	5.102.700,0	726.543,9	14,2	1.607.477,7	31,5	3.495.222,3
Receita da Dívida Ativa	4.598.000,0	4.598.000,0	744.525,5	16,2	2.804.683,5	61,0	1.793.316,5
Receitas Decorrentes Aportes Períod.p/Amortiz.Déf.Atuarial RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Correntes Diversas	2.045.000,0	2.045.000,0	156.235,8	7,6	9.554.011,1	467,2	-7.509.011,1
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	32.274.500,0	39.124.550,7	980.050,6	2,5	1.663.662,9	4,3	37.460.887,8
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-0,1
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-0,1
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	32.274.500,0	39.124.550,7	980.050,6	2,5	1.663.662,8	4,3	37.460.887,9
Transferências Intergovernamentais	1.800.000,0	1.800.000,0	728.209,9	40,5	728.209,9	40,5	1.071.790,1
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	30.474.500,0	37.324.550,7	251.840,7	0,7	935.452,9	2,5	36.389.097,8
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	38.390.000,0	38.390.000,0	4.466.960,5	11,6	14.198.606,2	37,0	24.191.393,8
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	993.904.000,0	1.001.089.539,2	141.068.638,5	14,1	497.054.637,4	49,7	504.034.901,8
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilidade para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilidade para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	993.904.000,0	1.001.089.539,2	141.068.638,5	14,1	497.054.637,4	49,7	504.034.901,8
<b>DEFICIT</b>							0,0
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	993.904.000,0	1.001.089.539,2	141.068.638,5	14,1	497.054.637,4	49,7	504.034.901,8
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)</b>							7.401.462,6
Superavit Financeiro							7.401.462,6
Reabertura de Créditos Adicionais							0,0

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2016 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	38.390.000,0	38.390.000,0	4.466.960,5	11,6	14.198.606,2	37,0	24.191.393,8
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	38.373.000,0	38.373.000,0	4.381.845,2	11,4	14.110.804,9	36,8	24.262.195,1
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.000,0	17.000,0	85.115,3	500,7	87.801,3	516,5	-70.801,3
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	38.390.000,0	38.390.000,0	4.466.960,5	11,6	14.198.606,2	37,0	24.191.393,8

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Continua (2/3)

Maria da Conceição Caldas Rabha  
Prefeita Municipal

Antoniela Barbosa Lopes  
Secretária Municipal de Fazenda

Karina Azulay  
Controladora-Geral do Município

Carla dos Santos  
Contadora-Geral - Controladoria-Geral do Município  
CRC - RJ094864/0-4  
Matr. 12.380

Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2016

LRF - Art. 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 06/2016 (f)		No Bimestre	Até 06/2016 (h)		
			R\$1,00						
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	955.797.800,0	967.448.398,8	28.749.786,3	748.502.127,2	218.946.271,6	135.407.571,0	365.236.247,1	602.212.151,7	295.142.617,2
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	834.808.200,0	838.120.371,0	26.291.922,8	718.654.600,6	119.465.770,4	131.997.105,6	355.084.739,7	483.035.631,3	285.744.640,5
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	429.316.800,0	455.385.649,1	4.722.371,8	437.175.292,6	18.210.356,5	79.687.860,1	233.270.528,6	200.811.512,7	2.732.464,7
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.460.000,0	4.815.396,0	1.355.396,0	4.815.396,0	0,0	0,0	1.213.700,0	2.082.931,3	2.732.464,7
OUTRAS CORRENTES	401.031.400,0	377.919.325,9	20.214.155,0	276.663.912,0	101.255.413,9	51.095.545,5	119.081.746,4	288.837.579,5	82.200.663,1
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	58.604.600,0	67.943.027,8	2.457.863,5	29.847.526,6	38.095.501,2	3.410.465,4	10.151.507,4	57.791.520,4	9.397.976,7
INVESTIMENTOS	45.644.600,0	51.633.024,5	1.283.199,7	14.487.862,8	37.145.161,7	808.659,3	2.299.879,3	49.333.145,2	1.638.333,1
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.960.000,0	16.310.003,3	1.174.663,8	15.359.663,8	950.339,5	2.601.806,1	7.851.628,1	8.458.375,2	7.759.643,6
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	62.385.000,0	61.385.000,0	0,0	0,0	61.385.000,0	0,0	0,0	61.385.000,0	0,0
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	38.106.200,0	41.042.602,9	-4.621.039,3	35.691.062,4	5.351.540,5	5.399.615,7	16.069.294,5	24.973.308,4	6.763.240,5
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	993.904.000,0	1.008.491.001,7	24.128.747,0	784.193.189,6	224.297.812,1	140.807.186,7	381.305.541,6	627.185.460,1	301.905.857,7
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	993.904.000,0	1.008.491.001,7	24.128.747,0	784.193.189,6	224.297.812,1	140.807.186,7	381.305.541,6	627.185.460,1	301.905.857,7
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	993.904.000,0	1.008.491.001,7	24.128.747,0	784.193.189,6	224.297.812,1	140.807.186,7	497.054.637,4	627.185.460,1	301.905.857,7

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 06/2016 (f)		No Bimestre	Até 06/2016 (h)		
			R\$1,00						
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	38.106.200,0	41.042.602,9	-4.621.039,3	35.691.062,4	5.351.540,5	5.399.615,7	16.069.294,5	24.973.308,4	6.763.240,5
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.106.200,0	41.042.602,9	-4.621.039,3	35.691.062,4	5.351.540,5	5.399.615,7	16.069.294,5	24.973.308,4	6.763.240,5
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	38.106.200,0	41.042.602,9	-4.621.039,3	35.691.062,4	5.351.540,5	5.399.615,7	16.069.294,5	24.973.308,4	6.763.240,5

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Maria da Conceição Caldas Rabha  
Prefeita Municipal

Antoniela Barbosa Lopes  
Secretária Municipal de Fazenda

Karina Azulay  
Controladora-Geral do Município

Carla dos Santos  
Contadora-Geral do Município  
CRC - RJ 094864/0-4  
Matr. 12.380

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS 2.3**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2016

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)		
			No Bimestre	Até 06/2016 (b)		% (b/total b)	No Bimestre		Até 06/2016 (d)	% (d/total d)
			R\$1,00							
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)</b>										
Legislativa	955.797.800,0	967.448.398,9	28.749.786,2	748.502.127,2	95,4	218.946.271,7	135.407.571,0	365.236.247,0	95,8	
Ação Legislativa	37.944.000,0	35.705.150,4	5.284.546,1	17.677.794,6	2,3	18.027.355,8	5.437.734,1	15.116.016,0	4,0	
Administração	206.412.000,0	206.858.608,7	2.476.386,2	188.292.826,0	24,0	18.565.782,7	31.362.754,2	85.434.581,9	22,4	
Administração Geral	195.630.000,0	196.251.987,3	2.309.807,0	185.980.996,8	23,7	10.270.990,4	31.015.984,2	84.767.506,9	22,2	
Tecnologia da Informação	10.782.000,0	10.565.770,0	150.720,0	2.295.970,0	0,3	8.269.800,0	346.770,0	667.075,0	0,2	
Administração de Receitas	0,0	40.851,5	15.859,2	15.859,2	0,0	24.992,3	0,0	0,0	0,0	
Segurança Pública	641.000,0	1.055.080,6	47.550,2	144.866,6	0,0	910.214,0	115.157,8	132.068,3	0,0	
Policimento	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Defesa Civil	594.000,0	940.080,6	47.550,2	144.866,6	0,0	795.214,0	115.157,8	132.068,3	0,0	
Turismo	45.000,0	115.000,0	0,0	0,0	0,0	115.000,0	0,0	0,0	0,0	
Assistência Social	8.805.000,0	9.654.187,2	1.168.469,2	5.069.719,8	0,6	4.584.467,4	1.176.815,3	2.765.623,1	0,7	
Assistência ao Idoso	220.000,0	220.000,0	0,0	220.000,0	0,0	0,0	93.947,6	93.947,6	0,0	
Assistência ao Portador de Deficiência	346.000,0	346.000,0	0,0	334.922,2	0,0	11.077,8	49.562,1	152.128,2	0,0	
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.233.000,0	1.274.405,7	216.341,7	618.361,4	0,1	656.044,3	235.529,5	382.633,5	0,1	
Assistência Comunitária	7.006.000,0	7.813.781,5	952.127,6	3.896.436,2	0,5	3.917.345,3	797.776,1	2.136.913,8	0,6	
Previdência Social	62.528.000,0	62.528.000,0	0,0	62.500.000,0	8,0	28.000,0	10.228.900,3	28.298.686,5	7,4	
Previdência do Regime Estatutário	62.528.000,0	62.528.000,0	0,0	62.500.000,0	8,0	28.000,0	10.228.900,3	28.298.686,5	7,4	
Saúde	264.819.000,0	253.679.517,9	11.408.294,2	193.410.890,2	24,7	60.268.627,7	41.329.716,1	116.946.315,2	30,7	
Administração Geral	50.000,0	50.000,0	0,0	1.293,9	0,0	48.706,1	0,0	0,0	0,0	
Atenção Básica	176.576.000,0	203.430.455,3	9.484.159,6	171.517.676,3	21,9	31.912.779,0	37.628.992,4	103.424.933,9	27,1	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	86.995.000,0	49.051.062,6	1.874.039,7	21.553.267,3	2,7	27.497.795,3	3.676.843,7	13.423.272,0	3,5	
Suporte Profilático e Terapêutico	240.000,0	190.000,0	0,0	0,0	0,0	190.000,0	0,0	0,0	0,0	
Vigilância Sanitária	250.000,0	250.000,0	38.744,8	133.458,3	0,0	116.541,7	4.513,1	9.565,2	0,0	
Vigilância Epidemiológica	708.000,0	708.000,0	11.350,0	205.194,4	0,0	502.805,6	19.367,0	88.544,1	0,0	
Trabalho	35.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	
Fomento ao Trabalho	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	
Ensino Profissional	15.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Educação	162.546.800,0	172.645.857,9	4.292.403,1	163.371.162,6	20,8	9.274.695,3	23.820.392,2	65.202.941,1	17,1	
Tecnologia da Informação	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Ensino Fundamental	134.435.000,0	137.349.758,3	1.081.115,2	131.518.247,2	16,8	5.831.511,1	19.025.555,5	53.188.994,9	13,9	
Ensino Superior	1.052.000,0	1.002.000,0	24.715,9	557.155,9	0,1	444.844,1	138.240,0	396.900,0	0,1	
Educação Infantil	18.629.800,0	25.897.554,3	2.956.622,1	23.617.492,7	3,0	2.280.061,6	3.312.587,2	7.681.054,6	2,0	
Educação de Jovens e Adultos	3.538.000,0	3.659.451,0	158.058,6	3.406.191,8	0,4	253.259,2	707.494,9	1.920.284,3	0,5	
Educação Especial	4.872.000,0	4.737.094,2	71.891,3	4.272.075,0	0,5	465.019,2	636.514,7	2.015.707,3	0,5	
Cultura	3.728.000,0	2.132.229,2	28.770,7	1.048.978,6	0,1	1.083.250,6	82.900,0	488.380,0	0,1	
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	0,0	35.000,0	0,0	29.817,9	0,0	5.182,1	0,0	0,0	0,0	
Difusão Cultural	3.728.000,0	2.097.229,2	28.770,7	1.019.160,7	0,1	1.078.068,5	82.900,0	488.380,0	0,1	

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS 9.1**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2016**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)		
			No Bimestre	Até 06/2016 (b)		%	No Bimestre		Até 06/2016 (d)	%
<b>Urbanismo</b>	75.808.000,0	87.342.660,9	856.628,9	71.013.323,9	9,1	16.329.337,0	13.343.597,5	28.469.775,3	7,5	58.872.885,6
Infra-estrutura Urbana	14.842.000,0	19.781.388,9	101.000,0	11.922.682,4	1,5	7.858.706,6	403.424,7	1.885.304,0	0,5	17.896.084,9
Serviços Urbanos	60.943.000,0	67.560.772,0	755.628,9	59.090.641,6	7,5	8.470.130,5	12.940.172,8	26.584.471,3	7,0	40.976.300,7
Turismo	23.000,0	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
Habituação	14.000,0	14.000,0	0,0	0,0	0,0	14.000,0	0,0	0,0	0,0	14.000,0
Habituação Urbana	14.000,0	14.000,0	0,0	0,0	0,0	14.000,0	0,0	0,0	0,0	14.000,0
<b>Saneamento</b>	23.826.000,0	23.841.559,8	301.024,7	1.456.571,4	0,2	22.384.988,3	222.142,8	529.767,2	0,1	23.311.792,6
Administração Geral	2.215.000,0	2.214.427,3	298.286,9	1.417.245,6	0,2	797.181,7	219.667,8	518.145,2	0,1	1.696.282,1
Saneamento Básico Urbano	21.611.000,0	21.627.132,5	2.737,8	39.325,8	0,0	21.587.806,7	2.475,0	11.622,0	0,0	21.615.510,5
<b>Gestão Ambiental</b>	1.150.000,0	869.780,0	0,0	0,0	0,0	869.780,0	0,0	0,0	0,0	869.780,0
Preservação e Conservação Ambiental	1.150.000,0	869.780,0	0,0	0,0	0,0	869.780,0	0,0	0,0	0,0	869.780,0
<b>Agricultura</b>	1.368.000,0	1.988.056,9	330.496,4	430.182,9	0,1	1.557.874,1	36.132,9	71.078,9	0,0	1.916.978,1
Fomento ao Trabalho	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Promoção da Produção Animal	0,0	543.364,4	14.542,0	108.152,5	0,0	435.211,9	33.052,5	62.998,5	0,0	480.365,9
Abastecimento	975.000,0	852.440,2	315.954,4	322.030,4	0,0	530.409,9	3.080,4	8.080,4	0,0	844.359,9
Extensão Rural	106.000,0	35.160,4	0,0	0,0	0,0	35.160,4	0,0	0,0	0,0	35.160,4
Turismo	286.000,0	556.091,9	0,0	0,0	0,0	556.091,9	0,0	0,0	0,0	556.091,9
<b>Comércio e Serviços</b>	87.000,0	322.310,0	25.156,8	173.835,0	0,0	148.475,0	36.431,8	150.585,0	0,0	171.725,0
Turismo	87.000,0	322.310,0	25.156,8	173.835,0	0,0	148.475,0	36.431,8	150.585,0	0,0	171.725,0
<b>Energia</b>	8.973.000,0	8.973.000,0	0,0	7.165.000,0	0,9	1.808.000,0	1.171.273,9	3.099.952,9	0,8	5.873.047,1
Consevação de Energia	5.580.000,0	5.580.000,0	0,0	5.580.000,0	0,7	0,0	824.016,4	2.380.347,4	0,6	3.199.652,6
Energia Elétrica	3.393.000,0	3.393.000,0	0,0	1.585.000,0	0,2	1.808.000,0	347.257,5	719.605,4	0,2	2.673.394,6
<b>Transporte</b>	17.000.000,0	17.000.000,0	0,0	16.500.000,0	2,1	500.000,0	3.222.134,1	7.920.381,1	2,1	9.079.618,9
Transporte Rodoviário	17.000.000,0	17.000.000,0	0,0	16.500.000,0	2,1	500.000,0	3.222.134,1	7.920.381,1	2,1	9.079.618,9
<b>Desporto e Lazer</b>	308.000,0	308.000,0	0,0	71.915,9	0,0	236.084,1	5.982,0	26.002,0	0,0	281.998,0
Desporto Comunitário	308.000,0	308.000,0	0,0	71.915,9	0,0	236.084,1	5.982,0	26.002,0	0,0	281.998,0
<b>Encargos especiais</b>	17.420.000,0	21.125.399,4	2.530.059,8	20.175.059,8	2,6	950.339,6	3.815.506,1	10.584.092,8	2,8	10.541.306,6
Serviço de Dívida Interna	17.420.000,0	21.125.399,4	2.530.059,8	20.175.059,8	2,6	950.339,6	3.815.506,1	10.584.092,8	2,8	10.541.306,6
<b>Reserva de Contingência</b>	62.385.000,0	61.385.000,0	0,0	0,0	0,0	61.385.000,0	0,0	0,0	0,0	61.385.000,0
Reserva de Contingência	62.385.000,0	61.385.000,0	0,0	0,0	0,0	61.385.000,0	0,0	0,0	0,0	61.385.000,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	38.106.200,0	41.042.602,9	-4.621.039,2	35.691.062,4	4,6	5.351.540,5	5.399.615,7	16.069.294,5	4,2	24.973.308,4
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	993.904.000,0	1.008.491.001,8	24.128.746,9	784.193.189,6	100,00	224.297.812,2	140.807.186,7	381.305.541,5	100,00	627.185.460,3

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)		
			No Bimestre	Até 06/2016 (b)		%	No Bimestre		Até 06/2016 (d)	%
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	38.106.200,0	41.042.602,9	-4.621.039,2	35.691.062,4	4,6	5.351.540,5	5.399.615,7	16.069.294,5	4,2	24.973.308,4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS 0,0  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2016

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)		
			No Bimestre	Até 06/2016 (b)		%	No Bimestre		Até 06/2016 (d)	%
<b>Legislativa</b>	<b>780.000,0</b>	<b>780.000,0</b>	<b>128.960,8</b>	<b>369.195,5</b>	<b>0,0</b>	<b>128.960,8</b>	<b>369.195,5</b>	<b>0,1</b>		
Ação Legislativa	780.000,0	780.000,0	128.960,8	369.195,5	0,0	128.960,8	369.195,5	0,1		
<b>Administração</b>	<b>23.825.000,0</b>	<b>23.761.402,9</b>	<b>-4.750.000,0</b>	<b>18.820.666,9</b>	<b>2,4</b>	<b>2.620.317,8</b>	<b>9.462.048,7</b>	<b>2,5</b>		
Administração Geral	23.825.000,0	23.761.402,9	-4.750.000,0	18.820.666,9	2,4	2.620.317,8	9.462.048,7	2,5		
<b>Saúde</b>	<b>3.814.000,0</b>	<b>3.814.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>3.814.000,0</b>	<b>0,5</b>	<b>404.807,4</b>	<b>2.163.289,0</b>	<b>0,6</b>		
Atenção Básica	3.814.000,0	3.814.000,0	0,0	3.814.000,0	0,5	404.807,4	2.163.289,0	0,6		
<b>Educação</b>	<b>9.687.200,0</b>	<b>12.687.200,0</b>	<b>0,0</b>	<b>12.687.200,0</b>	<b>1,6</b>	<b>2.245.529,7</b>	<b>4.074.761,3</b>	<b>1,1</b>		
Ensino Fundamental	7.000.000,0	9.973.518,2	-26.481,8	9.973.518,2	1,3	1.967.984,0	3.346.445,3	0,9		
Educação Infantil	1.400.000,0	1.418.608,6	18.608,6	1.418.608,6	0,2	142.991,6	360.725,1	0,1		
Educação de Jovens e Adultos	250.000,0	200.000,0	-50.000,0	200.000,0	0,0	62.357,5	156.591,8	0,0		
Educação Especial	1.037.200,0	1.095.073,2	57.873,2	1.095.073,2	0,1	72.196,6	210.999,1	0,1		

R\$1.00

Maria da Conceição Caldas Rabha  
Prefeita Municipal

Antoniela Barbosa Lopes  
Secretária Municipal de Fazenda

Karina Azulay  
Controladora-Geral do Município

Carla dos Santos  
Contadora-Geral - Controladoria-Geral do Município  
CRC - RJ094864/0-4  
Matr. 12.380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2016

LRF - art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2015	AGO/2015	SET/2015	OUT/2015	NOV/2015	DEZ/2015	JAN/2016	FEV/2016	MAR/2016	ABR/2016	MAI/2016	JUN/2016		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	84.146.176,1	81.450.052,8	75.271.778,6	79.389.216,4	72.359.307,2	110.295.084,8	90.286.119,9	116.603.703,6	86.190.487,3	80.130.823,2	75.802.615,8	71.555.618,8	1.023.450.984,5	1.008.140.188,5
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	16.812.329,0	18.876.843,2	12.288.035,3	12.314.425,6	12.151.221,5	14.374.942,5	18.805.693,4	38.240.211,6	13.123.833,1	12.919.167,1	14.082.891,2	13.954.231,5	197.943.825,0	194.813.200,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	1.267.574,4	7.160.422,4	1.503.045,7	1.245.003,1	1.160.977,8	370.759,7	4.570.006,1	24.223.318,8	3.004.685,0	2.844.926,3	2.788.573,5	2.755.225,2	52.894.518,0	41.400.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	9.393.156,8	7.360.493,6	7.694.657,7	6.688.709,2	7.857.684,7	6.103.951,9	6.897.519,6	8.754.939,1	6.426.505,1	5.648.711,1	7.054.721,1	5.707.844,0	85.556.893,9	92.029.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	486.948,1	516.494,4	585.117,1	574.526,5	896.374,4	1.018.866,8	656.927,0	283.648,6	619.778,6	1.234.749,6	618.006,4	848.234,2	8.441.661,7	9.225.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	5.612.406,3	3.778.142,9	2.442.054,5	3.790.380,1	2.102.325,2	6.823.748,3	6.639.652,6	4.929.296,4	2.948.123,1	3.051.947,1	3.437.368,4	4.531.303,4	50.084.748,3	51.380.700,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF - art 153, §4º)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	52.243,4	61.289,9	63.160,3	45.806,7	33.859,4	57.625,8	41.588,1	49.008,7	124.741,3	138.833,0	184.221,8	111.624,7	964.003,1	778.500,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.465.577,3	5.658.270,5	3.190.666,5	2.467.804,0	2.496.819,3	2.034.240,0	3.632.508,4	4.924.228,7	1.600.223,8	1.716.155,2	1.575.521,7	1.148.968,3	32.910.783,7	46.147.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	4.592.265,5	2.066.244,2	3.108.354,2	9.969.891,1	4.612.944,2	6.369.900,7	8.178.754,8	8.072.821,6	14.568.622,5	11.019.818,8	5.770.702,7	8.695.907,6	87.026.228,2	51.651.000,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	522.636,9	546.789,1	526.756,0	502.642,6	497.122,2	1.765.419,4	624.103,9	566.658,5	704.822,7	773.026,8	676.470,1	1.114.424,7	8.820.872,9	13.598.300,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.389.453,2	47.614.455,5	53.380.004,5	52.459.237,0	50.941.618,4	74.047.027,1	56.459.973,5	55.129.941,9	54.574.543,2	52.379.892,6	51.887.208,5	45.221.905,4	652.485.260,8	686.595.988,5
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	3.820.142,2	3.776.805,9	1.411.482,2	0,0	4.046.386,3	12.163.232,4	4.406.901,0	5.516.802,9	3.351.008,7	3.983.629,7	5.297.266,0	1.804.903,8	49.578.561,1	55.350.000,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	94.043,9	94.043,9	188.087,8	94.043,9	94.043,9	94.043,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	749.754,1	600.000,0
Cota-Parte do ITR	824,2	846,0	2.681,7	32.234,4	4.888,1	11.191,2	4.281,5	1.263,3	3.794,5	1.017,7	825,1	742,4	64.600,1	36.000,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	29.617.830,4	22.038.640,6	28.471.685,2	29.561.670,2	24.727.916,3	34.221.884,8	27.534.643,1	24.468.194,7	28.456.352,3	27.997.968,5	25.427.865,5	24.046.950,9	326.571.602,5	347.773.000,0
Cota-Parte do IPVA	727.039,4	543.495,5	649.120,9	383.180,4	258.581,2	327.691,9	3.148.442,0	3.884.579,3	2.067.748,1	1.547.280,2	715.589,1	689.361,5	14.942.088,5	11.072.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	525.035,6	541.186,1	583.399,3	618.693,3	591.911,4	572.374,0	657.270,2	99.530,3	589.149,9	656.470,6	296.801,6	311.302,5	6.043.020,8	7.995.000,0
Transferências do FUNDEB	5.933.464,4	4.609.708,2	5.818.581,5	5.883.061,7	5.100.531,1	6.800.005,6	6.335.499,5	6.900.157,4	6.881.015,5	5.565.966,2	6.295.540,0	5.288.502,6	71.392.033,7	66.472.000,0
Outras Transferências Correntes	17.671.073,1	16.009.729,3	16.349.009,8	15.792.413,2	16.117.350,1	19.856.603,3	14.372.936,2	14.259.414,0	13.225.474,2	12.627.959,7	13.853.341,2	13.008.694,9	183.143.599,0	195.297.988,5
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.363.914,2	6.687.450,3	2.777.962,1	1.675.416,1	1.659.581,6	11.703.555,1	2.555.085,9	9.669.841,0	1.618.442,0	1.322.762,7	1.908.821,6	1.420.181,3	44.264.013,9	16.334.700,0
Deduções (II)	8.956.137,1	10.730.638,3	9.123.106,0	8.301.873,8	8.112.546,8	10.740.555,1	10.362.709,0	11.251.908,4	7.761.128,6	7.795.933,5	7.193.788,2	5.773.673,2	106.103.988,0	122.848.200,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	2.117.344,4	5.331.334,8	2.880.623,3	2.145.414,1	2.167.799,3	1.700.330,1	3.277.261,0	4.457.834,3	867.517,9	958.672,8	946.122,8	384.731,6	27.134.986,4	36.277.000,0
Servidor	2.117.344,4	5.331.334,8	2.880.623,3	2.145.414,1	2.167.799,3	1.700.330,1	3.277.261,0	4.457.834,3	867.517,9	958.672,8	946.122,8	384.731,6	27.134.986,4	36.277.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12,6	0,0	0,0	-12,6	0,0	0,0	2.006.000,0	2.006.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	6.838.792,7	5.399.303,5	6.242.482,7	6.156.459,7	5.944.747,5	9.040.225,0	7.085.435,4	6.794.074,1	6.893.610,7	6.837.273,3	6.347.685,4	5.388.941,6	78.969.011,6	84.565.200,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	75.190.039,0	70.718.414,5	68.148.672,6	71.087.342,6	64.246.760,4	99.854.529,7	79.893.410,9	105.351.795,2	78.429.358,7	72.334.889,7	68.808.827,6	65.781.945,6	917.346.986,5	885.291.988,5

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL  
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :  
R\$ 917.346.986,94  
RCL dos últimos 12 meses

Maria da Conceição Caldas Rabha  
Prefeita Municipal  
Antoniela Barbosa Lopes  
Secretária Municipal de Fazenda  
Karina Azulay  
Controladora-Geral do Município  
Conradora-Geral do Município  
Carla dos Santos  
Controladora-Geral do Município  
CRC - RJ094864/0-4  
Marr. 12.380

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2016**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2016	Até 3º Bim/2015
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	89.397.000,0	89.397.000,0	65.439.118,9	44.716.588,4
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	89.397.000,0	89.397.000,0	65.439.118,9	44.716.588,4
Receita de Contribuições do Segurados	36.277.000,0	36.277.000,0	10.792.140,3	16.157.128,9
Pessoal Civil	36.277.000,0	36.277.000,0	10.792.140,3	16.157.128,9
Contribuição do Servidor Ativo Civil	35.435.000,0	35.435.000,0	10.185.310,0	15.662.551,5
Contribuição do Servidor Inativo Civil	792.000,0	792.000,0	559.890,4	453.600,9
Contribuição de Pensionista Civil	50.000,0	50.000,0	46.939,9	40.976,5
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	51.110.000,0	51.110.000,0	54.644.178,7	28.555.399,5
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	51.110.000,0	51.110.000,0	54.644.178,7	28.555.399,5
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	2.010.000,0	2.010.000,0	2.799,9	4.060,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.006.000,0	2.006.000,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	4.000,0	4.000,0	2.799,9	4.060,0
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	38.390.000,0	38.390.000,0	14.198.606,2	10.778.080,7
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)</b>	127.787.000,0	127.787.000,0	79.637.725,1	55.494.669,1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			3º Bim/2016	3º Bim/2015	3º Bim/2016	3º Bim/2015
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	127.780.000,0	127.677.000,0	64.754.383,6	96.065.075,1	29.280.123,5	28.960.222,7
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	3.654.000,0	3.531.000,0	2.117.750,6	1.368.075,1	921.818,8	889.306,3
Despesas Correntes	3.474.000,0	3.408.380,5	2.117.750,6	1.364.823,1	921.818,8	887.002,3
Despesas de Capital	180.000,0	122.619,5	0,0	3.252,0	0,0	2.304,0
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	124.126.000,0	124.146.000,0	62.636.633,0	94.697.000,0	28.358.304,7	28.070.916,4
Pessoal Civil	62.741.000,0	62.761.000,0	62.636.633,0	94.697.000,0	28.358.304,7	28.070.916,4
Aposentadorias	50.500.000,0	50.500.000,0	50.500.000,0	85.462.000,0	22.812.406,8	22.566.284,5
Pensões	8.000.000,0	8.000.000,0	8.000.000,0	5.710.000,0	3.917.847,3	3.350.576,3
Outros Benefícios Previdenciários	4.241.000,0	4.261.000,0	4.136.633,0	3.525.000,0	1.628.050,6	2.154.055,6
Outras Despesas Previdenciárias	61.385.000,0	61.385.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	61.385.000,0	61.385.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	0,0	123.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)</b>	127.780.000,0	127.800.000,0	64.754.383,6	96.065.075,1	29.280.123,5	28.960.222,7
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)</b>	7.000,0	-13.000,0	--	--	50.357.601,6	26.534.446,4

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2016	Até 3º Bim/2015
<b>TOTAL DE APORTES PARA O RPPS</b>	0,0	11.207.192,0	3.855.647,5	11.207.192,0	9.052.573,2
Plano Financeiro	0,0	11.207.192,0	3.855.647,5	11.207.192,0	9.052.573,2
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	11.207.192,0	3.855.647,5	11.207.192,0	9.052.573,2
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Jun/2016	Dez/2015
Caixa	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	17.889.410,1	16.066.726,8
Investimentos	511.726.898,7	455.517.758,4
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>529.616.308,8</b>	<b>471.584.485,2</b>

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2016**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 3º Bim/2016	Até 3º Bim/2015		
RECEITAS CORRENTES (VIII)	38.390.000,0	38.390.000,0	14.198.606,2	10.778.080,7		
Receita de Contribuições	38.373.000,0	38.373.000,0	14.110.804,9	10.754.629,0		
Patronal	34.673.000,0	34.673.000,0	7.674.619,3	8.182.582,7		
Pessoal Civil	34.673.000,0	34.673.000,0	7.674.619,3	8.182.582,7		
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	34.673.000,0	34.673.000,0	7.674.619,3	8.182.582,7		
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	3.700.000,0	3.700.000,0	6.436.185,6	2.572.046,3		
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	17.000,0	17.000,0	87.801,3	23.451,7		
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
(-)-DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0		
<b>TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)</b>	<b>38.390.000,0</b>	<b>38.390.000,0</b>	<b>14.198.606,2</b>	<b>10.778.080,7</b>		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2016	Até 3º Bim/2015	Até 3º Bim/2016	Até 3º Bim/2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	123.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	123.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)</b>	<b>0,0</b>	<b>123.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Maria da Conceição Caldas Rabha  
Prefeita Municipal

Antoniela Barbosa Lopes  
Secretária Municipal de Fazenda

Karina Azulay  
Controladora-Geral do Município

Carla dos Santos  
Contadora-Geral - Controladoria-Geral do Município  
CRC - RJ094864/0-4  
Matr. 12.380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2016

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2015 (a)	Em 30/Abr/2016 (b)	Em 30/Jun/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	111.181.255,4	113.902.138,5	113.902.138,5
DEDUÇÕES (II)	0,0	18.577.397,4	19.320.782,3
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.382.582,3	6.050.123,9	5.959.920,2
Demais Haveres Financeiros	42.005.570,3	50.880.203,1	38.634.304,6
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	138.275.322,8	38.352.929,6	25.273.442,5
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	111.181.255,4	95.324.741,1	94.581.356,2
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	61.533.642,0	63.369.001,6	63.369.001,6
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>49.647.613,4</b>	<b>31.955.739,5</b>	<b>31.212.354,6</b>
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Jan/2016 até Jun/2016 (c - a)	
<b>VALOR</b>	<b>-743.384,9</b>	<b>-18.435.258,8</b>	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		Valor	
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>		<b>0,0</b>	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2015	Em 30/Abr/2016	Em 30/Jun/2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	471.629.273,0	517.454.126,9	529.616.308,8
Ativo Disponível	16.111.514,6	17.393.567,1	17.889.410,1
Investimentos do RPPS	455.517.758,4	500.060.559,8	511.726.898,7
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-471.629.273,0	-517.454.126,9	-529.616.308,8
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)</b>	<b>-471.629.273,0</b>	<b>-517.454.126,9</b>	<b>-529.616.308,8</b>

Maria da Conceição Caldas Rabha  
Prefeita Municipal

Antoniela Barbosa Lopes  
Secretária Municipal de Fazenda

Karina Azulay  
Controladora-Geral do Município

Carla dos Santos  
Contadora-Geral - Controladoria-Geral do Município  
CRC - RJ094864/0-4  
Matr. 12.380

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2016**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Jun/2016	Jan a Jun/2015
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	910.491.988,5	439.142.473,3	426.210.146,8
Receitas Tributárias	194.813.200,0	111.126.027,8	101.402.688,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	41.400.000,0	40.186.734,9	32.235.587,7
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	92.029.000,0	40.490.240,0	45.807.171,8
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	9.225.000,0	4.261.344,3	4.821.930,4
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	51.380.700,0	25.537.691,0	18.181.918,5
Outras Receitas Tributárias	778.500,0	650.017,6	356.079,6
Receita de Contribuição	83.520.000,0	28.708.410,9	29.116.746,5
Receita Previdenciária	74.650.000,0	24.902.945,2	26.911.757,8
Outras Receitas de Contribuições	8.870.000,0	3.805.465,7	2.204.988,7
Receita Patrimonial Líquida	178.000,0	58.127,1	83.464,0
Receita Patrimonial	51.651.000,0	56.306.628,2	29.434.803,3
(-)Aplicações Financeiras	51.473.000,0	56.248.501,1	29.351.339,3
Transferências Correntes <sup>1</sup>	602.030.788,5	276.306.464,6	284.448.113,4
Cota Parte FPM (80%)	55.350.000,0	19.488.409,9	21.991.778,1
Cota Parte ICMS (80%)	347.773.000,0	126.345.579,9	125.775.394,6
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	480.000,0	73.157,4	376.175,7
Convênios	13.640.988,5	14.692,1	3.719.442,9
Outras Transferências Correntes	184.786.800,0	130.384.625,3	132.585.322,1
Demais Receitas Correntes	29.950.000,0	22.943.442,9	11.159.134,9
Dívida Ativa	4.598.000,0	2.804.683,5	1.108.774,5
Diversas Receitas Correntes	25.352.000,0	20.138.759,4	10.050.360,4
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	39.124.550,7	1.663.662,9	2.498.513,2
Operações de Crédito (III)	0,0	0,1	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	39.124.550,7	1.663.662,8	2.498.513,2
Convênios	37.324.550,7	935.452,9	2.498.513,2
Outras Transferências de Capital	1.800.000,0	728.209,9	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)</b>	39.124.550,7	1.663.662,8	2.498.513,2
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	949.616.539,2	440.806.136,1	428.708.660,0

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan a Jun/2016	Jan a Jun/2015	Jan a Jun/2016	Jan a Jun/2015
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	879.162.973,9	754.345.663,1	798.062.753,5	371.154.034,1	364.544.946,2
Pessoal e Encargos Sociais	496.428.252,0	472.866.355,0	518.571.979,6	249.339.823,1	252.364.429,7
Juros e Encargos da Dívida (IX)	4.815.396,0	4.815.396,0	4.750.000,0	2.732.464,7	1.711.130,3
Outras Despesas Correntes	377.919.325,9	276.663.912,0	274.740.773,9	119.081.746,4	110.469.386,1
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	874.347.577,9	749.530.267,1	793.312.753,5	368.421.569,4	362.833.815,9
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	67.943.027,8	29.847.526,5	33.864.745,0	10.151.507,4	9.201.480,6
Investimentos	51.633.024,5	14.487.862,8	26.464.745,0	2.299.879,3	6.215.462,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	16.310.003,3	15.359.663,8	7.400.000,0	7.851.628,1	2.986.018,6
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)</b>	51.633.024,5	14.487.862,7	26.464.745,0	2.299.879,3	6.215.462,0
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	61.385.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)</b>	987.365.602,4	764.018.129,8	819.777.498,5	370.721.448,7	369.049.277,9
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)</b>	-37.749.063,2	-323.211.993,7	-391.068.838,5	70.084.687,4	59.659.382,1
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		7.401.462,6	3.590.702,2		

## DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : <sup>1</sup>Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.Maria da Conceição Caldas Rabha  
Prefeita MunicipalAntoniela Barbosa Lopes  
Secretária Municipal de FazendaKarina Azulay  
Controladora-Geral do MunicípioCarla dos Santos  
Contadora-Geral - Controladoria-Geral do Município  
CRC - RJ/094864/0-4  
Matr. 12.380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2016

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2015	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2015								
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)</b>										
<b>EXECUTIVO</b>										
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	6.209.230,2	67.689.784,5	3.258.407,2	65.108.865,8	5.531.741,7	399.027,9	39.276.155,9	14.188.510,8	19.144.844,9	6.341.828,1
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	1.731.959,5	28.114.108,5	614.436,7	26.185.536,5	3.046.094,8	0,0	20.102.298,5	1.209.688,0	14.565.901,3	4.326.709,2
FUNDO MUN DIR CRI ADOLES ANGRA DOS	0,0	4.500,0	0,0	4.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGR/	102,1	1.114.168,6	0,0	1.199.385,9	-85.115,2	0,0	560.549,0	61.744,0	478.977,4	19.827,6
FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL ANGRA DOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS R	394.165,3	622.091,3	0,0	172.443,8	843.812,8	0,0	297.411,2	36.001,9	192.065,8	69.343,5
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REI	4.168.410,8	228.989,7	230.571,2	726.983,1	3.439.846,2	0,0	1.420.441,5	134.318,7	1.239.671,5	46.451,3
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS R	0,0	268.721,8	0,0	268.721,8	0,0	0,0	600.716,7	3.364,2	597.352,5	0,0
FUND CULTURAL DE ANGRA DOS REIS	830.394,4	960.528,9	0,0	868.825,4	922.097,9	0,0	244.674,8	15.603,7	177.611,1	51.460,0
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	4.921.965,7	0,0	4.921.965,7	0,0	0,0	28.722,7	0,0	28.722,7	0,0
FUNDO MUN MEIO AMBIENTE DE ANGRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SECRETARIA ESP DEFESA CIVIL ANGRA RE	2.250,0	7.075.480,1	60,0	6.749.920,1	327.750,0	0,0	1.010.689,4	12.849,0	997.840,4	0,0
<b>LEGISLATIVO</b>										
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	286.666,6	1.268.306,4	0,0	1.110.416,9	444.556,1
<b>TOTAL (I)</b>	13.336.512,3	111.000.339,1	4.103.475,1	106.207.148,1	14.026.228,2	685.694,5	64.809.966,1	15.662.080,3	38.533.404,5	11.300.175,8
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>										
<b>EXECUTIVO</b>										
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	9.044.250,2	3.444.764,6	2.651.596,1	39.155,3	9.798.263,4	0,0	7.403,3	0,0	0,0	7.403,3
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	0,0	1.284.419,3	0,0	0,0	1.284.419,3	0,0	869.735,9	0,0	0,0	869.735,9
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGR/	0,0	165.037,7	0,0	506,0	164.531,7	0,0	152.029,5	0,0	674,7	151.354,8
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>LEGISLATIVO</b>										
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (II)</b>	9.044.250,2	4.894.221,6	2.651.596,1	39.661,3	11.247.214,4	0,0	1.029.168,7	0,0	674,7	1.028.494,0
<b>TOTAL (I + II)</b>	22.380.762,5	115.894.560,7	6.755.071,2	106.246.809,4	25.273.442,6	685.694,5	65.839.134,8	15.662.080,3	38.534.079,2	12.328.669,8

Maria da Conceição Caldas Rabha  
Prefeita Municipal

Antoniela Barbosa Lopes  
Secretária Municipal de Fazenda

Karina Azulay  
Controladora-Geral do Município

Carla dos Santos  
Contadora-Geral - Controladoria-Geral do Município  
CRC - RJ094864/0-4  
Matr. 12.380

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2016**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1.00

<b>RECEITAS DO ENSINO</b>				
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até 3º Bim/2016 (b)</b>	<b>% (b/a)</b>
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	201.964.700,0	201.964.700,0	117.109.073,4	57,98
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	47.700.000,0	47.700.000,0	44.529.958,9	93,35
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	41.400.000,0	41.400.000,0	40.186.734,9	97,07
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	600.000,0	600.000,0	670.752,5	111,79
Dívida Ativa do IPTU	3.900.000,0	3.900.000,0	2.540.723,3	65,15
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.800.000,0	1.800.000,0	1.131.748,2	62,87
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.285.000,0	9.285.000,0	4.326.914,1	46,60
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.225.000,0	9.225.000,0	4.261.344,3	46,19
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	60.000,0	60.000,0	65.569,8	109,28
Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	93.599.000,0	93.599.000,0	42.714.509,4	45,64
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	92.029.000,0	92.029.000,0	40.490.240,0	44,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	770.000,0	770.000,0	1.941.250,2	252,11
Dívida Ativa do ISS	500.000,0	500.000,0	174.398,8	34,88
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	300.000,0	300.000,0	108.620,4	36,21
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	51.380.700,0	51.380.700,0	25.537.691,0	49,70
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	51.380.700,0	51.380.700,0	25.537.691,0	49,70
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	422.826.000,0	422.826.000,0	197.059.363,6	46,61
2.1-Cota-Parte FPM	55.350.000,0	55.350.000,0	24.360.512,0	44,01
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	55.350.000,0	55.350.000,0	24.360.512,0	44,01
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	347.773.000,0	347.773.000,0	157.931.974,9	45,41
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	600.000,0	600.000,0	91.446,8	15,24
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	7.995.000,0	7.995.000,0	2.610.525,2	32,65
2.5-Cota-Parte ITR	36.000,0	36.000,0	11.924,6	33,12
2.6-Cota-Parte IPVA	11.072.000,0	11.072.000,0	12.052.980,1	108,86
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>624.790.700,0</b>	<b>624.790.700,0</b>	<b>314.168.437,0</b>	<b>50,28</b>

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2016**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2016 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	12.000,0	12.000,0	127.625,5	1063,55
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDE	16.587.000,0	16.635.000,0	7.155.999,2	43,02
5.1-Transferências do Salário-Educação	14.647.000,0	14.647.000,0	6.481.022,8	44,25
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,0	0,0	5.620,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	20.000,0	68.000,0	34.968,2	51,42
5.5-Transferências Diretas - FNDE	1.920.000,0	1.920.000,0	609.823,0	31,76
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	0,0	0,0	24.565,2	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	325.000,0	2.714.154,6	631.953,3	23,28
6.1- Transferências de Convênios	325.000,0	2.714.154,6	631.953,3	23,28
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	16.924.000,0	19.361.154,6	7.915.578,0	40,88

## FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2016 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	84.565.200,0	84.565.200,0	39.347.000,4	46,53
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	0,0	0,0	4.872.102,1	0,00
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,0	0,0	31.586.395,0	0,00
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	120.000,0	120.000,0	18.289,4	15,24
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	73.368.000,0	73.368.000,0	457.233,0	0,62
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	11.077.200,0	11.077.200,0	2.384,8	0,02
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,0	0,0	2.410.596,1	0,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	68.472.000,0	68.472.000,0	37.406.074,7	54,63
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	68.472.000,0	68.472.000,0	37.246.681,2	54,40
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	0,0	0,0	159.393,5	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-16.093.200,0	-16.093.200,0	-2.100.319,2	13,05

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 &gt; 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 &gt; 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2016 (e)	% (f)=(e/d)	Até 3º Bim/2016 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTE	68.472.000,0	77.982.989,1	126.724.073,0	162,50	25.862.268,8	33,16
13.1-Com Educação Infantil	8.834.800,0	9.512.758,4	6.727.711,7	70,72	1.890.786,4	19,88
13.2-Com Ensino Fundamental	59.637.200,0	68.470.230,7	119.996.361,3	175,25	23.971.482,4	35,01
14-OUTRAS DESPESAS	0,0	-7.019.085,4	-55.918.485,3	796,66	8.427.638,3	-120,07
14.1-Com Educação Infantil	0,0	11.230,0	-2.012.782,1	923,26	2.560.807,8	803,28
14.2-Com Ensino Fundamental	0,0	-7.030.315,4	-53.905.703,2	766,76	5.866.830,5	-83,45
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	68.472.000,0	70.963.903,7	70.805.587,7	99,78	34.289.907,1	48,32

## DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00
19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	34.289.907,10
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x100	69,14
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100	22,53
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	8,33
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>	
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.379.200,50
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2016	0,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2016

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até 3º Bim/2016 (b)		% (c=b/a)		
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	156.197.675,0	156.197.675,0	78.542.109,3		50,28		
DEPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DEPESAS EMPENHADAS		DEPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre (e)	% (e/d)x1	Até o Bimestre (f)	% (f/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	16.071.800,0	20.331.809,9	14.917.298,6	73,37	6.773.314,4	33,31	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.834.800,0	9.523.988,4	4.714.929,6	49,51	4.451.594,2	46,74	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.237.000,0	10.807.821,5	10.202.369,0	94,40	2.321.720,2	21,48	
24-ENSINO FUNDAMENTAL	136.244.200,0	140.303.614,8	142.108.160,2	101,29	55.030.439,6	39,22	
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	59.637.200,0	61.439.915,3	66.090.658,1	107,57	29.838.312,9	48,57	
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	76.607.000,0	78.863.699,5	76.017.502,1	96,39	25.192.126,7	31,94	
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
26-ENSINO SUPERIOR	996.785,9	996.785,9	557.155,9	55,90	396.900,0	39,82	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
28-OUTRAS	5.214,1	5.214,1	0,0	0,00	0,0	0,00	
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	153.318.000,0	161.637.424,7	157.582.614,7	97,49	62.200.654,0	38,48	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							
						VALOR	
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						-2.100.319,20	
31-DEPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00	
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)						159.393,50	
33-DEPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00	
34-DEPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00	
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00	
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)						0,00	
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)						-1.940.925,70	
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37						63.744.679,70	
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%						20,29	

## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DEPESAS EMPENHADAS		DEPESAS LIQUIDADAS	
			No Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)
40-DEPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
41-DEPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	14.647.000,0	14.647.000,0	11.002.922,6	75,12	5.007.781,5	34,19
42-DEPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
43-DEPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.269.000,0	7.951.302,9	5.143.096,6	64,68	938.288,4	11,80
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	18.916.000,0	22.598.302,9	16.146.019,2	71,45	5.946.069,9	26,31
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	172.234.000,0	184.235.727,6	173.728.633,9	94,30	68.146.723,9	36,99

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2016 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	27.291.135,70	0,00
46.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	27.080.065,40	0,00
46.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	211.070,30	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		VALOR
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		2.011.982,70
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		37.246.681,20
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		0,00
49.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO		0,00
49.2-RESTOS A PAGAR		0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		159.393,50
51-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		39.418.057,40

FONTE :

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

## AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	27.910.746,90
Despesas com Ensino Fundamental ( 24.2 )	25.192.126,70
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( 23.2 )	2.321.720,20
Outras Despesas com Ensino	396.900,00
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB ( 10 )	39.347.000,40
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO ( 40 )	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ( 24.2 + 23.2 + 10 + 40 )</b>	<b>66.860.847,30</b>

## AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	21,28
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	69,14

Maria da Conceição Caldas Rabha  
Prefeita Municipal

Antoniela Barbosa Lopes  
Secretária Municipal de Fazenda

Karina Azulay  
Controladora-Geral do Município

Carla dos Santos  
Contadora-Geral - Controladora-Geral do Município  
CRC - RJ094864/0-4  
Matr. 12.380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2016

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2016 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	201.964.700,0	201.964.700,0	117.109.073,4	57,98
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	41.400.000,0	41.400.000,0	40.186.734,9	97,07
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	9.225.000,0	9.225.000,0	4.261.344,3	46,19
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	92.029.000,0	92.029.000,0	40.490.240,0	44,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	51.380.700,0	51.380.700,0	25.537.691,0	49,70
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.430.000,0	1.430.000,0	2.677.572,5	187,24
Dívida Ativa dos Impostos	4.400.000,0	4.400.000,0	2.715.122,1	61,71
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.100.000,0	2.100.000,0	1.240.368,6	59,07
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	422.826.000,0	422.826.000,0	197.059.363,6	46,61
Cota-Parte FPM	55.350.000,0	55.350.000,0	24.360.512,0	44,01
Cota-Parte ITR	36.000,0	36.000,0	11.924,6	33,12
Cota-Parte IPVA	11.072.000,0	11.072.000,0	12.052.980,1	108,86
Cota-Parte ICMS	347.773.000,0	347.773.000,0	157.931.974,9	45,41
Cota-Parte IPI-Exportação	7.995.000,0	7.995.000,0	2.610.525,2	32,65
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,0	0,0	0,0	0,00
CONSTITUCIONAIS	600.000,0	600.000,0	91.446,8	15,24
Desoneração ICMS (LC 87/96)	600.000,0	600.000,0	91.446,8	15,24
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>624.790.700,0</b>	<b>624.790.700,0</b>	<b>314.168.437,0</b>	<b>50,28</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2016 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	101.469.000,0	101.469.000,0	42.269.937,4	41,66
Provenientes da União	96.614.000,0	96.614.000,0	41.986.080,3	43,46
Provenientes dos Estados	4.855.000,0	4.855.000,0	8.083,2	0,17
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	275.773,9	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	156,4	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>101.469.000,0</b>	<b>101.469.000,0</b>	<b>42.270.093,8</b>	<b>41,66</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2016 (f)	% (f/e)	Até 3º Bim/2016 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	264.992.000,0	254.182.630,8	197.180.335,3	77,57	119.083.279,1	46,85
Pessoal e Encargos Sociais	107.481.000,0	135.968.473,8	135.848.192,4	99,91	87.748.054,5	64,54
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	157.511.000,0	118.214.157,0	61.332.142,9	51,88	31.335.224,6	26,51
DESPESAS DE CAPITAL	3.641.000,0	3.310.887,1	44.554,9	1,35	26.325,1	0,80
Investimentos	3.641.000,0	3.310.887,1	44.554,9	1,35	26.325,1	0,80
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>268.633.000,0</b>	<b>257.493.517,9</b>	<b>197.224.890,2</b>	<b>76,59</b>	<b>119.109.604,2</b>	<b>46,26</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2016 (h)	% (h/IVf)	Até 3º Bim/2016 (i)	% (i/IVg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	101.409.000,0	101.409.000,0	63.135.745,2	32,01	30.313.975,8	25,45
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	101.409.000,0	101.409.000,0	63.135.745,2	32,01	30.313.975,8	25,45
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES³	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>101.409.000,0</b>	<b>101.409.000,0</b>	<b>63.135.745,2</b>	<b>32,01</b>	<b>30.313.975,8</b>	<b>25,45</b>
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	167.224.000,0	156.084.517,9	134.089.145,0	67,99	88.795.628,4	74,55

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%</b> <sup>(4 e 5)</sup>	28,26 %
---	---------

<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb]</b> <sup>6</sup>	41.670.362,8
--	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,0	0,0	0,00
<b>Total (VIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,0	0,0	0,00
<b>Total (IX)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2016 (l)	% (l / total l)	Até 3º Bim/2016 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	180.390.000,0	207.244.455,3	175.331.676,3	88,90	105.588.222,9	88,65
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	86.995.000,0	49.051.062,6	21.553.267,3	10,93	13.423.272,0	11,27
Suporte Profilático e Terapêutico	240.000,0	190.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	250.000,0	250.000,0	133.458,3	0,07	9.565,2	0,01
Vigilância Epidemiológica	708.000,0	708.000,0	205.194,4	0,10	88.544,1	0,07
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	50.000,0	50.000,0	1.293,9	0,00	0,0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>268.633.000,0</b>	<b>257.493.517,9</b>	<b>197.224.890,2</b>	<b>100,00</b>	<b>119.109.604,2</b>	<b>100,00</b>

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

<sup>1</sup> Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

<sup>3</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

<sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

<sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

<sup>6</sup> No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)

Maria da Conceição Caldas Rabha  
Prefeita Municipal

Antoniela Barbosa Lopes  
Secretária Municipal de Fazenda

Karina Azulay  
Controladora-Geral do Município

Carla dos Santos  
Contadora-Geral - Controladoria-Geral do Município  
CRC - RJ094864/0-4  
Matr. 12.380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2016

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016												SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)	
		NO BIMESTRE						ATÉ O BIMESTRE (b)							
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>GARANTIAS DE PPP (II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS DE PPP</b>		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
Do Ente Federado															
Das Escolas Não-Dependentes															
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	875.573.035,5	904.799.206,8	934.912.283,9	986.062.636,8	986.062.636,8	986.265.836,5	1.031.582.491,1	1.065.948.362,7	1.101.480.486,7	1.138.197.010,4	1.176.137.435,2	1.215.342.858,3			
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

SIGFIS - Versão 2016

Data de Emissão: 29/07/2016 13:01h

Maria da Conceição Caldas Rabha  
Prefeita Municipal

Antoniela Barbosa Lopes  
Secretária Municipal de Fazenda

Karina Azulay  
Controladora-Geral do Município

Conradora-Geral do Município

Carla dos Santos  
Controladora-Geral do Município  
CRC - RJ094864/0-4

Marr: 12.380

SIGFIS - Versão 2016

Data de Emissão: 29/07/2016 13:01h

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2016

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1,00			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		0,0	993.904.000,0		
Previsão Atualizada da Receita		0,0	1.001.089.539,2		
Receitas Realizadas		141.068.638,5	497.054.637,4		
Deficit Orçamentário		0,0	0,0		
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0	7.401.462,6		
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		0,0	993.904.000,0		
Dotação Atualizada		0,0	1.008.491.001,7		
Despesas Empenhadas		24.128.747,0	784.193.189,6		
Despesas Liquidadas		140.807.186,7	381.305.541,6		
Superavit Orçamentário		0,0	115.749.095,8		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		24.128.746,9	784.193.189,6		
Despesas Liquidadas		140.807.186,7	381.305.541,5		
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		917.346.986,5			
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA</b>		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		19.447.164,1	79.637.725,1		
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		10.529.872,4	29.280.123,5		
Resultado Previdenciário (III-IV)		8.917.291,7	50.357.601,6		
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	-18.435.258,8	0,0%	
Resultado Primário		0,0	70.084.687,4	0,0%	
<b>MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
<b>POR PODER</b>					
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		138.275.323,2	6.755.071,2	106.246.809,4	25.273.442,6
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		64.570.828,4	15.662.080,3	37.423.662,3	11.884.113,7
Poder Legislativo		1.268.306,4	0,0	1.110.416,9	444.556,1
<b>TOTAL</b>		<b>204.114.458,0</b>	<b>22.417.151,5</b>	<b>144.780.888,6</b>	<b>37.602.112,4</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		63.744.679,7	%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
			25%	20,3%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		34.289.907,1	60%	69,1%	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		134.089.145,0	%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
			15,0%	28,3%	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

Maria da Conceição Caldas Rabha  
 Prefeita Municipal

Antoniela Barbosa Lopes  
 Secretária Municipal de Fazenda

Karina Azulay  
 Controladora-Geral do Município

Carla dos Santos  
 Contadora-Geral - Controladoria-Geral do Município  
 CRC - RJ 094864/0-4  
 Matr. 12.380

**PARTE II****CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 519/2015

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E JR SISTEMAS PÚBLICOS LTDA - EPP**TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 005/2015****OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, com reajuste correspondente a 50% (cinquenta por cento) do IGP-M/FGV, nos termos do Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta e Cláusula Sexta do Contrato supracitado.**VALOR GLOBAL:** O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$297.494,78 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos).**PRAZO:** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo tem início no dia 03/07/2016 e término no dia 02/07/2017.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas de que trata o presente Termo Aditivo correrão por conta do P.T. nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.00.00, Nota de Empenho nº 390/2016, datada de 01/07/2016, no valor de R\$147.094,64 (cento e quarenta e sete mil, noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), correspondente ao presente exercício.**AUTORIZAÇÃO:** 29/06/2016**DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2016**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 57, IV, da Lei Federal nº 8666/93.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
PRESIDENTE**ATO Nº 235/2016****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº1501/2016.****RESOLVE:****1 – Nomear**, com efeitos a contar de 01 de Julho de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo**, os seguintes servidores:**ANGÉLICA DA SILVA FERNANDES**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III B.****ANDERSON DA SILVA CONCEIÇÃO**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V.****ESMAEL DO NASCIMENTO LIMA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V.****2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.****3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2016.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
PRESIDENTE**ATO Nº 236/2016****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº1478/2016.****RESOLVE:****1 – Nomear**, com efeitos a contar de 01 de Julho de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Jean Carlos de Almeida**, os seguintes servidores:**GILIANE FREITAS DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V.****MESSIAS SANTOS RAIMUNDO**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G.****CARLOS RODRIGUES JUNIOR**, do Cargo em Comissão de **Assessor****Parlamentar - Símbolo CAP – V.****2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.****3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2016.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
PRESIDENTE**ATO Nº 237/2016****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº1470/2016.****RESOLVE:****1 – Nomear**, com efeitos a contar de 01 de Julho de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete da Vereadora Maria do Carmo Aguiar**, os seguintes servidores:**FABIANA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III A.****MARIA APARECIDA LEMES FERREIRA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III A.****MARIA LENI ALVES DE SOUSA SEIXAS**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V.****2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.****3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2016.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
PRESIDENTE**ATO Nº 238/2016****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº1527/2016.****RESOLVE:****1 – Nomear**, com efeitos a contar de 01 de Julho de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Fabio Macedo Dias**, o seguinte servidor:**BRUNO DA SILVA MARQUES**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II B.****2 – A despesa decorrente da presente nomeação correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.****3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2016.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
PRESIDENTE**ATO Nº 239/2016****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº1484/2016.****RESOLVE:****1 – Nomear**, com efeitos a contar de 01 de Julho de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Cleber Antonio da Silva (Chapinha do Sindicato)**, o seguinte servidor:**NATALIA PACHECO DA SILVA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V.****2 – A despesa decorrente da presente nomeação correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.**

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2016.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
PRESIDENTE

**ATO Nº 240/2016**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº1487/2016.

**RESOLVE:**

1 – **Alterar o CAP**, a partir de 01 de Julho de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador José Antônio Azevedo Gomes**, o seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
JOÃO BATISTA DA COSTA	5895	IV C	II E

3 – A despesa decorrente da presente nomeação correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2016.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
PRESIDENTE

**ATO Nº 241/2016**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº1477/2016.

**RESOLVE:**

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 01 de Julho de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Eduardo da Silva Godinho**, o seguinte servidor:

**NATHÁLIA CORRÊA SILVA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV C**.

2 – A despesa decorrente da presente nomeação correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2016.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
PRESIDENTE

**ATO Nº 242/2016**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº1471/2016.

**RESOLVE:**

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 01 de Julho de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Thimoteo Cavalcanti Albuquerque de Sá**, o seguinte servidor:

**IGOR RODRIGO DE FREITAS**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV D**.

2 – **Alterar o CAP**, com efeitos a contar de 01 de Julho de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Thimoteo Cavalcanti Albuquerque de Sá**, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
GILSELI COSTA DE OLIVEIRA	6098	II E	I E
GILBERTO VIEIRA DOS SANTOS	6276	III A	I E

3 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2016.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
PRESIDENTE

**ATO Nº 243/2016**

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1933/2014, CONFORME O ART. 17 DA LEI MUNICIPAL 412/95 E ART. 41 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL”

**RESOLVE:**

1 – Apresentamos em anexo, Relatório Final da Comissão de Desenvolvimento Funcional referente ao Interstício de Julho/2011 a Junho/2014, para aqueles Servidores que obtiveram progressão automática de (2%) e Progressão por Merecimento de (4%), com Mudança de Padrão, de Acordo com o Art. 17 da Resolução Nº 009/2011, a saber:

2 – As despesas decorrentes das presentes progressões correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2016.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
PRESIDENTE

MATR.	NOME	CARGO	MÉDIA FINAL	ESTABILIDADE	EFETIVO EXERCÍCIO DO CARDO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CUMPRIMENTO DO INTERSTÍCIO DE 3 (TRÊS) ANOS	NÍVEL E PADRÃO ATUAIS	NÍVEL PADRÃO E COM PROGRESSÃO AUTOMÁTICA 2%	NÍVEL PADRÃO E COM PROGRESSÃO POR MERECIMENTO 4%
11	MARIA LUÍSA FERREIRA DOS SANTOS	Agente Legislativo	98,45	SIM	SIM	SIM	VII/F-2	VII/G-1	VII/G-2

12	<b>MÁRIO SÉRGIO CONSTANTINO</b>	Agente Legislativo	100,00	SIM	SIM	SIM	VII/F-2	VII/G-1	VII/G-2
19	<b>DAMARES FERREIRA DOS SANTOS</b>	Agente Administrativo	86,12	SIM	SIM	SIM	IV/F-2	IV/G-1	IV/G-2
177	<b>ALEXANDRE DE OLIVEIRA RAIMUNDO</b>	Agente Administrativo	97,38	SIM	SIM	SIM	IV/F-2	IV/G-1	IV/G-2
178	<b>MÔNICA NÓBREGA DOS SANTOS</b>	Agente Administrativo	99,53	SIM	SIM	SIM	IV/F-2	IV/G-1	IV/G-2
180	<b>ALEXANDRE ROSA BOAVENTURA</b>	Agente de Segurança	93,60	SIM	SIM	SIM	III/F-2	III/G-1	III/G-2
181	<b>RICARDO PEREIRA NUNES</b>	Agente de Segurança	94,20	SIM	SIM	SIM	III/F-2	III/G-1	III/G-2
182	<b>NATANAEL DE CARVALHO</b>	Agente de Segurança	93,85	SIM	SIM	SIM	III/F-2	III/G-1	III/G-2
183	<b>MÔNICA MAFORTE NETO</b>	Agente Administrativo	98,63	SIM	SIM	SIM	IV/F-2	IV/G-1	IV/G-2
184	<b>MARCO AURÉLIO PINHEIRO</b>	Agente Administrativo	98,02	SIM	SIM	SIM	IV/F-2	IV/G-1	IV/G-2
188	<b>NEJO BENEDITO ELESBÃO</b>	Zelador	97,30	SIM	SIM	SIM	I/F-2	I/G-1	I/G-2
189	<b>JUREMA DA COSTA FERNANDES</b>	Telefonista	98,63	SIM	SIM	SIM	II/F-2	II/G-1	II/G-2
190	<b>NILZA MARIA DE ALMEIDA ROCHA</b>	Telefonista	85,82	SIM	SIM	SIM	II/F-2	II/G-1	II/G-2
191	<b>MARIA APARECIDA DA COSTA CORREA</b>	Zelador	100,00	SIM	SIM	SIM	I/F-2	I/G-1	I/G-2
192	<b>ROBSON PINTO</b>	Motorista	94,73	SIM	SIM	SIM	II/F-2	II/G-1	II/G-2
193	<b>SÍLVIO ROBERTO FONTES RIBEIRO</b>	Agente de Segurança	100,00	SIM	SIM	SIM	III/F-2	III/G-1	III/G-2
195	<b>JUREMA APARECIDA AMARAL DE FREITAS</b>	Zeladora	90,07	SIM	SIM	SIM	I/F-2	I/G-1	I/G-2
213	<b>MARCELO ALFANO DA CUNHA</b>	Agente Legislativo	97,43	SIM	SIM	SIM	VII/F-2	VII/G-1	VII/G-2
214	<b>JANE MÁRCIA DOCEK MOTÉ DO AMARAL</b>	Agente Legislativo	98,68	SIM	SIM	SIM	VII/F-2	VII/G-1	VII/G-2
216	<b>DANIELA CAMPOS FLORES</b>	Agente Legislativo	94,25	SIM	SIM	SIM	VII/F-2	VII/G-1	VII/G-2
219	<b>ALTAIR NILO BARROS DA SILVA</b>	Operador de Computador	85,55	SIM	SIM	SIM	IV/F-2	IV/G-1	IV/G-2
221	<b>JOSIAS RODRIGUES LEITE</b>	Motorista	94,03	SIM	SIM	SIM	II/F-2	II/G-1	II/G-2
222	<b>LÚCIO CÉSAR CABRAL OLIVEIRA</b>	Agente de Segurança	92,47	SIM	SIM	SIM	III/F-2	III/G-1	III/G-2
223	<b>LUCÍLIA MÁRCIA MICHELINI</b>	Agente Administrativo	99,58	SIM	SIM	SIM	IV/F-2	IV/G-1	IV/G-2
226	<b>CRISTINA APARECIDA DE SOUZA</b>	Telefonista	99,53	SIM	SIM	SIM	II/F-2	II/G-1	II/G-2
228	<b>RÓBSON CHRISPIM DE AGUIAR</b>	Agente Administrativo	94,87	SIM	SIM	SIM	VII/F-2	VII/G-1	VII/G-2
259	<b>OSWALDO LUÍS PEREIRA</b>	Praticante de eletrotécnica	85,18	SIM	SIM	SIM	IV/F-2	IV/G-1	IV/G-2
268	<b>MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA LIMA</b>	Zelador	94,32	SIM	SIM	SIM	I/E-2	I/F-1	I/F-2
269	<b>HENRIQUE DAYER SERVA CARNEIRO</b>	Oficial de Finanças Públicas	100,00	SIM	SIM	SIM	X/E-2	X/F-1	X/F-2
270	<b>CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO</b>	Advogado	96,77	SIM	SIM	SIM	XI/E-2	XI/F-1	XI/F-2
271	<b>MÁRCIA HELENA SANTOS da Silva</b>	Zelador	87,73	SIM	SIM	SIM	I/E-2	I/F-1	I/F-2
355	<b>JULIO CHRISTIAN VIEIRA SERRA</b>	Agente Legislativo	99,12	SIM	SIM	SIM	VII/E-2	VII/F-1	VII/F-2

**ATO Nº 244/2016**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1593/2016,

**RESOLVE:**

- 1 – Designar a servidora **ALESSANDRA PEDRO FERREIRA – Matrícula nº 5177**, para compor a Comissão Temporária Especial, em atendimento a norma legal, para Estudo E Implantação do Novo Arquivo do Poder Legislativo Municipal.
- 2 – As nomeações acima terão efeitos a contar de 01 de Julho do corrente ano.
- 3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
PRESIDENTE

**ATO Nº 245/2016**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1690/2016,

**RESOLVE:**

- 1 – Designar o servidor **LÚCIO CÉSAR CABRAL DE OLIVEIRA – Matrícula nº 222**, para compor a comissão de Regimento Interno.
- 2 – A nomeação acima terá efeitos a contar de 01 de Julho do corrente ano.
- 3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
PRESIDENTE

**ATO Nº 246/2016**

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1418/2016, CONFORME O ART. 17 DA LEI MUNICIPAL 412/95 E ART. 41 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL”

**RESOLVE:**

- 1 – Homologar o resultado da avaliação especial de desempenho funcional, na forma da Resolução 10/2011 da Câmara Municipal de Angra dos Reis, conferindo aos servidores aprovados o direito à estabilidade funcional, no quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Angra dos Reis, conforme quadro abaixo:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	SITUAÇÃO
DEBORAH LOPES FRAGA ROCHA	AUXILIAR LEGISLATIVO I	5267	13/052013 A 12/05/2016	APROVADO
ELISANGELA COSTA MACHADO ALBERTO	AUXILIAR LEGISLATIVO I	5268	13/052013 A 12/05/2016	APROVADO
SULEIMA DE SOUZA DIAS	AUXILIAR LEGISLATIVO I	5269	13/052013 A 12/05/2016	APROVADO
THIAGO DA SILVA OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR LEGISLATIVO I	5270	13/052013 A 12/05/2016	APROVADO
WALDECI PEREIRA DO VALLE JUNIOR	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO I	5271	13/052013 A 12/05/2016	APROVADO
BERNARD DE OLIVEIRA MAIA	TÉCNICO DE INFORMÁTICA I	5272	13/052013 A 12/05/2016	APROVADO
MAXWILLER ROSA ATIE	TÉCNICO DE INFORMÁTICA I	5273	13/052013 A 12/05/2016	APROVADO
ELISANGELA SILVA MORAES	REDATOR I	5274	13/052013 A 12/05/2016	APROVADO
CHARLSON HAROLDO SERIQUE RODRIGUES	CONTADOR I	5275	13/052013 A 12/05/2016	APROVADO

- 2 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2016.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
PRESIDENTE

**TABELA DO ATO Nº 213/2016**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	OBJETO	FAVORECIDO	CNPJ/CPF	PROCESSO
001/2016	Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis	RIO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	11.496.190/0001-04	Processo de Despesa nº 1098/2015
002/2016	Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis	L. S. AGUIAR MÓVEIS - EPP	22.601.642/0001-89	Processo de Despesa nº 1098/2015
003/2016	Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis	R. TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME	11.970.581/0001-00	Processo de Despesa nº 1098/2015
004/2016	Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis	TRIBÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	21.891.781/0001-21	Processo de Despesa nº 1098/2015
005/2016	Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis	FIX OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	21.118.982/0001-90	Processo de Despesa nº 1098/2015